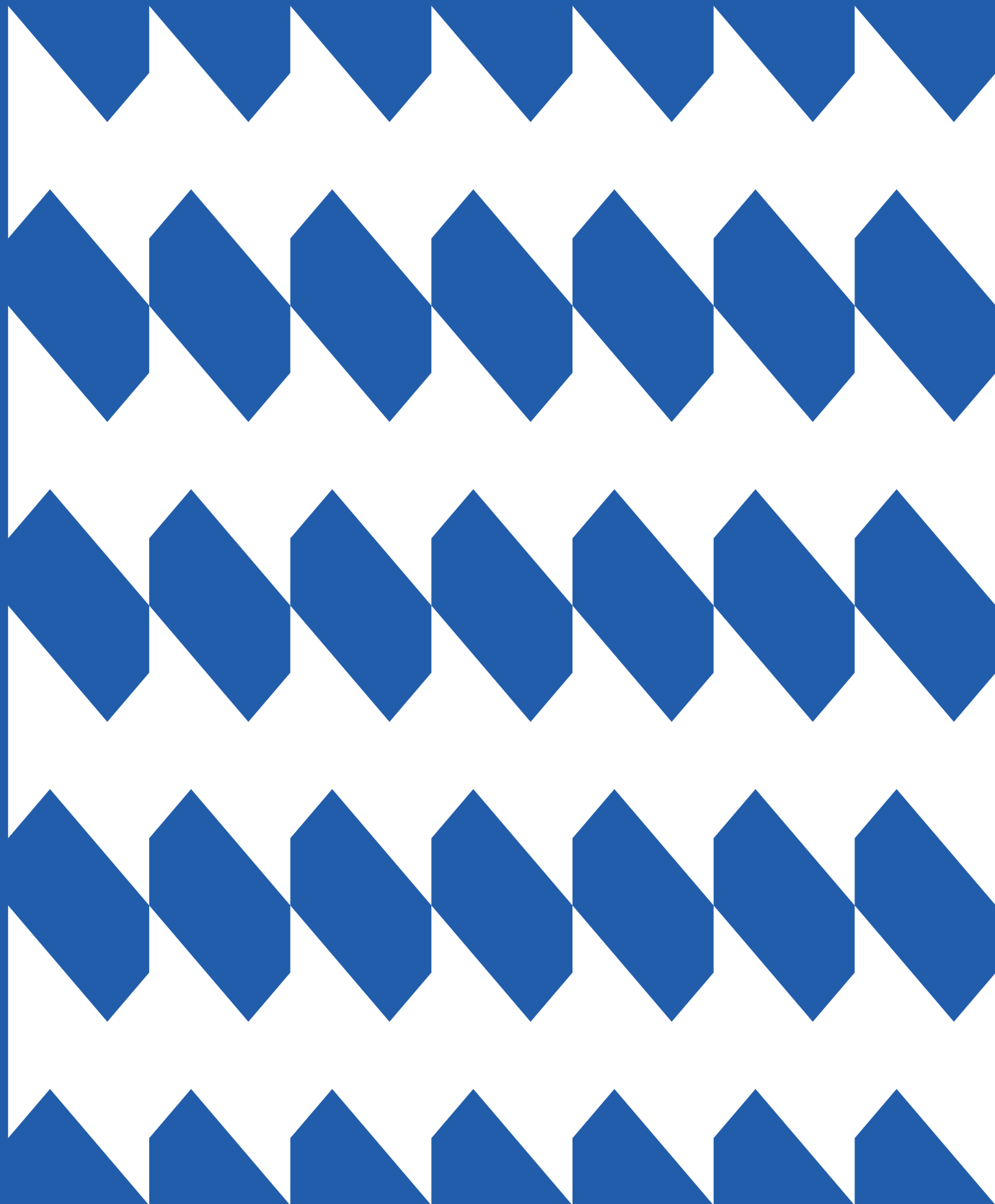


# Bindi





**B.**

**Revista Bindi: cultura, democracia e direito**

uma publicação oficial do insituto norberto bobbio

ano 1 • vol. 1

## conselho editorial

Dr. **Alfonso Ruiz Miguel** Universidad Autónoma de Madrid - Madrid/Espanha; Dr. **Alfredo Attié Jr.** Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dr. **Assis Brandão** Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife/PE; Dr. **Celso Campilongo** Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dr. **Celso Lafer** Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dr. **César Mortari Barreira** Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP; Dr. **Diego Dantas** Universidade Federal Fluminense - UFF - Niterói/RJ; Dr<sup>a</sup>. **Elza Boiteux** Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dra. **Flávia Piovesan** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP; Dr. **Francesco Pallante** Universidade de Turim - Itália; Dr. **Giuseppe Tosi** Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa/PB; Dr. **José Alcebiades de Oliveira Júnior** URI - Santo Ângelo/RS; Dr. **José Dias** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo/PR; Dr. **Marcelo de Azevedo Granato** Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP; Dr. **Marcio Renan Hamel** Universidade de Passo Fundo UPF - Passo Fundo/RS; Dr. **Michelangelo Bovero** - Universidade de Turim, Itália; Dr. **Rafael Salatini de Almeida** Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Marília/SP; Dr. **Roberto Bueno Pinto** Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia/MG; Dr. **Samuel Antonio Merbach de Oliveira** Universidade Paulista - UNIP - São Paulo/SP; Dra. **Silvia Pimentel** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP - São Paulo/SP; Dr. **Tercio Sampaio Ferraz Júnior** - Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP; Dra. **Valentina Pazè** Università degli Studi di Torino - Itália; Dr. **Willis Santiago Guerra Filho** Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ

## autores desta edição

Dr. **José Dias** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo/PR; Dr. **Norberto Bobbio** In memoriam; Me. **Reginaldo César Pinheiro** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel/PR; Dr. **Philip Pettit** Universidade de Princeton - EUA

## coordenação científica-editorial

Dr. Frederico Diehl ; Dr. César Mortari Barreira; Dr. Marcelo de Azevedo Granato; Ms. Lévio Scattolini; Ms. Carlos Raíces; Esp. Willians Meneses.

## equipe editorial

Coordenação Científica-Editorial

Editores-chefes: Dr. César Mortari Barreira e Dr. Frederico Diehl

Editores-assistentes: Dr. Marcelo de Azevedo Granato, Ms. Lévio Scattolini, Ms. Carlos Raíces e Esp. Willians Meneses

Capa e Diagramação: Victoria Novais

Coordenação Editorial: Willians Meneses

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade das ideias e conceitos abordados em seus trabalhos.

Endereço: Avenida São Luiz, 50, Conjunto 22b República - São Paulo/SP - CEP: 01046-926 - Telefone +55 11 31297076

## equipe inb

Presidente Celso de Souza Azzi

Vice-presidente Ary Oswaldo Mattos Filho

Diretor Executivo César Mortari Barreira

Diretor jurídico Marcelo Granato

Coord. Geral Lévio Scattolini Oscar Júnior

Secretário Guido Urizio

Pesquisadora Júlia Albergaria

Coord. Desenvolvimento Mateus Vellardi

Coord. de Comunicação Victoria Novais

Coord. de projetos Adriana Breda

Coord. editorial Willians Meneses

Gerente Financeira Luana Silva

Gerente Administrativa Kelly Cristina

# sumário

## Editorial

- 9 Homenagem a Raymundo Magliano Filho  
Cesar Mortari Barreira

## Diálogos com Norberto Bobbio

- 11 Do terrorismo ao reformismo  
Dal terrorismo al riformismo  
Norberto Bobbio
- 33 Qual reformismo  
Quale riformismo  
Norberto Bobbio
- 49 Uma Carta do Presidente Craxi “Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)”  
Una lettera del presidente Craxi/ Riformismo: Bobbio risponde a Craxi/Parole nella nebbia  
Norberto Bobbio
- 57 Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio  
Democracy: peaceful method for collective decisions in Norberto Bobbio  
Reginaldo César Pinheiro e José Dias

## Entrevistas

- 88 Entrevista com Philip Pettit: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo  
Civil Society, Politics and Democracy in the Light of Neo-Republicanism: Interview with Philip Pettit  
Entrevistado por: Lévio Scattolini Oscar Júnior  
Resenhas

## Resenhas

- 106 Às portas do labirinto - Resenha: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: uma biografia cultural.  
At the doors of the labyrinth - Review: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: a cultural biography.  
César Mortari Barreira

# editorial

Caras amigas, caros amigos, amici miei.

Bom dia, boa tarde, boa noite!

Você tem em mãos o primeiro volume de uma nova revista, a Bindi. Você já deve ter reparado que ela traz como subtítulo “Cultura, democracia e direito”. Talvez tenha notado que ela é uma publicação acadêmica vinculada ao Instituto Norberto Bobbio e possivelmente já conheça algo da obra do autor italiano.

Pois bem. Cremos que aqui é um bom lugar para explicar um pouco melhor tudo isso.

A Bindi é uma publicação acadêmica. Apesar de não ser editada por uma instituição universitária, a revista Bindi tem como norte a utilização dos mais rigorosos critérios acadêmicos para garantir a qualidade de seu conteúdo. Nesse sentido, os artigos enviados para publicação passam necessariamente por revisão de pares, no sistema *‘blind review’*.

A revista chama-se Bindi. Como podemos ler na biografia escrita pelo professor Mario G. Losano – publicada na Itália em 2018, e publicada no Brasil pela Ed. Unesp e pelo Instituto Norberto Bobbio neste mês –, Bindi era o apelido pelo qual os amigos íntimos chamavam Bobbio. Homem do diálogo, como ele mesmo gostava de definir-se, incutia em textos publicados em jornais rigor e clareza pelos quais conseguia envolver na discussão pública não apenas estudiosos, mas representantes dos mais variados segmentos da sociedade civil.

Formado em direito e filosofia, Bobbio é um dos nomes mais importantes da cultura italiana na segunda metade do século XX. Professor de filosofia do direito e de ciência política na Universidade de Turim, a obra do pensador abrange áreas tão amplas quanto ética, política, direito, história e filosofia, possuindo relevância atestada pelas inúmeras reedições de seus livros em diversos países. No Brasil, Bobbio vem sendo estudado nas faculdades de direito, filosofia e ciências sociais e sua obra traduzida abrange um amplo público interessado nas mais variadas temáticas.

Foi com a finalidade de promover e desenvolver essas questões no âmbito da democracia, dos direitos e da cultura que o Instituto Norberto Bobbio foi fundado. Idealizado por Raymundo Magliano Filho em 2005, o instituto foi inicialmente organizado como Centro de Estudos Norberto Bobbio, no âmbito da Bolsa de Valores – a então BOVESPA –, em homenagem

aos ideais bobbianos que inspiraram a democratização e alteração das estruturas desse importante centro financeiro. Em 2009 adquiriu autonomia institucional, tornando-se o Instituto Norberto Bobbio. Desde então vem propiciando pesquisas, promovendo cursos e lançando obras do autor ainda inéditas em português – com destaque para *Da estrutura à função* (2007); *O terceiro ausente* (2009); *Estudos por uma teoria geral do direito* (2015); *Jusnaturalismo e Positivismo Jurídico* (2016) e *Contra os novos despotismos* (2016). O Instituto conta ainda com o apoio da família e do espólio de Bobbio, em parceria com o *Centro di Studi Piero Gobetti*, além de acordos de cooperação com inúmeras universidades e entidades nacionais públicas e privadas.

A Bindi nasce, pois, como uma iniciativa do Instituto Norberto Bobbio destinada a promover os temas bobbianos no debate contemporâneo. É composta por uma coordenação científico-editorial do próprio Instituto e por um conselho editorial que conta com notáveis pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Ostentando como subtítulo “Cultura, democracia e direito”, a missão da Bindi é lançar textos abordando uma diversidade de enfoques em áreas como filosofia do direito, sociologia do direito e ciência política. No plano dos temas culturais, a revista possibilita uma abertura para produções de variados vieses, englobando literatura, antropologia, artes plásticas e quaisquer criações que guardem relação com democracia e direitos humanos.

Dentro desses temas, as reflexões de Bobbio permitem fazer passagens entre os clássicos e as questões da atualidade. Por exemplo, a crise da representação democrática e os imperativos por reformismo – tema deste primeiro número da revista Bindi –, os renovados desafios à consolidação do pacifismo, além da crise da reflexão e prática jurídica em meios às inovações tecnológicas. A nossa linha editorial, nesta perspectiva, se movimenta no interior da amplitude circunscrita pelas contribuições dos clássicos e seu diálogo com temas prementes. Diante de um mundo cada vez mais confuso e desorientado, parece ser preciso continuar a fazer perguntas a ele, mantendo, assim, um traço característico da abordagem de Bobbio, que tinha um imenso respeito por seus interlocutores no exercício da tolerância, chamando-a de “talismã da democracia”.

Como se pode conferir neste primeiro número, a Bindi busca ampliar o foco de publicação também para além de artigos acadêmicos. Recebidos pela família de Bobbio quando de sua fundação, o Instituto Norberto Bobbio mantém o tesouro de inúmeros textos de Bobbio ainda inéditos em livro, inclusive na Itália. Uma das missões da Bindi é garantir em suas páginas um lugar cativo para esses escritos inéditos. Além disso, contamos publicar entrevistas com pesquisadores destacados do mundo todo a respeito de temas relevantes. Seu âmago deve incorporar artigos acadêmicos, na forma já explorada alguns parágrafos acima. Mas como revista de cultura, a Bindi também é aberta a textos literários e de cultura em geral.

Quem tem interesse nessas questões é convidado a se inscrever no nosso serviço de notificação de publicação, para se manter sempre atualizado.

Para atender sua missão, a revista deve ser publicada semestralmente, tanto em papel como online, a partir de setembro de 2022.

Neste primeiro número, a revista Bindi traz traduções inéditas dos seguintes textos de Bobbio sobre reformismo:

*Qual reformismo?*, de 1985, publicado originalmente no jornal Mondoperaio, que reproduz a conferência de Bobbio no congresso organizado pelo Partido Socialista Italiano (PSI) sobre o mesmo tema, em Bolonha;

*Do terrorismo ao reformismo*, de 1986, relato da conferência de Bobbio em um presídio de Roma com integrantes de movimentos radicais que decidiram trilhar o caminho da democracia;

*Palavras na névoa*, de 1987, publicado no jornal La Stampa, no qual Bobbio faz críticas ao programa do Partido Socialista Italiano (PSI); acompanhado de uma réplica, intitulada *Se Bobbio lesse o programa do PSI*, de Bettino Craxi, então diretor do PSI; e da tréplica de Bobbio, com o título *É ele quem não me lê*.

Além disso, a revista Bindi tem a honra de publicar em sua primeira edição (i) a entrevista *Sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo*, com o Professor Philip Pettit (Universidade de Princeton/Universidade Nacional da Austrália); e (ii) o artigo *Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio*, de Reginaldo César Pinheiro e José Dias.

As contribuições estão abertas para o público geral, desde que atendidas algumas condições. Temos ainda a satisfação de anunciar que o Instituto Norberto Bobbio também está promovendo o prêmio Raymundo Magliano Filho.

Auguri!

Cordialmente,

César Mortari Barreira e Frederico Diehl





# homenagem

## Raymundo Magliano Filho

Nascido em 12 de junho de 1942, Raymundo Magliano Filho, ex-Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo e da Corretora Magliano, além de fundador do Instituto Norberto Bobbio – Cultura, Democracia e Direitos Humanos, faleceu no dia 11 de janeiro de 2021, aos 78 anos. Conhecido por ser o responsável pela “revolução democrática da Bolsa”, sua contribuição para o mercado de capitais e a sociedade civil comprovam sua fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil e sua consolidação democrática.

Magliano foi o grande responsável pelo processo de legitimação social do mercado de capitais, projeto desenvolvido entre os anos 2001 e 2008 na então Bovespa. Muito além da preocupação numérica e percentual, naquele ambiente foram difundidos os valores que embasaram a estrutura de uma instituição construída por um senso de responsabilidade bastante específico: o de expandir suas aptidões para diminuir a distância entre os sonhos, desejos e planos pessoais, além de, simultaneamente, contribuir para o fortalecimento da sociedade civil mediante o desenvolvimento e aprimoramento do mercado de capitais.

De modo geral, a reciprocidade era o mote fundamental que Magliano buscava implementar na Bolsa, garantindo retornos financeiros individuais que, simultaneamente, geravam um fluxo de investimentos produtivos para o país. Renda, emprego e desenvolvimento eram, assim, os elementos indispensáveis para uma ideia de nação brasileira. Como se vê, já naqueles tempos o então Presidente da Bovespa tinha uma orientação bastante clara: a Bolsa não era nem deveria ser um clube de ricos ou um cassino, mas uma instituição responsável pela negociação de valores e determinação de preços, controlada por regras claras e eficientes que garantiriam transparência e segurança às operações. Esta é a razão pela qual a Bovespa viu-se na obrigação de participar e desenvolver políticas de inclusão social e econômica, como a construção de um espaço com biblioteca em Paraisópolis, a criação da Bolsa de Valores Sociais (BVS) e a pioneira adesão, no mundo das bolsas, ao Pacto Global da ONU.

Todas essas ações estavam intimamente associadas a uma figura até certo ponto inusitada para os profissionais do mercado, acostumados com questões técnicas e abordagens pragmáticas: Norberto Bobbio (1909-2004). É do filósofo italiano que Magliano retira as fundamentais ideias de “transparência, visibilidade e acesso”, eixo conceitual a partir do qual a Bovespa iniciou um amplo e fecundo processo de democratização de suas estruturas institucionais, com especial destaque para a participação de mulheres e sindicalistas no Conselho de Administração da Bolsa. Chamada de “revolução silenciosa da Bolsa”, as ações desenvolvidas por Magliano foram um testemunho da rara junção entre pensar e agir.

Não por acaso, Magliano criou, em 2005, no espaço físico da sede da Bovespa, o Centro de Estudos Norberto Bobbio. Além de homenagear o filósofo autor que lhe era tão caro, o Centro – único no mundo – era uma maneira de fomentar o estudo e divulgação de suas obras, esforços que se manifestaram na tradução e publicação de livros de Norberto Bobbio até então inéditos em português, como *Da estrutura à função* (2006) e *O Terceiro Ausente* (2009). Após o término de seu mandato na Bolsa, foi fundado, em 2009, o Instituto Norberto Bobbio – Cultura, Democracia e Direitos Humanos (INB), entidade com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que procura difundir o pensamento do filósofo italiano.

No mesmo ano Magliano foi a Turim, acompanhado do Professor Celso Lafer, Patrono do INB, e do Advogado Celso Azzi, atual presidente do INB, para a comemoração do centenário de nascimento de Norberto Bobbio. Nessa ocasião, além de conhecer a família Bobbio, foram estreitados os laços entre a comunidade italiana e a comunidade brasileira. Não por acaso, o INB deu continuidade à publicação de traduções de obras do autor e de livros ligados à sua obra, além de promover diversos seminários nacionais e internacionais – com a participação de professores convidados, tais como Mario Losano, Michelangelo Bovero, Alfonso Ruiz-Miguel e Valentina Pazè –, debates, cursos e palestras.

Detentor de um espírito democrático ímpar, associado a uma generosidade e empenho raríssimos, Raymundo Magliano Filho tinha na palavra “legado” uma bússola existencial. Foi autor de inúmeros artigos e livros, merecendo destaque: (i) *A força das ideias para um capitalismo sustentável* (2014); (ii) *Um caminho para o Brasil: a reciprocidade entre sociedade civil e instituições* (2017); (iii) *Por uma bolsa democrática* (2018); e (iv) o recém-lançado *Capitalismo, Catolicismo e Neopentecostalismo* (2020). Também foi colaborador de incontáveis instituições, fomentador da pesquisa e amante das discussões teóricas que poderiam iluminar o diagnóstico dos desafios nacionais e internacionais. Por isso mesmo, sua trajetória constitui um dos maiores exemplos da tão importante – e hoje em dia ameaçada – vida cívica.

Norberto Bobbio

tradução:

**Daniel Fonnesu**

Doutorando em Literatura e Cultura pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Literatura e Cultura (UFBA, 2019). Membro do grupo de pesquisa PLIT-ILUFBA, docente UFBA.

[danielfonnesu@gmail.com](mailto:danielfonnesu@gmail.com)

[ID Lattes: 6491132279440369](#)

[ORCID: 0000-0002-3944-9468](#)

Revisão da tradução Gesualdo Maffia e Erica Salatini. Coordenação: Erica Salatini, docente UFBA, coordenadora do PLIT-ILUFBA. Revisão técnica de Rafael Salatini, professor de Ciência Política na Unesp (Campus de Marília).

# do terrorismo ao reformismo

## dal terrorismo al riformismo

**tradução**

Publicado originalmente em *MicroMega*, n. 1, 1987, pp. 97-114

---

Palavras-chave

Terrorismo, reformismo,  
democracia

---

Parole chiave

Terrorismo, riformismo,  
democrazia

## resumo

Relato da conferência realizada em 1986 por Norberto Bobbio no presídio de Roma, e da discussão que se seguiu, da qual participaram alguns ex-membros do “partido armado” que decidiram percorrer o caminho da democracia.

## riassunto

Il riassunto della conferenza tenuta nel 1986 da Norberto Bobbio nel carcere romano e della discussione che è seguita, cui hanno partecipato alcuni ex appartenenti al “partito armato” decisi a percorrere la strada della democrazia.

**O relato taquigráfico da conferência realizada em 1986 por Norberto Bobbio no presídio de Roma, e da discussão que se seguiu, da qual participaram alguns expoentes da “área homogênea”, ex-membros do “partido armado”, que decidiram trilhar o caminho da democracia.**

A “área homogênea” do presídio de Rebibbia foi criada em 1982 por um grupo de “dissociados”. A ela aderiram, aos poucos, protagonistas em vários níveis nos acontecimentos dos anos de chumbo: dos réus do 7 de abril [de 1973]<sup>1</sup>, aos membros das Brigadas Vermelhas<sup>2</sup> e de Prima Linea<sup>3</sup>; de participantes em atividades subversivas em massa, a protagonistas de verdadeiras ações terroristas; de presidiários à espera de julgamento, a reclusos condenados a penas de longa duração. Repudiando o método da luta armada, o grupo, que chegou a contar com algumas dezenas de membros, comprometeu-se em duas frentes: uma, a da reintegração na vida civil, com particular atenção à formação profissional e às experiências de trabalho iniciadas no presídio, mais adequadas aos egressos prisionais; e a outra, a da autêntica formação política.

É a esta última parte da experiência que está ligada à organização dos seminários sobre os movimentos e o reformismo, cujos relatórios a revista MicroMega<sup>4</sup> agora reproduz aquele referente ao debate com Norberto Bobbio.

A origem desses seminários merece, contudo, uma menção particular. Após o atentado mortal a Ezio Tarantell<sup>5</sup> em março de 1985, a “área homogênea” escreveu uma longa carta a Gino Giugni<sup>6</sup> que havia dedicado um comentário ao trágico episódio no jornal Repubblica. Uma das afirmações mais significativas nela contida era a seguinte: “Justamente por termos conhecido e praticado, em nossa própria pele e na de outros, a loucura de uma Weltanschauung [visão de mundo] feita de absolutos, não podemos não nos reconhecer nesse axioma da democracia conflituosa que o senhor assim descreve: “Na convergência de curto prazo entre as forças sociais para objetivos definidos”. E, em tal carta, eram relatados os encontros, já ocorridos, com expoentes políticos (especialmente no que diz respeito ao tema da lei sobre a dissociação), em decorrência dos quais a inimizade vivenciada no passado, inteiramente ideológica, parecia ainda mais absurda. A redescoberta da política e da conflitualidade, vivenciadas como mediação, identificava no interlocutor,

---

1. Data da prisão em flagrante de Nico Azzi, ativista político de extrema direita [Nota do Revisor Técnico].

---

2. As brigadas vermelhas foi uma organização radical que teve suas origens no movimento estudantil do final da década de 1960 e marcou fortemente a cena política italiana dos anos 70 e 80. Seus fundadores eram originários da Universidade Livre de Trento (Libera Università di Trento), como Renato Curcio, Margherita Cagol e Giorgio Semeria; de Reggio Emilia (Alberto Franceschini e Prospero Gallinari, estes últimos, jovens militantes da FGCI, a organização juvenil do PCI), do movimento operário (Mario Moretti, técnico da Sit-Siemens). Havia também muitos militantes provenientes da esquerda católica. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Brigadas\\_Vermelhas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Brigadas_Vermelhas), Acesso em 31.08.2022

---

3. “O Prima Linea (Primeira Linha, PL), foi um grupo radical de orientação ideológica comunista (marxista-leninista), que existiu na Itália, e lutou contra o governo local pela implantação de um regime de esquerda. Organizado no ano de 1976 por membros da organização armada Lotta Continua, e do Potere Operario, além de outros grupos de extrema-esquerda” Disponível em: <https://almanaquedosconflitos.wordpress.com/2017/11/22/prima-linea-primeira-linha/>, Acesso em 31.08.2022

então conhecido por algumas mediações bem sucedidas em matéria de conflitos trabalhistas, um interlocutor possível e desejável.

Anexada à carta, havia uma mensagem para Carol Beebe Tarantelli<sup>7</sup>, que abordava diretamente o problema do terrorismo e, além da reprovação pelo crime, manifestava a vontade coletiva de compreender as motivações da ação terrorista e da violência armada. A destinatária da carta concordou em encontrar o grupo junto com Gino Giugni em Rebibbia, onde se deu um primeiro contato, que decorreu num contexto declarado de rejeição a qualquer forma “sistemática de perdão”, mas ligado, todavia, à disponibilidade em identificar áreas de interesse comum.

Do encontro, surgiu a ideia de uma dupla série de seminários: um, conduzido pela própria Carol, na qualidade de psicanalista, visava aprofundar o tema das motivações do terrorismo.

O outro, do qual oferecemos aqui um relato parcial, foi dedicado ao estudo da década de 1970. Distinguiram-se dois níveis: os movimentos e, em particular, aquele que então prevalecia, ou seja, o movimento na fábrica e no sindicato; e a ação do governo. Naturalmente, o debate se deslocou para a atualidade, e, nele, ganharam ênfase particular os temas do reformismo, visto que a alternativa lógica à perspectiva revolucionária se revelou perdedora. Ao primeiro tema contribuíram [Pierre] Carniti<sup>8</sup> [Vincenzo (Enzo)] Mattina<sup>9</sup> e [Nicola] Lettieri<sup>10</sup>. Ao segundo, [Giorgio] Ruffolo<sup>11</sup> e [Domenico] Schiavone<sup>12</sup>, e depois, [Giuliano] Amato<sup>13</sup> e [Norberto] Bobbio.

## 18 de junho de 1986, 17h30

**Gino Giugni:** Damos início a este encontro com o professor Norberto Bobbio que, de alguma forma, encerra um ciclo de nossos seminários. A ideia do seminário surgiu a partir da necessidade de uma reflexão sobre a década de 1970 e o seu significado: da necessidade de analisar a emergência dos movimentos e a demanda da sociedade civil de então; da necessidade de avaliar a adequação da resposta que a sociedade política lhe deu.

---

4. A MicroMega é há muitos anos uma das mais importantes revistas italianas de análise cultural e política: <https://www.micromega.net/chi-siamo/esquerda-catolica>. Acesso em 31.08.2022

---

5. Economista e acadêmico italiano, morto pelas Brigadas Vermelhas [NRT].

---

6. Acadêmico e político italiano [NRT].

---

7. Psicanalista e política italiana, de origem estadunidense [NRT].

---

8. Sindicalista e político italiano [NRT].

---

9. Sindicalista e político italiano [NRT].

---

10. Político italiano [NRT].

---

11. Político, economista, empresário, jornalista e ensaísta italiano [NRT].

---

12. Político italiano [NRT].

---

13. Político italiano [NRT].

---

Chegamos, portanto, ao problema dos valores, aos quais o Projeto não pode deixar de se referir, uma vez perdida a fé cega no determinismo histórico de tipo hegeliano-marxista. Nosso tema é, então, o seguinte: os valores da democracia, isto é, as regras do jogo. Com muito prazer, cedo a palavra ao amigo Bobbio.

**Norberto Bobbio:** Democracia e regras do jogo: esse é, então, o tema. Para definir a democracia, utilizo uma concepção procedimental, no sentido que acredito que possa ser definida considerando quais são as regras fundamentais que permitem o funcionamento de um sistema de poder, e que o distinguem de qualquer outra forma de governo.

Acredito que seja possível aceitar a definição de democracia como um método de convivência, uma definição que constituiu um verdadeiro ponto de virada na história. A concepção procedimental da democracia foi produzida pelos juristas de direito público do século passado, e pelo maior jurista deste século, [Hans] Kelsen, acostumados a ver a sociedade do ponto de vista das normas que regulam suas relações. Essa concepção constituiu uma reviravolta, pois até então a democracia sempre havia sido definida em referência a valores: a igualdade, por exemplo. Em contraposição à autocracia e a concepção liberal, acreditava-se que a democracia se fundasse no valor específico da igualdade, mesmo deixando sem resposta a pergunta: Qual igualdade? É em ocasião dessa reviravolta, que se afirma uma concepção de democracia como boa forma de governo. Com efeito, até então, no pensamento político clássico, a democracia quase sempre tinha sido considerada uma má forma de governo, enquanto chamava-se preferencialmente de isonomia (igualdade perante a lei) a boa forma de governo.

A primeira grande discussão sobre formas de governo encontra-se em Heródoto. Este relata a história de três príncipes persas que, com a morte do rei, discutem qual seria a melhor forma de governo. Cada um deles defende como sendo ótima, respectivamente: a monarquia, ou seja, o governo monocrático; a aristocracia, ou seja, o governo dos melhores; finalmente, a isonomia, isto é, a igualdade perante a lei. Geralmente, nos escritores antigos, medievais e modernos, até quase alcançar Rousseau (que, aliás, tem um ilustre precedente em Espinosa), a democracia tem uma conotação negativa: má forma de governo, governo do povo, ou governo da plebe, a forma em que as paixões explodem da maneira mais selvagem, caótica e anárquica. Em sua definição, portanto, a referência a valores positivos ou negativos é constante. Ainda segundo Hegel, ela é o governo daqueles que não sabem o que querem. O primeiro grande filósofo político, Platão, que considerava a melhor forma de governo a dos filósofos, no oitavo livro da *República*, classifica as formas de governo em uma série descendente, colocando a monarquia em primeiro lugar, seguida pela aristocracia, pela democracia e, finalmente,

pela tirania, que é considerada pior que a democracia, mas quase uma consequência inevitável dela. Escreve Platão: O povo é induzido a embriagar-se pelos maus copeiros. A democracia, portanto, é considerada a forma de governo peculiar do povo embriagado.

Aristóteles, que escreveu o maior livro sobre política da antiguidade, descreve a democracia como a pior forma de governo, por ser condicionada pelos demagogos, definidos como bajuladores do povo. Seria interessante ver como, na história da filosofia, os temas são recorrentes. Para Aristóteles, enquanto a aristocracia é o governo dos ricos, a democracia é o governo dos pobres e, portanto, o governo da maioria, pois os pobres são sempre mais numerosos que os ricos. Daí surge a acepção moderna do termo.

Mas, como já disse, entre os antigos prevalece uma interpretação desvalorizadora; para chegar a uma interpretação benevolente, é preciso esperar até Rousseau que, no *Contrato Social*, funda uma definição positiva de democracia, referindo-se à igualdade. Segundo Rousseau, durante a idade a-histórica, os homens tinham vivido na inocência do estado de natureza, numa condição de igualdade natural, de ignorância, sem governo, condição da qual decaíram após o estabelecimento da propriedade privada e das desigualdades que esta determinou; por isso, entre outras coisas, Rousseau é considerado o precursor de Marx. Para Rousseau, é preciso restabelecer a igualdade primitiva através de um contrato social que funde a nova sociedade. Se até sua chegada era difícil encontrar outras interpretações positivas da democracia, as coisas mudaram no século passado.

Na dificuldade, sempre crescente, de defini-la através da referência à igualdade (qual igualdade? a igualdade jurídica? política? social? a igualdade perante a lei?...), chega-se a conceber a democracia como um conjunto de regras que estabelecem quem governa e como deve governar, deixando de fora o quê, isto é, a coisa a ser decidida, que depende de qual dos grupos em mútuo conflito vencerá a corrida pelo poder. Cada grupo deve ter algumas regras, para tomar decisões coletivas que vinculem todos os seus membros. Se partirmos dessa premissa, é preciso definir algumas regras que estabeleçam quem está autorizado a decidir, e através de quais procedimentos. A decisão individual não precisa de regras: por exemplo, uma decisão de mercado, ou também uma decisão moral. No entanto, como o grupo enquanto tal não decide, a não ser através de atos individuais, nos grupos também as decisões são tomadas individualmente. Fazem-se necessárias regras que autorizem algumas pessoas, e não outras, a tomar decisões.

Quem são as pessoas autorizadas a tomar decisões, e por meio de quais procedimentos? Ao responder a essas perguntas, respondemos à pergunta sobre o que é a democracia, distinguindo-a de qualquer outra forma de governo. Quem? Todos, senão não é uma democracia. Como? Por meio de regras que permitam tomar decisões acordadas pela



discussão ou pela apuração dos votos, e considerando-as vinculantes se forem aprovadas pela maioria.

Este é um ponto fundamental para a definição da democracia: as democracias surgem por meio de um pacto de não agressão entre as forças políticas. Comparem o que aconteceu e está acontecendo no Chile<sup>14</sup>, com o que aconteceu na Itália<sup>15</sup>, durante a Segunda Guerra Mundial. Os partidos que deram origem ao CLN – o Comitê de Libertação Nacional – tinham um inimigo comum a combater, o fascismo, mas sobretudo, tinham estabelecido entre eles um pacto de não agressão que, de fato, na Itália ainda é a fonte de legitimidade da nossa democracia e da nossa Carta Constitucional.

A democracia dura enquanto o pacto de não agressão durar. Se olhássemos para os 4-5 partidos que deram origem a essa experiência, veríamos que, com exceção do Partido de Ação, em sua maioria substituído pelo Partido Republicano, ainda hoje eles, juntos, reúnem o consenso da grande maioria da opinião pública em nosso país.

Naturalmente, há também grupos que não aceitam tal pacto: na Itália, por dez anos, de 1968 em diante, tivemos uma grave crise de legitimação, justamente por parte de grupos que não aceitavam esse pacto.

Grupos que, de alguma forma, propunham um retorno à falta de regras típicas do estado de natureza, onde a relação de força compensa a falta de regulamentação da convivência civil. O meu é um juízo descritivo, não um julgamento de valor, embora eu precise deste último para aceitar a democracia. As democracias duram se conseguirem absorver os grupos que negam o pacto de não agressão. Nesse sentido, uma questão ainda sem resposta definitiva é se as regras da democracia devem valer também para aqueles que não as aceitam, por ter um valor absoluto, ou se essas regras têm uma validade relativa e se, portanto, a democracia deve ser protegida daqueles que querem destruí-la.

A Alemanha é uma típica democracia protegida. A Itália, pelo contrário, com a exceção das normas contra o Partido Fascista, nomeadamente nunca aplicadas, é uma democracia não protegida.

Gostaria de acrescentar a tudo isto apenas o fato de que, uma vez

---

14. Referindo-se à ditadura militar de Augusto Pinochet entre 1973-1990 [NRT].

---

15. Referindo-se à ditadura fascista de Benito Mussolini entre 1922-1943 [NRT].

estabelecido quem vota e como, não bastam os direitos políticos: o direito atribuído a todos de poder decidir através da discussão e do voto. É preciso, também, garantir os direitos civis que a esquerda nunca levou seriamente em consideração, dando importância exclusiva apenas à participação. Mas a única participação que faz sentido é aquela que pressupõe, como condição, a garantia dos direitos civis de liberdade: liberdade de opinião, liberdade de reunião, liberdade de associação. Direitos conquistados com enorme esforço ao longo dos séculos.

Hoje, esses direitos existem quase sem limites, exceto pela compreensível proibição de reunir-se armados, compreensível em vista do fundamento da democracia: o pacto de não agressão. Mas, até pouco tempo atrás, seria inconcebível, mesmo em um país não autocrático, uma reunião na praça de várias dezenas de milhares de pessoas: o próprio número constituía um limite intransponível.

No que diz respeito ao direito de associação, pensem também na história do sindicato, e na dificuldade com que sua legitimidade foi reconhecida.

Não há democracia possível que não tenha absorvido os direitos liberais básicos: não há nada além das democracias liberais. Onde os direitos de liberdade deixarem de existir, ficam comprometidos os direitos políticos e, com eles, a democracia; assim como, toda vez que a democracia deixar de existir, são suprimidos também os direitos de liberdade.

Este é um pressuposto da teoria da democracia. Uma democracia, como aliás qualquer forma de governo, tem algumas regras do jogo. Tudo o que vem depois, a própria facção política, diz respeito às regras de estratégia, que, em um sistema multipartidário como o nosso, são variadas e diferentes para cada partido.

As regras do jogo servem para jogar, as regras da estratégia servem para vencer dentro de um determinado jogo. Mas, enquanto as primeiras são únicas para todos os participantes, as segundas variam de acordo com cada jogador: além disso, a violação das primeiras implica a exclusão do jogo, enquanto a violação das segundas não implica a exclusão, mas sim a derrota.

Às vezes, com muita frequência nos dias de hoje, ouve-se dizer: É preciso mudar as regras do jogo. Na realidade, é uma questão de entender se queremos mudar as regras do jogo ou as da estratégia. Vejam, por exemplo, o compromisso histórico, uma proposta apresentada pelo PCI – o Partido Comunista Italiano – que, pareceu a alguns, modificaria as regras do jogo, enquanto na realidade limitava-se a propor uma nova estratégia.

**Giugni:** Gostaria de destacar um aspecto relativo a tudo isso: não tenho objeções para

falar de democracia do ponto de vista das regras do jogo, mas gostaria de insistir no aspecto da invenção humana, da convenção que esta definição, conseqüentemente, implica. A mudança das regras implica que o jogo não é mais o mesmo de antes, e a democracia permite essas variações: ela se apresenta como um processo histórico nunca realizado e concluído de forma definitiva.

**Bobbio:** O que você diz é verdade, mas a própria regra da maioria é puro procedimento, uma regra puramente formal. Afinal, qual outro critério poderia ser adotado? Pensem, por exemplo, na proibição do mandato imperativo, consagrada no artigo 67 da Constituição [italiana]: Cada integrante do Parlamento representa a nação, e exerce as suas funções sem restrição de mandato. Qual é o interesse nacional que cada parlamentar deve defender? Como defini-lo de outra forma que não seja o interesse decidido pela maioria? Na política externa, o que é que mais determina o interesse nacional: a aliança com os EUA ou com a URSS?

**Giugni:** ... ou com a Líbia!

**Bobbio:** ... ou com a Líbia, mesmo que apenas [Mario] Capanna<sup>16</sup> ainda pareça convencido disso, considerando seu encontro com Kadafi<sup>17</sup>... Na democracia, a verdade é o que for decidido pela maioria. Em uma monarquia absoluta, o interesse coletivo identifica-se com a vontade do soberano, mas aqui também é uma regra formal que estabelece quem é o soberano em uma monarquia hereditária: o filho primogênito do monarca anterior. São principalmente regras formais, procedimentais, aquelas que compõem uma constituição. Isto é, tratam-se de regras que, de forma geral, não estabelecem o que deve ser decidido. E é apenas com base nas diferenças entre as regras formais em que ela se funda que distinguimos a democracia das outras formas de governo. Não estou dizendo que nas próprias regras não estejam contidos, pelo menos de forma implícita, alguns valores, mas não é a eles que nos referimos na tentativa de fazer distinções, pois mesmo os valores da democracia são subjetivos (e, portanto, relativos), como todos os valores.

**Giugni:** A esta altura, acho que podemos começar a discussão.

**Franceschini:** Uma pergunta, a partir das últimas declarações sobre as regras como convenção. O fato de cada estrutura social ter suas próprias

---

16. Ex-político, escritor e ativista italiano. [Nota da Revisão]

---

17. Muamar Kadafi ou Gadafi, ex-presidente revolucionário da Líbia. [NR]

regras do jogo me parece indubitável, mas, justamente por isso, corre o risco de ser uma banalidade, uma definição que diz realmente muito pouco. Minha pergunta poderia ser formulada assim: Quais são as regras para a transformação das regras do jogo?

**Bobbio:** O discurso feito até agora vale, claramente, dentro de um determinado sistema. Diferente é o problema se analisarmos a transição de um sistema para outro.

Sem dúvida, dentro de um determinado sistema, também existe a possibilidade de se modificar as próprias regras do jogo, mas ainda assim, tratam-se de regras que permitem tal mudança até certo ponto, e através de um determinado procedimento. E essas regras fazem parte, da mesma forma que as outras, das regras do jogo, pois elas também se fundam no método democrático da discussão e votação, e na rejeição da violência.

Na ausência de tais regras, a única mudança possível pode vir do recurso à violência. Já Aristóteles, no quinto livro da *Política*, havia analisado as mutações de uma forma de governo para outra, e a experiência da Grécia antiga, com sua miríade de pequenos estados diferentes, prestava-se muito bem a essas observações.

Entretanto, é claro que nem sempre as regras são suficientes para evitar o recurso à violência, caso contrário não se poderia explicar como é possível que as revoluções, apesar disso, aconteçam.

De resto, na minha opinião, a democracia nem é a forma perfeita de governo. É a menos ruim entre as que conhecemos, mas nunca me cansarei de repetir que, com ela, não se pode fazer tudo: há problemas que nem mesmo a democracia consegue resolver de forma satisfatória para todos, como, por exemplo, os problemas da justiça social. Isso explica as crises de legitimação às quais, como todas as outras formas de governo, a democracia também está exposta.

**Ugo Melchionda:** Nos seminários anteriores, havíamos abordado dois aspectos da história da década de 1970: os movimentos e a resposta política das instituições, deixando de lado o tema central da democracia e dos valores do reformismo.

O senhor escreveu que a democracia está aberta a todos os conteúdos, mas é muito rigorosa em exigir o respeito absoluto às regras. E, entre as regras, há aquela que estabelece que os únicos intermediários entre os cidadãos e o Estado são os partidos. Se isso for verdade, não é também verdade que os únicos capazes de transformar a democracia e suas regras são os movimentos? Que, enquanto cabe aos primeiros, institucionalmente, a gestão, por assim dizer ordinária, normal, da democracia, aos movimentos pode ser atribuído o papel de fermento das transformações das regras do jogo, papel que os partidos e as instituições

são em geral incapazes de exercer?

Esclareço com exemplos muito breves: é sem dúvida fruto das lutas do movimento operário tradicional do século passado [séc. XIX] e da primeira metade do século XX a transformação do Estado liberal, da democracia dos possuidores, nas palavras de Kant, na democracia dos cidadãos, fundada no sufrágio universal...

**Carol Beebe Tarantelli:** ... fundada no sufrágio universal masculino, já que as mulheres continuavam sendo excluídas da democracia...

**Bobbio:** ... concordo com o que o senhor está afirmando, mas apenas parcialmente com a senhora Tarantelli, pois já em 1863 John Stuart Mill defendia a necessidade de estender o sufrágio à população feminina, antes mesmo de estendê-lo à população masculina analfabeta...

**Melchionda:** ... aceitando a emenda de Carol, contudo, é verdade que a evolução da democracia foi o maior resultado do movimento operário. Assim como as transformações da democracia nesta segunda metade do século [XX], são o resultado dos movimentos sociais e das lutas do movimento operário autônomo da tradição sindical do Partido Comunista (o que o operarismo tinha definido autonomia operária), mas também dos movimentos das mulheres, dos estudantes, dos outros movimentos sociais auto-organizados a partir de seus próprios interesses particulares. Refiro-me a essa transição de uma forma de governo que é sim universal, mas que é ainda monocrática, em que o Estado é o único centro de poder diante de cada cidadão, para aquela forma de governo pluralista, em que diversos centros de poder, diversas organizações e associações colocam-se, como titulares de direitos e deveres, numa posição intermediária entre os indivíduos e o Estado. É obra desses movimentos a transformação, já ocorrida, da democracia dos cidadãos naquela que foi definida, de várias formas, como democracia corporativa, democracia concertada... Enfim, refiro-me à transição indicada pelo senhor como transição da democracia apenas política para a democracia social, que constituía, pelo menos durante toda a primeira metade da década de 1970, o objetivo de todos nós militantes dos movimentos.

A passagem, em todos os locais de trabalho, de vida, nas nossas relações, da lógica da decisão tomada de cima, para a lógica da decisão tomada de baixo, e que só os nossos erros, e as rigidezes institucionais encontradas, transformaram em um conflito que se tornou matriz e meio de cultura para o terrorismo.

Não lhe parece, então, que a atual situação italiana se caracterize por um enorme pedido de transformação das próprias regras do jogo, induzido pela renovação econômica,

social e produtiva em curso, e por uma absoluta incapacidade das forças políticas e do sistema institucional de imaginar uma resposta adequada? Que tal bloqueio seja não apenas conjuntural, mas sim estrutural, e devido à incapacidade dos partidos e das instituições de gerenciar, além da democracia normal, também as suas transformações, e que, para esta tarefa, para esta mudança de paradigma, os movimentos sejam imprescindíveis?

**Bobbio:** Suas observações estão corretas, mas os únicos sujeitos políticos em uma democracia são os indivíduos e os partidos; não se poderia imaginar um papel político para o sindicato, por exemplo, ainda que o sindicato seja frequentemente consultado e acabe exercendo uma função de alguma forma política, mesmo não sendo possível uma formalização dessa função. Os movimentos que quiseram contar com a cena política se transformaram em partidos, se submeteram ao julgamento eleitoral.

Os movimentos podem afetar a transformação da sociedade, mas não podem desempenhar o papel esperado pelas instituições. Eles são importantes nas transformações dos costumes e, às vezes, as revoluções dos costumes são muito mais incisivas e profundas do que as políticas: pensem, por exemplo, nas enormes transformações que induziram as mudanças ocorridas nas relações entre homem e mulher. Já disse isso outras vezes: a verdadeira revolução será a das mulheres. Uma revolução que não precisa recorrer à violência nem às leis. As grandes transformações sociais não acontecem, como sempre acreditaram os jacobinos, com a conquista do Palácio de Inverno<sup>18</sup>.

No fim das contas, quais seriam as regras do jogo da democracia modificadas pelos movimentos? Apesar das transformações no cenário político, nestes anos as regras do jogo permaneceram as mesmas.

**Melchionda:** Por exemplo, mudaram as regras da formação da decisão política: à concorrência entre grupos diversos em mútua competição vai se somando uma lógica de pacto, de compromisso, de concertação; à regra da maioria, uma regra da unanimidade... Transformações que, algumas vezes, foram definidas por adversários interessados como neocorporativas.

De resto, temos aqui entre nós o professor Giugni, um dos primeiros que souberam ver e colher as implicações dessas transformações...

---

18. Palácio imperial da Rússia  
[NRT].

**Giugni:** Um momento: gostaria de esclarecer que tais comportamentos neocorporativos só têm valor por pertencerem ao campo de transformação das regras de estratégia, que cada partido é livre para escolher, não enquanto mudança das regras do jogo democrático, mas para alcançar seus próprios fins. Caso contrário, eu temeria a iminente instauração de uma democracia neocorporativa. Na realidade, na Itália aconteceu que a democracia bloqueada tornou inabitáveis para os movimentos os espaços de transformação da sociedade, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, na França, após os protestos de 1968, onde a renovação de poder permitiu que temáticas peculiares aos movimentos se afirmassem na sociedade.

**Bobbio:** Não é que as regras do jogo tenham mudado, mas quando se decide em dois, aplica-se necessariamente a regra da unanimidade no lugar da regra da maioria. A regra da unanimidade, com efeito, também é praticável em todas as decisões de pouca importância.

E mesmo no governo de cinco partidos, a unanimidade é indispensável. Pensem na recente crise do navio *Achille Lauro*<sup>19</sup>: [Giovanni] Spadolini<sup>20</sup> tinha ameaçado demitir-se porque em uma coalizão que, em seu interior, embora informalmente, prevê decisões unânimes, Craxi<sup>21</sup> havia dito que a decisão do gabinete havia sido tomada por maioria e, portanto, segundo ele, era legítima.

**Arialdo Lintrami:** Não existem regras infalíveis. Uma vez aceita a definição de democracia como método de convivência, o senhor afirmou que esta funciona enquanto essas regras funcionarem, para depois sofrer uma crise atribuível àqueles que não respeitam essas mesmas regras.

Mas não é igualmente possível, aliás mais provável, que esta crise se deva a dificuldades presentes dentro das próprias regras, ou à incapacidade de quem as deveria aplicar? O caso italiano me parece exatamente esse. Maior democracia não significa mais democracia, mas sim, uma democracia mais complexa, uma democracia que esteja além da distinção violência/não-violência, que seja capaz de desdramatizar o próprio jogo.

Algo que nem mesmo nós, dou-me conta disso, fomos capazes de fazer. Uma democracia que, nas palavras de John Stuart Mill, respeite não apenas os vencedores, mas sobretudo os vencidos.

---

19. Transatlântico italiano sequestrado por quatro homens representando a Frente de Libertação da Palestina (PLO) em 7 de outubro de 1985[NRT].

---

20. Historiador e político italiano, Secretário Nacional do Partido Republicano Italiano entre 1979-1987 [NRT].

---

21. Benedetto “Bettino” Craxi foi primeiro-ministro da Itália entre 1983-1987 [NRT].

**Bobbio:** É difícil não concordar com o que o senhor afirma: os defeitos das atuais regras do jogo estão à vista de todos, mas como fazer para mudá-las hoje?

Por exemplo, a Constituição garante a todos os partidos iguais oportunidades de concorrer para a formação de decisões políticas. Mas, se este direito deve ser garantido a todos, também aos partidos muito pequenos deve ser dada a oportunidade de se tornarem grandes partidos. Faz sentido garantir a todos o direito de participar da fragmentação da decisão política?

Contudo, uma regra que impusesse uma barreira, conforme existe em outras democracias, poderia ter sido proposta durante a redação da Carta Constitucional, quando os partidos, sob o véu da ignorância de seu sucesso futuro, desconheciam a força que cada um deles teria conquistado. Mas hoje, quando cada um conhece sua própria força e a dos outros, como é possível fazer tal proposta? Poderia aparecer como uma proposta para premiar alguns partidos e penalizar outros. Posso repreender os grupos que atacaram a democracia por não terem tentado mudá-la, mesmo se, apesar de tudo, o pacto de não agressão manteve-se firme e, com ele, a democracia resistiu. No Chile, onde o Partido Comunista ainda não aceitou esse pacto entre as forças de oposição ao regime militar, as condições para a restauração da democracia são muito mais difíceis do que eram na Itália em 1945, quando [Palmiro] Togliatti<sup>22</sup> percebeu que a verdadeira escolha era entre o fascismo e a democracia, e não entre o fascismo e o comunismo; e, com o seu achado, contribuiu de modo a garantir-nos quarenta anos de democracia. Uma democracia em mau estado, infame, se quisermos, mas uma democracia que se manteve firme e resistiu a testes difíceis. Há dez anos, eu era pessimista: a presidência de Giovanni Leone<sup>23</sup> e o assassinato de Aldo Moro<sup>24</sup> pareciam dois episódios capazes de colocá-la em crise de forma irreversível, mas nossa democracia resistiu até mesmo a esses testes.

**Tarantelli:** Eu me pergunto qual papel os valores têm na exposição que o senhor fez das regras do jogo da democracia, aqueles valores que, geralmente, no mundo político parecem não ter valor.

Para as pessoas, a força motriz é constituída pelos valores: por eles, não pelas regras do jogo, as pessoas estão dispostas até a morrer. Por exemplo,

---

22. Político italiano e dirigente do Partido Comunista da Itália e líder do Partido Comunista Italiano [NRT].

---

23. Presidente da Itália entre 1971-1978 [NRT].

---

24. Primeiro-ministro da Itália entre 1963-1968 e 1974-1976, sequestrado, mantido em cativeiro por 55 dias e assassinado em 16 de março de 1978 pelas Brigadas Vermelhas [NRT].



a própria monarquia absoluta resistiu enquanto sua estrutura hierárquica refletia a forma cosmológica do universo inteiro, e entrou em crise no momento em que essa imagem desmoronou.

No meu país, os EUA, a dramática falta de valores tende a ser compensada pela atribuição de valores negativos aos adversários e pela conseqüente exaltação em negativo da nossa imagem: os outros são maus, por isso nós, que os combatemos, somos bons. Fico pensando que o valor é como a religião: um ópio do povo. Aquele que for iniciado nesta consciência, que conhecer as regras do jogo, consegue inculcar os valores que lhe convêm naqueles que são crédulos.

Estava pensando no que tinha dito Ugo Melchionda: as transformações sempre procederam de pessoas que, fortalecidas pelos valores que carregam, se colocaram como força transformadora. Também por isso, professor Bobbio, não consigo enxergar o lugar que os valores deveriam ter em seu esquema e me pergunto como é possível enxergá-los de forma mais rica.

Convém fazer uma pergunta, que talvez possa parecer cáustica, mas que, acredito, deve ser feita: conforme sua exposição dos acontecimentos dos últimos anos, parece que o ocorrido, a escolha do terrorismo, só pode ser julgada do ponto de vista da derrota que este sofreu. Claro, é fácil dizer que, se Lênin não tivesse vencido, teria sido considerado apenas um terrorista, mas será que esta é a última palavra? Acredito que não. O fracasso não diz respeito apenas à estratégia, à falta de compreensão da conjuntura histórico-política. Estou convencida de que eles mesmos, ao avaliarem sua própria experiência, não se limitam a julgá-la como perdedora por essa razão.

**Bobbio:** Os fatos e os acontecimentos políticos geralmente são julgados pelo crivo dos resultados que alcançaram. Claro que este não é o único critério de julgamento que os homens têm. Com efeito, existe uma ética que não julga com base nos resultados, mas sim, com base nos princípios pelos quais uma ação é feita. Mas entre a ética dos resultados e a ética dos princípios, há uma lacuna intransponível. De acordo com a primeira, é boa a ação que se conforma a um princípio, e é ruim a ação a ele contrária, independentemente dos resultados da própria ação. Segundo a filosofia utilitarista, hoje dominante, pelo contrário, só é boa a ação que possibilite alcançar os resultados esperados.

Tampouco as duas éticas coincidem em algum ponto: o que pode ser julgado bom com base no resultado, pode ser considerado ruim com base em um princípio.

Entre esses dois conjuntos de regras práticas, há uma distinção geralmente chamada

de distinção entre moralidade e política. Politicamente, posso considerar justificada uma ação que moralmente é inaceitável, porque esta é capaz de trazer transformações positivas que de nenhuma outra forma eu poderia ter obtido; e, vice-versa, posso considerar politicamente errada uma ação generosa e moralmente impecável.

Vejam o bombardeio [norte-]americano da Líbia [em 1986]: uma ação moralmente condenável, mas que foi útil, e que a história julgará com base nos resultados que terá produzido.

Geralmente, é Maquiavel a ser considerado o teórico da distinção entre moral e política, entre meios e fins; no *Príncipe*, Maquiavel se pergunta se o príncipe é obrigado a respeitar as promessas feitas e responde, sem hesitação, que só os príncipes que não se sentiram obrigados de forma alguma pelas promessas feitas, conseguiram fazer grandes coisas.

Os Estados não têm outro tribunal diante de si, a não ser a história universal. A própria história é o único critério: os vencedores estão certos, os perdedores estão errados.

A política é julgada com base nos resultados, não com base nos princípios. Vejam o assassinato do arquiduque da Áustria [Francisco] Ferdinand<sup>25</sup>: foi seguido por aquele massacre sem precedentes que foi a Primeira Guerra Mundial, mas esta, desencadeando o fim do Império Austro-Húngaro, foi um dos acontecimentos que transformaram mais radicalmente o mundo.

E quem faz política não pode fazer um julgamento sobre o terrorismo, a não ser com base nos resultados: foi inútil. Assim como eu tinha julgado inútil, além de moralmente hediondo, o assassinato de Giovanni Gentile<sup>26</sup>, ocorrido há quarenta anos: um ato verdadeiramente simbólico, de nenhuma utilidade.

**Lintrami:** Desta distinção entre a ética dos princípios e a ética dos resultados, parece-me que podemos dizer que, se levadas aos extremos e absolutizadas, uma conduz a uma ótica apriorística, ao esmagamento do homem, a outra, ao cinismo total. Afinal, o resultado da ética dos princípios exasperada foi o nazismo, os campos de extermínio, mas o resultado da ética dos resultados, do utilitarismo a qualquer custo, foi Hiroshima.

---

25. Arquiduque da Áustria-Hungria, assassinado em Sarajevo, na Bósnia, em 28 de junho de 1914[NRT].

---

26. Jurista e Ministro da Instrução Pública do Reino da Itália fascista entre 1922-1925, assassinado por membros da resistência antifascista em 15 de abril de 1944 [NRT].

**Bobbio:** Concordo totalmente. De resto, como é possível julgar a bondade de um princípio a não ser, de alguma forma, pelos resultados que seria possível obter se esse princípio fosse aplicado universalmente... A razão faz distinções, mas não resolve os problemas. Quem segue os princípios até o fim pode se tornar um fanático, que não consegue se importar com os resultados. Lembrem-se de Lutero: Estou aqui, não vou sair daqui; não posso agir diversamente?

**Tarantelli:** Afinal, como é possível julgar apenas com base nos resultados imediatos?

**Bobbio:** A senhora tem razão...

**Maurice Bignami:** Falando em Lutero, como protestante sinto-me chamado em causa de forma direta! Gostaria, então, de lembrá-los que, se Lutero não se moveu diante dos católicos, mais firme ainda ele permaneceu diante de Zwingli e, sobretudo, de Muntzer. Em suma, Lutero era sem dúvida um fanático bastante razoável!

Mas vamos ao mérito da discussão. Esse discurso sobre a ética dos princípios e o critério dos resultados não me convence. Assim colocado, ele parece ser antitético ao primeiro, àquele sobre a democracia como procedimento e sobre o estatuto das liberdades.

Ao longo da história, os homens foram constantemente confrontados com esse *aut-aut*: tomar decisões referindo-se a uma axiologia de valores abstratos, ou à eficácia dos resultados de curto prazo.

De tempos em tempos, a premissa era pautada em uma visão do homem como sujeito capaz de decidir autonomamente onde estava o bem e o mal, ou naturalmente bom, ou ainda, socialmente perfectível, em um processo histórico que possuía em si as regras da transformação; em poucas palavras, em uma visão do mundo de tipo hegeliano, pouco importa se de direita ou de esquerda.

Quanto à alternativa utilitarista, não me parece que a longo prazo tenha dado resultados melhores. Lênin ganhou, dizia-se, mas o que ele ganhou? Não acredito nem um pouco que as premissas para a liberdade a montante da revolução bolchevique tenham sido cumpridas na Rússia soviética. A classe dominante israelense venceu, mas será que ela realizou aquela sociedade profundamente democrática, socialista, que estava na base do sonho sionista?

A definição de democracia há pouco lembrada, de uma democracia temperada pelo liberalismo, quer justamente quebrar esse dilema, ou, pelo menos, escapar dessa antinomia. É um acordo entre cavalheiros livres das imagens católicas, jacobinas ou

idealistas do homem, que se referem a um homem concreto, a liberdades concretas, à história tal como ela é, e não à palingênese. É um acordo entre pessoas cientes de serem o que são, ou seja, de serem levadas, por sua própria natureza, a escolher sempre entre ética e utilidade, a menos que intervenha uma convenção para regular suas relações. Por esta última razão, a definição procedimental de democracia parece banal para alguns! É essa visão antropológica pessimista que sustenta e torna possível, uma concepção da democracia como método da convivência, como pacto de não agressão. E não acho que uma democracia desse tipo possa ter nascido e se desenvolvido na Inglaterra, nos Estados Unidos ou, de forma geral, nos países protestantes por mera casualidade. Mas tomem cuidado, estamos falando de convenções, de regras, de método!

---

27. Entre 1861-1865 [NRT].

Isso é tão verdadeiro que, em meados do século passado, nos Estados Unidos, para resolver um problema procedimental, ou seja, se havia ou não um direito de secessão, e isso para além das razões históricas e econômicas, chegou-se a uma guerra civil<sup>27</sup>. O que o senhor acha disso?

**Bobbio:** Concordo com a maior parte de suas afirmações, mesmo não compartilhando sua opinião de que, na base da democracia [norte-] americana, haveria uma concepção pessimista do homem. Pelo contrário, o direito à felicidade que está escrito na Carta Constitucional [norte-] americana, pauta-se justamente em uma concepção positiva do homem, que em grande parte falta na cultura católica ...

**Bignami:** ... O direito a necessidades e a uma felicidade concretas, entretanto, não referidas a categorias abstratas.

**Sergio D'Elia:** Parece-me que entre ética dos princípios e ética dos resultados, o senhor tenha se posicionado acima das partes, que não esteja manifestando o seu pensamento, preferindo o papel de observador.

Os antigos atribuíam um valor negativo ao termo democracia, e preferiam falar de isonomia para definir a igualdade dos cidadãos perante a lei, para depois escolher formas de governo aristocráticas como a oligarquia ou a monarquia, enquanto, citando ainda Hegel, que define a democracia como o governo daqueles que não sabem o que querem, parece se referir à situação política italiana atual. É preciso aguardar os recentes desenvolvimentos da teoria política, para conceber a democracia como

método, como sistema de regras e procedimentos que se resolve na resposta à pergunta: quem, e como, deve tomar decisões?

Gostaria de perguntar ao senhor qual é a sua opinião sobre o decisionismo que, às vezes, para mim parece ser uma tentativa a meio caminho entre uma inovação das regras do jogo, e uma inovação das regras da estratégia de se aplicar os procedimentos democráticos e a democracia como método, à sociedade complexa. O decisionismo seria a exaltação das regras do jogo e uma estratégia eficaz da administração do Estado: uma resposta à pergunta sobre quem e como, em nome do primado da eficácia, da ética dos resultados.

**Bobbio:** Para mim é difícil responder à sua pergunta, antes de tudo porque não compreendo muito bem o que o senhor entende por decisionismo. Na política, as palavras às vezes são usadas em um sentido diferente daquele usual, e isso cria ambiguidades cuja solução não é fácil.

Já que para cada grupo social o essencial é poder tomar decisões, a questão fundamental a esse respeito é: como elas são tomadas?

Às vezes, a acusação de decisionismo é interpretada no sentido de tomar algumas decisões violando as regras estabelecidas para a sua formação.

Por exemplo, o uso excessivo dos decretos-leis: embora esta instituição esteja prevista na Constituição [italiana] em casos urgentes, o abuso que dela se faz viola, senão a letra, o espírito das normas que regulam a sua existência. Mas, claramente, é mais fácil, menos lento, proceder por meio de decretos-leis do que por meio do complexo procedimento parlamentar previsto para as leis.

Contudo, em geral a democracia é exatamente o oposto do decisionismo. Um de seus maiores limites em relação, por exemplo, à autocracia, é a lentidão e complexidade do processo de formação de uma decisão; mas isso é facilmente compreensível, dadas as premissas em que ela se baseia, dada a necessidade de se chegar a uma decisão por meio da discussão e da votação.

**Lauro Azzolini:** A democracia pode ser violenta? E caso o seja, que democracia é essa?

**Bobbio:** A violência é, de alguma forma, algo inevitável, inextinguível. No entanto, é necessário distinguir entre violência legítima e violência ilegítima. A primeira costuma ser identificada com aquela do Estado, que se constitui justamente a partir do monopólio do uso da força.

A segunda é aquela dos cidadãos como indivíduos ou grupos. Como já afirmei várias

vezes, a democracia pauta-se num pacto de não agressão, mas este mesmo pacto possui eficácia se houver uma autoridade externa a cada contratante individual, que possa, em última análise, intervir e obrigar a fazer com que o pacto seja respeitado: um árbitro que possua o monopólio do uso legítimo da força.

De resto, é esta a distinção entre a convivência civil em uma sociedade e no âmbito das relações internacionais: a inexistência, neste último caso, de uma autoridade acima de cada parte, uma autoridade capaz de recorrer à força, torna o direito internacional válido apenas de forma limitada.

Cada Estado não se sente vinculado a respeitá-lo se seus próprios interesses forem ameaçados. E a falta de um poder comum, capaz de sancionar e punir tal violação, faz com que um Estado não possa ser obrigado, pela força comum de todos os outros, a respeitá-lo. Afinal, nesses casos, na ausência de um monopólio legítimo da violência, o único critério de legitimação possível é apenas o de apresentar nossa violência como uma resposta inevitável à violência ou às ameaças de outrem. Vocês mesmos legitimavam sua violência como uma resposta forçada à violência do Estado. Mas dentro de um Estado, qualquer violência privada não pode ser considerada de nenhuma outra forma, a não ser ilegítima.

O próprio terrorismo, se tivesse vencido, teria legitimado *a posteriori* sua própria violência como necessária, mas certamente não teria permitido seu uso por parte de outros.

**Massimo Maraschi:** O senhor escreveu várias vezes que, entre o governo dos homens e o governo das leis, não há oposição, e que o segundo é preferível, por ser mais capaz de garantir uma situação próxima à do bom governo. Escreveu também que o Estado de direito se baseia no critério segundo o qual todo poder é regulado por leis, e que a democracia é o governo das leis por excelência, baseado em procedimentos que autorizam alguém a decidir coletivamente.

Por muito tempo, nós acreditamos que a ordem estabelecida por meio da força fundaria a lei, e que a lei não poderia modificar a ordem.

Nossa experiência concreta e o sistema de relações que nós mesmos tínhamos criado nos levaram a modificar tais convicções. Hoje estou convencido de que a ordem se estabelece por meio de rupturas, crises, violências, mas que, se ela for consolidada, as leis podem também modificá-la e melhorá-la. Daí minhas duas perguntas.

A primeira: em sua opinião, a emergência questionou o Estado de direito e a primazia da lei? E em caso afirmativo, isso aconteceu exclusivamente por causa do terrorismo, ou

também porque uma situação internacional (basta pensar no reaganismo) estava empurrando em tal sentido?

A segunda: a luta armada pôs um problema de legitimidade em relação à ordem. Nós éramos revolucionários que queríamos uma ordem regida por leis, mas uma ordem radicalmente diferente. De várias partes, argumentou-se que, se o Estado tivesse implementado uma alternativa reformista de grande alcance na sociedade civil e na sociedade político-institucional, a luta armada provavelmente não teria acontecido.

Talvez isso seja verdade, mas uma democracia em que o sistema dos partidos, as empresas, a administração pública, estão fortemente interligados, é uma democracia bloqueada, lenta em produzir reformas e que, ao produzi-las, deve inevitavelmente providenciar uma avaliação sobre as relações entre as várias forças organizadas e corporativas, deve estabelecer uma hierarquia de intervenções, da mais favorável à menos favorável. Dito isto, acrescento que a luta armada, como política de marginalização, ou seja, nascida de uma marginalização difusa, a qual desenvolvia um projeto que perpetuava tal marginalização, era inevitável também, infelizmente, no que tange os seus resultados. O que o senhor acha disso?

**Bobbio:** O critério de legitimação da ordem democrática é o consenso, nem pode ser de outra forma. Vocês mesmos tentavam ganhar consenso para suas ideias. Esta é a razão da superioridade da ordem democrática: ela permite a verificação periódica do consenso. [Ronald] Reagan<sup>28</sup> pode ter mais poder do que qualquer soberano absoluto que já existiu, mas periodicamente ele é obrigado a verificar publicamente o consenso de que goza e, se este for insuficiente, ele vai para casa. Na ausência da verificação do consenso, a violência permanece o único meio obrigatório para permitir mudanças. E essa sempre foi minha objeção aos grupos extremistas que queriam derrubar o sistema democrático, sem ter o consenso necessário para fazer isso.

Lembro-me das assembleias na universidade: assembleias lotadas por líderes que lembravam os demagogos, entusiasmo do público, mas nenhuma verificação do efetivo consenso em relação às suas propostas. Essas assembleias, esses grupos, alegavam ser mais democráticos do que a sociedade italiana, porque eram menos vinculados pelas regras formais;

---

28. Presidente estadunidense entre 1981-1989 [NRT].

pois então, vocês sabem como isso acabou; chegou-se à violência... Meu julgamento sobre a violência não é um julgamento pautado em princípios: mesmo não acreditando que ela seja a parteira da história, percebo que, às vezes, a partir da violência, surgiram transformações profundas e positivas: pensem na Segunda Guerra Mundial, um fenômeno exasperado de violência que, no entanto, acabou com o colonialismo, e este é um dos fenômenos mais positivos deste século.

Ao julgar os movimentos subversivos, apenas posso me ater a um julgamento político; com efeito, é demasiado difícil julgar alguns homens moralmente e é cedo demais para providenciar um julgamento histórico sobre eles. Com base em um critério político, meu julgamento só pode ser negativo: em última análise, considero que devam ser julgados como um erro que piorou as coisas, que contribuiu para bloquear as possibilidades de transformação da sociedade italiana.

**Azzolini:** Mas era preciso então ficar do lado dos explorados, era preciso estar nas fábricas, para julgar se isso seria um erro ou uma necessidade.

**Lintrami:** Em relação a isso, eu gostaria de dizer que a violência faz parte do ser humano...

Deslocando o plano da discussão, ressalto que não foi abordado o problema da origem da democracia. A sociedade moderna é o produto da fragmentação da sociedade monolítica medieval. A sociedade atual é diferente, os fenômenos que aqui ocorrem não devem ser julgados ou perdoados, mas compreendidos em seu desenvolvimento histórico e na incapacidade de governá-los por parte do ordenamento surgido da Resistência [anti-fascista]. Por exemplo, na década de 1970, ocupar as casas estava certo, mesmo que tal ato fosse ilegal...

**Bobbio:** Nos movimentos eversivos, sem dúvida, reconheço a bagagem ética que eles tinham, mas, repito, a política é julgada com base no resultado e com base nos resultados alcançados. Pelo menos até agora (e é por isso que não me permito tentar estabelecer um julgamento histórico), a experiência vivenciada por vocês foi um erro.

**Giuseppe Makovic:** A taxa de democracia se mede pela capacidade da própria democracia de mudar suas regras, uma mudança que pode, em alguns aspectos, ser até revolucionária, mas nunca de ruptura com o passado. Se houvesse uma ruptura, até violenta, significaria que algo não funcionou na democracia.

**Bobbio:** Repito novamente: com a democracia não se pode fazer tudo; não é possível enfrentar e resolver todos os problemas e isso às vezes pode nos deixar insatisfeitos. Mas ela continua sendo, na minha opinião, o método mais aceitável que temos para vivermos juntos.



Norberto Bobbio

tradução:  
Susi Leolinda  
Rosas Queiroz

Doutoranda em Estudos da  
Tradução pelo Programa de  
Pós-Graduação em Literatura  
e Cultura Universidade Federal  
da Bahia. Mestra em Estudos  
da Tradução na mesma  
Instituição. Membro do grupo  
de pesquisa PLIT-ILUFBA,  
coordenado por Erica Salatini,  
docente UFBA

susirosas02@gmail.com

[ID Lattes: 4086274157549622](#)

Revisão da tradução  
Gesualdo Maffia e Erica  
Salatini. Coordenação: Erica  
Salatini, docente UFBA,  
coordenadora do PLIT-  
ILUFBA. Revisão técnica de  
Rafael Salatini, professor de  
Ciência Política na Unesp  
(Campus de Marília).

# qual reformismo

# quale riformismo

**tradução**

Publicado originalmente em Mondoperario, n.2, 2009.

---

Palavras-chave

Reformismo, democracia,  
direita e esquerda

---

Parole chiave

Riformismo, democrazia,  
destra e sinistra

## resumo

Ensaio publicado no jornal Mondoperaio de maio de 1985, reproduzindo a conferência de Norberto Bobbio no congresso sobre o tema “Qual reformismo” organizado pelo PSI – Partido Socialista Italiano, em Bolonha, no final de fevereiro do mesmo ano.

## riassunto

Il presente saggio è stato pubblicato nel giornale Mondooperario di maggio 1985 e riproduce la relazione di Norberto Bobbio al convegno sul tema “Quale Riformismo” organizzato dal PSI-Partito Socialista Italiano a Bologna alla fine di febbraio dello stesso anno.

Antes de responder à pergunta que me foi colocada, “porque somos reformistas”, parece-me necessário responder a uma pergunta preliminar: em que sentido de reformismo podemos nos declarar reformistas.

Esta questão preliminar nasce, antes de tudo, da observação de que também o “reformismo”, como todos os “ismos” políticos (e filosóficos), é um termo de mil significados; em segundo lugar, e principalmente, da constatação de que, ainda no âmbito da mesma tradição, que é essa do pensamento e da práxis socialista, o reformismo de que falamos hoje provavelmente não é aquele de que falavam os nossos pais.

Refiro-me, naturalmente, ao reformismo socialista, que é o que nos interessa. Cada século teve os seus reformistas, religiosos, políticos e econômicos. O conceito de reforma entrou prepotentemente na história europeia na sua dimensão religiosa, antes mesmo que na dimensão política.

Os príncipes reformistas do século XVIII eram defensores de reformas políticas que vinham impostas de cima. Quando falamos de reformismos, estamos nos referindo às reformas políticas ou econômicas ou sociais, e não às religiosas, deixando subentendido que se trata de reformas oriundas de baixo.

O reformismo socialista teve início e derivou o seu próprio significado histórico da contraposição à tradição revolucionária do movimento operário. Para que se tornasse clara essa contraposição, era necessário que fosse inserida na consciência europeia a ideia de revolução, entendida como ruptura violenta e benéfica de uma ordem anterior, ideia que não tinha emergido com nitidez antes da Revolução Francesa. Em um primeiro momento, a tradição revolucionária do movimento operário se identificou, em grande parte, mas não exclusivamente, com a história do marxismo, ou pelo menos com a interpretação mais difundida e talvez também mais consequente do pensamento de Marx; e, em um segundo momento, com o leninismo. Eu disse “não exclusivamente” porque houve também um marxismo reformista, embora seja preciso reconhecer que a abertura da via reformista resultou, muitas vezes, no gradual abandono das premissas marxistas.

Em todo o caso, se é legítimo falar de um marxismo reformista, leninismo e reformismo, são por sua vez, dois termos inconciliáveis entre si: falar de leninismo reformista seria como falar de um círculo quadrado. Quem considera que o leninismo seja a consequência natural do marxismo, em termos práticos e não apenas teóricos, está fora da lógica e da prática do reformismo.

## Reformistas e revolucionários

Dentre todas as distinções de doutrinas, ou de correntes e de práticas que possam ser

feitas dentro da história do movimento operário, a historicamente mais incisiva e mais resolutiva, a distinção que engloba todas as outras, é justamente a distinção entre a ala reformista e a ala revolucionária; ainda que concretamente a distinção não seja tão clara, porque os revolucionários geralmente têm aceitado, pelo menos como fase preliminar, a fase das reformas, e os reformistas nunca descartaram totalmente, em última instância, a saída revolucionária. A razão pela qual se pode conjugar, sem se contradizer, o conceito de reforma com o de revolução ocorre porque há duas compreensões distintas, seja na linguagem comum, seja na linguagem mais técnica das ciências sociais, de “revolução”.

É entendida tanto como a causa, a ruptura violenta de uma ordem estabelecida, quanto como o efeito, a transformação radical de uma determinada estrutura social. O que não significa que a revolução como causa tenha a revolução como efeito.

Assim como não quer dizer que a revolução como efeito seja promovida por uma revolução como causa. Os reformistas sempre tiveram a convicção (ou a ilusão) de que um longo processo de reforma fosse capaz de evitar a revolução; em outras palavras, acreditaram que se pudesse ter a revolução como efeito sem recorrer à revolução como causa.

## As duas antíteses

A distinção entre a ala reformista e a ala revolucionária do movimento operário foi, indubitavelmente, relevante no passado.

Mas ainda é igualmente relevante hoje? O critério de distinção entre reformistas e revolucionários deve ser buscado, como sabemos, não tanto nos conteúdos, nos programas, e menos ainda nos propósitos finais (os próprios reformistas sempre afirmaram que o propósito final do movimento era o socialismo, isto é, uma forma de sociedade radicalmente diferente dessa dominada pela economia capitalista), e sim na estratégia.

Com relação à estratégia, essas duas alas sempre representaram uma alternativa real, que pode ser resumida nestas duas antíteses; legalidade-violência, gradação-globalidade (face aos resultados). Atualmente essa alternativa é inexistente nos partidos europeus de esquerda. Não significa que tenha desaparecido totalmente, mas as franjas revolucionárias nos países democráticos correspondem, cada vez mais, a grupos marginalizados, que têm tão pouca relevância política que nem podem ser considerados como uma alternativa real. (A extrema esquerda hoje se refugiou ou no terrorismo, que é a expressão de um revolucionarismo exasperado ou desesperado, e ao menos até hoje improdutivo, ou então no seu oposto, isto é, no pacifismo, este também politicamente improdutivo, pelo menos até agora, e no ecologismo, em parte contrarrevolucionário, dos verdes). Desaparecida a contraposição, ou reduzida a termos mínimos, entre reformistas e revolucionários, o reformismo não pode mais ser definido em função do seu oposto.

Mas, se não pode mais ser definido em função do seu oposto, porque o oposto perdeu força, deve ser redefinido, ou melhor, deve ser definido e, portanto, entendido, se quisermos compreendê-lo, de outro modo. Qual?

Aqui está a primeira pergunta que deve ser feita em um discurso analítico para evitar chegar à conclusão de que, tendo perdido força uma das pontas da antítese, a outra tenha necessariamente que perder também.

## Regimes democráticos

Sobre a perda de força da alternativa tradicional nos regimes democráticos consolidados, e me iludo acreditando que o nosso pertença a esta categoria, é preciso despendar algumas palavras, em primeiro lugar para validar com dados de fato a mesma afirmação; em segundo para tentar entender porque o arco de consenso se estendeu para as ideias e a práxis reformistas e, ao contrário, foi se restringindo cada vez mais a área das ideias e da práxis revolucionárias.

No que toca aos dados de fato, uma primeira constatação impõe-se: a referência ao leninismo, que era obrigatória até que o nome oficial da doutrina dos partidos comunistas fosse “marxismo-leninismo”, desapareceu das declarações do partido comunista italiano e dos discursos dos seus dirigentes. Por outro lado, aumentaram nos últimos anos, por parte dos mesmos dirigentes, profissões de fé democrática e consequentemente reformista.

Em uma entrevista ao jornal *L'Espresso*, Luciano Lama<sup>1</sup> expressa o seu apoio pura e simplesmente a uma política socialdemocrata, afirmando entre outras coisas: “Se se quer afirmar o próprio papel de força reformista – sim, reformista – é preciso inserir no programa os conteúdos da reforma e batalhar”. Em um debate no *Mondoperaio*, intitulado, por coincidência, “Qual reformismo?”, Giorgio Napolitano<sup>2</sup> afirma que “a velha contraposição entre reformistas e revolucionários não faz mais sentido atualmente na esquerda italiana, se olhamos para os dois partidos históricos. Ainda mais recente, em uma entrevista para o *Corriere della sera* de 11 de fevereiro [de 1985], afirma que o ponto de chegada do PCI – Partido Comunista Italiano – é o grande reformismo europeu.

Se então, para além dessas provas factuais, queremos levar em consideração a razão pela qual houve um tempo em que o reformismo tinha geralmente na esquerda uma má reputação e era equiparada ao oportunismo, e

---

1. Sindicalista e político italiano

[Nota do Revisor Técnico].

agora, em nossos países, o revolucionarismo tem má reputação, tachado de extremismo barato, irrealista, catastrófico, inconclusivo, é justamente pela natureza e pelas próprias condições de desenvolvimento da democracia, e das condições intrínsecas de uma sociedade democrática, que devemos começar. Naturalmente precisamos antes entrar em acordo sobre o significado a ser atribuído à “democracia”. Mas agora acredito que, diferente do que ocorria não faz muito tempo, quando a palavra “democracia” era um vaso vazio que cada um enchia como queria, no debate atual há um certo consenso, não importa se implícito ou explícito, sobre a aceitação do que chamei de definição mínima de democracia, sobre a democracia entendida como um conjunto de regras do jogo, sobre uma concepção procedimental de democracia (e não substancial).

## Sociedade Democrática

Não digo que estou completamente tranquilo em relação a esse reconhecimento. Algumas polêmicas recentes me fazem pensar, como essa tórrida, no interior do fronte comunista, entre Mario Tronti<sup>3</sup> e Salvatore Veca<sup>4</sup>, ainda que uma polêmica desse tipo teria sido impensável há apenas alguns anos. Isso me faz pensar em uma saída como a de Asor Rosa<sup>5</sup> no jornal *La Repubblica*, quando fala sobre a “idiotice” do contratualismo.

Ai, ai! A ideia do contrato social, ou seja, a ideia de que o direito de comandar e de se fazer obedecer só é legítimo quando se baseia em uma delegação por parte dos destinatários do comando, é o abc da democracia moderna.

Se o contratualismo é uma idiotice, a democracia é o regime mais idiota do mundo. (O contratualismo como idiotice faz par com o famigerado “cretinismo parlamentar”<sup>6</sup>, que teve efeitos nefastos também no modo de pensar e de agir da esquerda).

Temos que começar pela democracia porque não se pode aceitar a democracia, mesmo em seu significado mínimo (mínimo, mas não por isso pobre), sem aceitar uma concepção bem precisa da sociedade e da história que é absolutamente incompatível com todo projeto de transformação radical da sociedade e com toda visão finalista e totalizante do curso histórico, projeto e visão que são próprios do revolucionário.

---

2. Político italiano, presidente da Itália entre 2006-2015 e posteriormente senador vitalício [NRT].

---

3. Filósofo e político marxista italiano [NRT].

---

4. Filósofo e marxista italiano [NRT].

---

5. Escritor, crítico literário, historiador e político italiano [NRT].

## Estado e sociedade

---

6. Expressão marxiana [NRT].

O pensamento revolucionário está intrinsecamente ligado à ideia de uma era de longa e irrefreável decadência que só pode ser resgatada por uma inversão total do curso histórico. (Deste ponto de vista, o revolucionário e o contrarrevolucionário têm a mesma concepção da história, e é por isso que os extremos muitas vezes se tocam: com a diferença que, para o contrarrevolucionário a inversão consiste no grande retorno, enquanto que para o revolucionário consiste em um salto para o devir desconhecido, mas certo).

Muito pelo contrário, a democracia moderna, que nasceu do processo de emancipação da sociedade civil pelo Estado como sistema de dominação, e tem sido continuamente conduzida pela crença básica segundo a qual, para usar a famosa expressão de Thomas Paine, a sociedade é boa e o Estado é mau e, portanto, a sociedade deve ser deixada livre para se expandir e o Estado tem a tarefa restrita (restrita, mas essencial) de regular o seu movimento.

Aceitar a democracia significa, então, aceitar: a) o pluralismo dos grupos, no limite considerando o Estado como um dos grupos cuja tarefa é mediar conflitos entre os grupos parciais, de se assumir como árbitro entre eles, e, por vezes, até mesmo como parte ou contraparte na negociação entre os grupos; b) o conflito entre indivíduos e entre grupos não apenas como inevitável, mas também como fator de progresso e, portanto, benéfico; c) por meio da pluralidade dos grupos, e seus permanentes conflitos, a expansão da demanda social à qual o governo deve dar uma resposta sob forma de decisões coletivas vinculativas.

Admitir essas características da sociedade democrática significa admitir que a sociedade democrática está em constante transformação, mesmo independentemente, abaixo ou acima, do sistema político.

A democracia é dinâmica, o despotismo é estático. Tanto é verdade que nestes quarenta anos de democracia real, mesmo que muito imperfeita, o nosso país conheceu e continua conhecendo a maior transformação da sua história, uma transformação que, entre outras coisas, ocorreu durante a hegemonia de um partido que nunca escreveu a palavra “reformismo” em seu cabeçalho, e sem um processo revolucionário (aqui me refiro à “revolução” como causa), ou melhor, através do respeito mais ou menos constante, com alguns deslizes, mas pelo menos até agora não mortais, das regras fundamentais de uma democracia liberal.

## O Pós-moderno

Uma segunda razão para a perda do fascínio pela revolução encontra-se nesta dupla constatação: por um lado, as grandes revoluções (aqui entendo a “revolução” como efeito) que transformaram profundamente a sociedade moderna e nos impulsionam, queiramos ou não, para uma nova fase de desenvolvimento histórico que já recebeu o nome sugestivo, totalmente vago, de pós-moderno; desde a revolução industrial até a atual revolução tecnológica, não foram revoluções políticas no sentido próprio da palavra. Por outro lado, a grande revolução política do nosso tempo, a Revolução Russa, de fato transformou profundamente um imenso país e fez com que ele se tornasse a outra grande potência da qual depende, para o bem e para o mal, o nosso destino de pigmeus na terra dos gigantes, mas deu origem a um sistema político e social que ninguém do lado de cá da Cortina de Ferro (e tenho razões para crer que poucos também do lado de lá) está disposto a aceitar como modelo.

A essa altura, feita a constatação que a democracia, entendida como um conjunto de regras do jogo que devem servir para resolver os conflitos pacificamente, exclui a ruptura revolucionária, e portanto já derrotou um dos tradicionais inimigos do reformismo sem ter que combatê-lo, deparamo-nos com outra questão: se uma sociedade democrática em constante transformação, ainda que gradual, por efeito da liberdade desfrutada por seus principais sujeitos, os indivíduos e os grupos de interesse, muitas vezes a despeito, eu ia dizer à revelia, do poder político, não coloque em dificuldade também uma política reformadora, assim como foi entendida pelo reformismo tradicional (seja do tipo que defende as reformas vindas de cima, seja do tipo que as promove de baixo).

O reformismo socialista compartilhou com o movimento revolucionário uma certa supervalorização do elemento político em relação ao social, a convicção de que a ação política é o maior fator de mudança social.

## Ação política e mudança social

Ainda estamos certos de que ação política e mudança social estão intimamente ligadas uma à outra e de que a segunda dependa exclusivamente da primeira? Uma questão desse tipo, parece-me oportuna, estende o nosso debate a um campo até o momento pouco explorado e, no que diz respeito ao tema do congresso, ainda mais preliminar do que o que discuti até agora. Trata-se de saber, em outras palavras, se o reformismo é, não só ainda claramente definível, desde quando sua antítese histórica perdeu força, mas também possível, pelo menos no sentido em que sempre foi entendido dentro da



esquerda, como reformismo político, como ação ou conjunto de ações prolongadas no tempo, direcionadas para a mudança com base em projetos de longo ou curto prazo (isto é, com base em um programa máximo ou um programa mínimo).

Parece-me difícil negar que na Itália todos os projetos a longo, médio e curto prazo, tenham tristemente falido. Quantos são os projetos desenvolvidos pela esquerda histórica, comunistas e socialistas, que permaneceram letras-mortas, após terem sido objeto de entretenimento intelectual em congressos, seminários, mesas redondas, debates em revistas e jornais, e outras tais logomaquias?

Quem de nós não tem pecado, que atire a primeira pedra. O intelectual propõe e o político dispõe: não porque desdenhe do trabalho do intelectual, mas muito frequentemente porque não sabe o que fazer dele, consciente como é de que a sua ação é, principalmente, tampar os buracos para evitar afundar, mais que pilotar o navio em direção a metas maravilhosas. Acredito que o bom político já tenha aprendido que o navio que ele dirige em uma sociedade democrática, com todas as obrigações que as regras democráticas lhe impõem, é um pequeno barco costeiro que, se se aventurasse em alto mar, correria o risco de ser sacudido pela primeira tempestade.

Não quero dizer com isso que uma política reformadora não seja possível. Digo que não pode ser dada como certa. O que, entre outras coisas, aumenta o compromisso e a responsabilidade de quem se considera reformista e levanta a questão corretamente: qual reformismo?. Não quero tão pouco dizer que na Itália não tenham sido feitas reformas mediante ação política, da reforma da escola única à reforma do direito de família, da instituição do divórcio à descriminalização do aborto.

Mas são todas reformas propostas e implementadas aos pedaços, de tempos em tempos, sem um plano geral, sem que se possa dizer que tenham sido produto de um partido reformista. Paradoxalmente, existiram reformas sem reformismo, quero dizer sem um projeto reformador. E se existiram projetos reformadores, estes não produziram reformas.

Refletindo amplamente sobre a história do nosso tempo e não se limitando a anotações à margem ou em pé de página sobre os acontecimentos que caem sob os nossos olhos de cronistas (como somos frequentemente obrigados a ser sob o ataque cotidiano dos empresários de comunicação de massa e de seus agentes), vem o desejo de observar que há pelo menos duas causas de mudança social que não dependem diretamente do poder político.

Essas são, em primeiro lugar, a mudança de costumes que ocorre sob o impulso de mudanças de ideias, de condições econômicas, de regras de comportamento social e moral; em segundo lugar, o progresso técnico. Trata-se de duas mudanças que estão indubitavelmente conectadas entre si, embora a interdependência entre elas não seja tão clara. A respeito da mudança de costume, basta pensar nas profundas transformações

que aconteceram nos países economicamente desenvolvidos, e nas classes que tiraram maior proveito desse desenvolvimento, nas relações entre os sexos.

Ocorreu-me, muitas vezes, afirmar que a única revolução do nosso tempo (revolução como efeito), ao menos nos países mais avançados economicamente, foi a revolução feminina.

Mas foi uma revolução que ocorreu fora da esfera de influência do poder político, que se limitou, na melhor das hipóteses, a ratificar e legalizar uma série de mudanças ocorridas nas relações familiares após a mudança de normas éticas e, evidentemente, de condições de trabalho, por sua vez, efeito de mudanças na esfera das técnicas de produção. É inútil destacar que enorme influência teria exercido nas relações sexuais a descoberta e a difusão dos contraceptivos, posto que é completamente evidente.

## O homem instrumento

A mudança mais perturbadora diante da qual nos encontramos hoje é, sem dúvida, aquela produzida pelo progresso técnico, ou seja, pela invenção de máquinas cada vez mais perfeitas que estão substituindo o trabalho humano.

Os antigos, para justificar a escravidão, ou melhor, a redução do homem a instrumento, a máquina, eram obrigados a recorrer ao falacioso argumento de que há homens escravos por natureza. Em essência, eles tinham que explicar por que um trabalho brutal, como o da máquina, deveria ser feito pelo homem (que, segundo a clássica definição aristotélica, era um animal racional e, como tal, diferente de todos os outros animais). Agora o trabalho dos homens-máquinas poderá, cada vez mais, ser realizado pelas próprias máquinas reais. Após a redução do homem a máquina, o progresso técnico destes últimos anos nos faz presenciar o processo inverso de elevação da máquina a homem.

Tudo isto ocorre independentemente, repito, à revelia, do poder político. Foram Saint-Simon e os saint-simonianos os primeiros a afirmar que a verdadeira e grande transformação da sociedade ocorrida no final do século XVIII foi o produto, não já de uma revolução política, como tinha sido a Revolução Francesa, mas da Revolução Industrial, cujos criadores foram os cientistas e não os políticos.

A grande transformação que está mudando a nossa sociedade atual, e que prepara a sociedade chamada pós-industrial, é o efeito, não de reformas políticas, mas de descobertas científicas e de aplicações técnicas mirabolantes.

No final do século, até Marx acreditava que a humanidade tivesse entrado na era das grandes revoluções sociais e políticas, e que, após a revolução burguesa, uma nova revolução teria feito a humanidade passar do reino das necessidades para o reino das liberdades.

Ampliando ainda mais o olhar ao que mudou do século passado até hoje, convém observar ainda que, desde o fim do século XVIII até a eclosão da Primeira Guerra Mundial, a filosofia da história era orientada em direção à ideia de que a espécie humana era perfectível, e esse processo em direção à perfeição, ou melhor, em direção ao aperfeiçoamento, era irrefreável ou irreversível.

## O mito do progresso

Em outras palavras, era dominada por uma concepção progressiva da história, isto é, pela ideia de que a humanidade estivesse, para usar as palavras de Kant, “em constante progresso em direção ao melhor” (merece destaque o “constante”). O mito do progresso caiu: faço referência ao recente livro de Gennaro Sasso, *Tramonto di un mito* [Anoitecer de um mito], que o documenta começando por Nietzsche e Spengler. Hoje não existe mais uma filosofia da história, se por filosofia da história se entende uma resposta positiva à pergunta se a história humana teria um sentido e qual seria ele. Para que se possa dar um sentido à história, é preciso considerar que a história tenha uma meta preestabelecida (a liberdade, a igualdade, a unidade do gênero humano?) e que essa meta preestabelecida esteja destinada a ser inevitavelmente atingida. Hoje não existe mais nenhum filósofo tão temerário a ponto de pensar que a história humana tenha uma meta preestabelecida e que essa meta, supondo que exista, seja alcançável. Talvez tenha decaído definitivamente qualquer concepção teleológica da história. A história vai em direção a... Em direção a quê? A paz universal ou a guerra de destruição total? A secularização integral ou o renascimento do espírito religioso? (Deus morreu ou está mais vivo do que nunca?) A liberdade de todos ou a escravidão universal sob formas novas e nunca vistas de despotismo, como a fantasiada por Orwell? Em suma, a história está em constante progresso em direção ao melhor? E se estivesse, em vez disso, em constante regresso em direção ao pior?

Que o reformismo do século passado estava intimamente ligado a uma concepção progressiva da história, não há dúvida. Uma visão como essa do homem de hoje, mais problemática, menos segura de si, não estou dizendo que o anule, mas com certeza o torna menos confiante. Sem contar que a ideia do progresso sempre esteve ligada a uma concepção eurocêntrica da história: a crise da ideia do progresso anda de mãos dadas com a crise do eurocentrismo.

Na ideia de progresso, o reformismo teve um dos seus mais potentes aliados. Decaído o mito ou, nas palavras de [Georges] Sorel, a ilusão do progresso (mas Sorel era um revolucionário ou acreditava ser), o reformismo também se encontra diante de uma tarefa não só mais difícil, como também de resultados incertos.

## Mudança e imobilidade

Progressismo e reformismo tinham em comum a ideia da positividade da mudança: a mudança como tal não é nem boa nem ruim, mas, se a história segue constantemente em direção ao melhor, então a mudança é sempre um sinal positivo. Que a mudança fosse boa e a imobilidade fosse ruim, foi uma ideia que entrou prepotentemente na visão da história na idade moderna.

Os antigos consideravam geralmente a mudança como ruim, tinham uma visão retrógrada da história. Quando Licurgo deu as leis a Esparta, deixou sua cidade e recomendou ao seu povo que não as alterasse até que ele voltasse e nunca mais voltou. Com base nesse julgamento positivo sobre a mudança sempre foi feita a distinção entre o partido dos progressistas e o partido dos conservadores.

Os conservadores são aqueles que julgam a mudança negativa ou pelo menos aceitam a mudança apenas se esta for justificada com bons argumentos; os progressistas, ao contrário, são aqueles que julgam a manutenção negativa e só a aceitam se for, por sua vez, justificada com bons argumentos.

Mas quem são os maiores defensores da mudança hoje? Não são, talvez, justamente os conservadores que consideram o estado atual da relação entre economia e política na maior parte dos países democráticos em que ocorreu uma progressiva extensão das atribuições do Estado como um mal a ser corrigido, e propõem um retorno a um estado anterior à formação do Estado social?

Parece-me, sem dúvida, que hoje as maiores mudanças sejam as exigidas, e em grande parte implementadas em alguns países, pelos neoliberais que reivindicam o dismantelamento do Estado de serviços. São esses que, requerendo uma inversão de rota, apresentam-se como os verdadeiros defensores da mudança. Diante dessa inversão de rota, não correm o risco de parecerem inimigos da mudança justamente os reformadores de outrora?

## A crise da esquerda

Desculpem se insisto neste ponto. Mas é justamente neste ponto que a crise da esquerda se manifesta com maior evidência. E se entende: a esquerda sempre foi revolucionária ou reformista. Depois de ter desistido da revolução, refugiou-se no reformismo.

Agora começa a suspeitar que, se por reformismo entende-se o partido da mudança, os

reformistas são os outros. É inútil ignorar os fatos: estamos assistindo a uma verdadeira inversão da política à qual a esquerda, em todas as suas formas, sempre foi fiel, e que sempre teve como resultado um crescimento da esfera pública em relação à esfera privada.

É possível negar que o processo de democratização conduzido pela esquerda sempre andou de mãos dadas, intencionalmente ou não, com uma expansão das atribuições do Estado? Hoje, a palavra de ordem dos conservadores pode ser totalmente expressa nestas duas palavrinhas: menos Estado. É possível negar que a política da esquerda tenha tido como efeito, sempre e em qualquer lugar, “mais Estado”? Com isto não quero dizer que não exista espaço para um reformismo de esquerda. Quero dizer apenas que o critério para distinguir reformadores e conservadores não pode mais ser esse simplista, ou que pelo menos hoje pareceria simplista, dos partidos socialistas do século passado que se definiam partidos da mudança e do progresso. Repito: progresso em que sentido, em que direção, em nome de quê? Percebo que nessa minha reflexão preliminar, que concebi apenas como análise conceitual, mais do que como proposta, ainda temos que dar um passo à frente. Há reforma e reforma. E, portanto, há reformismo e reformismo. Onde todos são reformistas, ninguém é reformista.

E então o problema passa para a questão realmente crucial: quais reformas? Temos certeza de que sabemos quais são as reformas que queremos e quais são as que não queremos, as que distinguem um partido socialista daquelas que não só não o distinguem, mas o contradizem?

## O conceito de reforma

A resposta a estas perguntas é ainda mais difícil, pois me parece que nunca tenhamos refletido o suficiente sobre o conceito de reforma em si. Temos certeza de saber o que significa exatamente reforma? Quando falamos em reforma, temos certeza de falarmos todos com o mesmo sentido? Temos certeza de possuímos um critério qualquer para definir uma medida como reformadora e para distingui-la de uma medida não reformadora? E, dado que há reforma e reforma, temos realmente certeza de possuir um critério orientador para distinguir uma reforma de direita? Mais do que uma resposta a essa pergunta que não estou certo se posso dar (mas o que é certo?), proponho uma pesquisa.

Examine-se por certo período de tempo – os últimos trinta anos, por exemplo, desde o início [dos governos] de centro-esquerda, que teriam inaugurado no nosso país o período das reformas ao qual o Partido Socialista deu a sua contribuição – quais leis que foram promulgadas (e executadas) estamos dispostos, de comum acordo, a considerar leis de reforma. Trata-se de uma pesquisa simples, empírica, para começar. Mas, é preciso começar pelos dados de fato, para que todos possamos ter sob nossos olhos e sobre os

quais possamos formular um raciocínio que não fique completamente solto no ar. Dou alguns exemplos: a instituição do ensino fundamental único e a extensão da escolaridade obrigatória para oito anos; o estatuto dos trabalhadores; a reforma do direito de família; a introdução do divórcio e o reconhecimento da legalidade do aborto ainda que dentro de certos limites; o fechamento dos manicômios; a liberação do acesso às universidades; as eleições escolares; o fim do monopólio estatal do rádio e da televisão.

Naturalmente esse elenco está destinado a aumentar ou a ser corrigido, com a contribuição do grupo de pesquisa. Poderão objetar que um elenco desse tipo já pressupõe um critério de distinção e, portanto, uma ideia do que se deva entender por reforma.

Respondo que um conceito de reforma não pode ser dado *a priori* e, para não entrarmos em um círculo vicioso ou em um processo infundável, é preciso começar pelo senso comum, e, somente em um segundo momento, a ideia do senso comum poderá ser convenientemente alterada com base nos resultados da pesquisa.

## ○ mínimo denominador comum

Uma vez compilado o elenco, com todas as precauções, será necessário levantar uma primeira questão: todas essas medidas têm um mínimo denominador comum? Se sim, qual é? É evidente que só a partir de uma resposta a essa pergunta conseguiremos dar uma resposta à pergunta em que consiste uma reforma, que é a questão principal a que somos obrigados a responder se quisermos continuar falando de reformismo.

Bem, parece-me que, em uma primeira aproximação, todas as medidas que mencionei acima têm uma característica em comum: são medidas que ampliam os espaços de liberdade dos indivíduos ou dos grupos, e que, na medida em que ampliam esse espaço, restringem ou limitam o espaço do poder político. Mas então são reformas liberais? Eu diria que são, antes de tudo, reformas democráticas, democracia entendida como o oposto da autocracia, como essa forma de governo ou regime que, quanto mais amplia a liberdade dos governados e restringe o poder dos governantes, mais concretiza sua própria natureza, enquanto o regime autocrático é caracterizado pela tendência oposta. Mas, uma reforma liberal, uma reforma democrática, é também necessariamente uma reforma socialista?

Os exemplos que dei são todos de reformas que foram promovidas ou apoiadas pelo partido socialista: aqui está a pertinência da pergunta. Vejamos um pouco: a resposta a essa pergunta depende da resposta a uma pergunta preliminar: liberdade de quem? Quando se coloca um problema de liberdade é necessário colocar sempre duas perguntas preliminarmente: quem está livre e de que está livre. Em lugar nenhum existe a liberdade de todos de tudo.

Toda liberdade é sempre relativa: se aumenta a liberdade de um, seja um grupo ou um indivíduo, uma categoria ou uma classe, diminui a liberdade de outro, seja grupo, indivíduo, categoria ou classe. A liberação dos escravos diminuiu a liberdade dos donos de escravos. Dou um exemplo radical: a liberdade dos torturados diminuiu a liberdade dos torturadores.

## Liberdade e igualdade

Mas o ideal socialista não foi sempre, além daquele da liberdade, aquele da igualdade? Então: o princípio de igualdade é exatamente aquele que serve para distinguir a liberdade liberal da liberdade socialista, bem entendido do socialismo liberal, que é o que nos interessa (já que existe também um socialismo apenas igualitário e não também liberal).

Em que sentido? Considero liberdade socialista por excelência a liberdade que libertando iguala e iguala na medida em que elimina uma discriminação: uma liberdade que não apenas é compatível com a igualdade, mas é a condição para isso.

Retomemos alguns dos nossos exemplos: os loucos liberados das instituições totais não só se tornaram livres, mas ao mesmo tempo se tornaram mais iguais aos outros do que eram antes; uma reforma do direito de família que elimina a autoridade marital torna mais livre a mulher e, libertando-a, torna-a igual ao marido; a liberação do acesso à universidade tirou, no que diz respeito aos jovens que fizeram o ensino médio, uma limitação (os liberou) e uma discriminação (os igualou).

Essa tentativa de individuar reformas que são em conjunto libertadoras e igualizadoras deriva da constatação de que há reformas libertadoras que não são igualizadoras. Como poderia ser qualquer reforma de tipo neoliberal que dá carta branca aos empresários para se livrar das obrigações que provêm da presença de sindicatos ou de conselhos de fábrica, mas ao mesmo tempo destina-se a aumentar a distância entre ricos e pobres; e há, por outro lado, reformas igualizadoras que não são libertadoras, como é, por exemplo, toda reforma que introduz uma exigência escolar e obriga todas as crianças a irem para a escola colocando todos, ricos e pobres, no mesmo plano, mas mediante uma diminuição de liberdade. Chamo atenção para o tema da igualdade porque, apesar de tudo o que hoje se fala sobre excesso de igualitarismo nas sociedades de massa, e dando um exemplo concreto que diz respeito a todos, sobre o nivelamento dos salários que teria sido induzido pelas lutas sindicais dos últimos anos, o nosso país ainda é um país profundamente não igualitário.

Não excluo que certas formas exasperadas de equiparação salarial devam ser corrigidas, porque uma coisa é o ideal de igualdade, outra coisa é o igualitarismo. Mas é indubitável que uma das grandes molas da ação social em todos os tempos e em todas as sociedades

é a percepção do tratamento desigual, da discriminação, em uma palavra, porque eu não saberia como chamá-la de outro modo, da injustiça.

## Os grandes ideais

Tudo o que eu disse até aqui me impulsiona inexoravelmente à conclusão de que o problema diante do qual nos encontramos é o de dar uma resposta não tanto à pergunta *Qual reformismo?* mas à pergunta, sobre a qual se joga realmente, não apenas a identidade, mas também o destino da esquerda: *Qual socialismo?*

É minha convicção, e não é de hoje, que o que está em questão nesses últimos anos após a degeneração do Estado nascido da primeira revolução da história conduzida em nome do socialismo, e após o ataque às políticas socialdemocratas por parte das correntes neoliberais, não seja tanto o reformismo (aliás, como eu disse, nunca houve tantos reformismos como agora) quanto o socialismo.

E está em questão porque, permitam-me terminar com esta peroração, abandonando por um momento o estilo analítico seguido até aqui, abatidos pelo vento impetuoso da crise das ideologias, perdemos a bússola.

Não, a estrela guia do socialismo existe desde sempre, existe hoje mais do que nunca, sobretudo se olharmos não apenas para os problemas internos dos países desenvolvidos, mas também para as relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento ou totalmente subdesenvolvidos, entre o Norte eo Sul do mundo; essa estrela guia se chama justiça social.

O que significa que um critério, ainda que muito geral, para determinar de tempos em tempos, para distinguir o reformismo socialista de outras formas de reformismo, existe. Existe um critério pelo menos até quando existirá, e não podemos negar que existam, na Itália e no mundo, oprimidos e opressores, prepotentes e impotentes, os mais fortes e os mais fracos, os que têm e os que não têm, os desiguais e os “mais iguais” que os outros, os discriminadores e os discriminados, o explorador e o faminto, os armados até os dentes e os indefesos, os aterrorizadores (que não são apenas os terroristas) e os aterrorizados.

Um partido socialista precisa, para sobreviver e para olhar com confiança para o próprio futuro, de grandes ideais. Mas não precisa inventar nada. Precisa se manter fiel à própria história.



Norberto Bobbio

tradução:  
Suelen Najara  
de Mello

Pesquisadora colaboradora  
no Departamento de Letras  
da Universidade Federal  
de Viçosa (UFV) e Bolsista  
da Embaixada Italiana no  
programa Idiomas sem  
Fronteiras, da Rede Andifes  
IsF. Mestranda em Estudos da  
Tradução na Universidade  
Federal do Ceará (UFC).  
Membro do grupo de pesquisa  
PLIT-ILUFBA, docente UFBA  
[suelennajara@gmail.com](mailto:suelennajara@gmail.com)

[ID Lattes: 4116793140702900](#)

[ORCID:0000-0002-7942-920X](#)

Revisão da tradução  
Gesualdo Maffia e Erica  
Salatini. Coordenação: Erica  
Salatini, docente UFBA,  
coordenadora do PLIT-  
ILUFBA. Revisão técnica de  
Rafael Salatini, professor de  
Ciência Política na Unesp  
(Campus de Marília).

**tradução**

# uma carta do presidente Craxi

“Se Bobbio lesse o programa do PSI  
(partido socialista italiano)”

# una lettere del presidente Craxi

Publicados original e respectivamente nos jornais l'Avanti,  
1985 e La Stampa, de 8 de fevereiro de 1985.

---

Palavras-chave

Reformismo, democracia,  
programa partidário

---

Parole chiave

Riformismo, democrazia,  
programmi di partito

## resumo

Correspondência entre Norberto Bobbio e Bettino Craxi, publicada no jornal l'Avanti! a propósito do editorial de 8 de fevereiro de 1985 do La Stampa, Palavras na névoa, em que Bobbio reflete sobre as reformas nos programas dos partidos.

## riassunto

Corrispondenza tra Norberto Bobbio e Bettino Craxi, pubblicata sul quotidiano l'Avanti! sull'editoriale dell'8 febbraio 1985 de La Stampa, Parole nella nebbia, in cui Bobbio riflette sulle riforme nei programmi dei partiti.

Caro Diretor,

Escrevo-lhe a respeito do artigo do Prof. Norberto Bobbio, intitulado “Palavras na Névoa”, que apareceu como editorial no [jornal italiano] *La Stampa*, no domingo 08 de fevereiro [de 1987].

O artigo em questão é, em sua maioria, dedicado à crítica ao programa socialista. Lendo-o cuidadosamente, parece bastante evidente que o Prof. Bobbio não leu de fato o documento programático que introduzirá o debate congressional do partido socialista, e, se não o leu, é, provavelmente, porque ele nem sequer sabia de sua existência. Refiro-me ao último documento programático aprovado pela liderança socialista em sua reunião de 30 de janeiro [de 1987] e publicado pelo [jornal italiano] *L'Avanti!* em sua edição dominical de 1º de fevereiro [de 1987].

Trata-se de um texto resumido de 70 páginas, dividido em uma introdução geral e 16 capítulos.

O texto traz como título: “Orientações Programáticas”, que são definidas como “Introdução à Discussão Programática”, e os 16 capítulos são dedicados aos seguintes assuntos: 1) Internacionalização da economia; 2) Integração comunitária; 3) Emprego; 4) Desenvolvimento do Sul [*Mezzogiorno*]; 5) Formação e Pesquisa; 6) Meio ambiente, natureza, patrimônio artístico; 7) A questão nuclear; 8) Infraestruturas, serviços, administração pública; 9) Sociedade assistida e luta contra a pobreza; 10) Saúde do cidadão; 11) Crescimento das ilegalidades; 12) Igualdade entre homens e mulheres; 13) As Instituições; 14) Cultura e Informação; 15) Justiça; 16) Pela paz e desenvolvimento no mundo internacional da Itália.

O documento em questão propunha-se e ainda se propõe a suscitar um debate sobre as linhas essenciais de reforma sobre as quais basear o programa socialista que, em sua versão final, será adotado pelo 44º Congresso Nacional do Partido Socialista Italiano, a ser realizado em Rimini na primeira semana de abril de [de 1987].

A leitura deste documento é obviamente necessária a qualquer pessoa que queira exercer sua crítica às características e horizontes do reformismo socialista moderno com alguma contribuição. Caso contrário, qualquer crítica se torna meramente um exercício abstrato e preconceituoso de pouca ou nenhuma utilidade. E isto vale também para o Prof. Bobbio, o qual, tenho certeza, tendo agora tomado conhecimento da existência de um documento

que é fruto de um trabalho colegial conduzido séria e metodicamente por cientistas, homens de cultura, especialistas, parlamentares, administradores e homens de governo, e que representa a soma e o resultado de muitas experiências, desejará dedicar-lhe um novo artigo baseado, desta vez, no conhecimento do que se queira analisar e criticar. Somente dessa forma as críticas e sugestões, que sejam filhas da objetividade, da cultura, da sabedoria e da reflexão, poderão ser acolhidas pelos socialistas com a mais viva e grata atenção. Agradeço-lhe pela publicação e lhe envio saudações cordiais.

Bettino Craxi

Secretário do PSI

## Reformismo: Bobbio responde a Craxi “É ele quem não me lê”

Caro Diretor,

Fiquei surpreso com a repreensão do Sr. Craxi, porque, enquanto ele me acusa de não ter lido o documento programático, demonstra não ter lido meu artigo.

Esclareço que sou um leitor assíduo do [jornal italiano] *L'Avanti!*, do qual sou assinante há muito tempo. Nos últimos dias, li atentamente os documentos e escritos relativos ao próximo congresso, do qual, como muitos outros, espero ansiosamente os resultados que considero essenciais para o desenvolvimento e fortalecimento de uma esquerda democrática na Itália. Eu os li, ora concordando, ora discordando, com aquele espírito de liberdade que distingue o partido não dogmático e não sectário, do qual o Sr. Craxi é o secretário geral.

Mas ficou claro que meu artigo se referia ao documento publicado em um encarte do *L'Avanti!* de 4 de fevereiro [de 1987], intitulado *L'Italia che cambia e i compiti del riformismo* [A Itália que muda e as tarefas do reformismo]. Lá repeti, entre outras coisas, ideias que já havia exposto no relatório introdutório à conferência intitulada *Quale riformismo* [Qual reformismo], promovida pelo mesmo partido e realizada em Bolonha, de 22 a 24 de fevereiro de 1985. Este relatório, para aqueles que desejam lê-lo ou relê-lo,

foi publicado no *Mondoperaio*, o jornal oficial do partido<sup>1</sup>, no número 5 do mesmo ano [1985] (pp. 64-72).

Não muito diferente do que escrevi no artigo, ainda que com maior força polêmica, dizia: “Há reforma e reforma. E do mesmo modo há reformismo e reformismo. Onde todos são reformistas, ninguém é reformista” (p. 69). E um pouco adiante: “O problema que enfrentamos é dar uma resposta não tanto à pergunta: ‘Qual reformismo?’, mas à pergunta sobre a qual se coloca em jogo não apenas a identidade, mas também o destino da esquerda: ‘Qual socialismo?’”.

Eu não espero que minhas ideias sejam aceitas. Contentar-me-ia se elas fossem hoje levadas em consideração, como há dois anos, também porque no novo artigo fiz mais algumas observações sobre a ideia de reformismo, dignas, me parece, de serem mais aprofundadas.

Agradeço-lhe por sua hospitalidade e cumprimento-lhe cordialmente,

Norberto Bobbio

## PALAVRAS NA NÉVOA

### As reformas nos programas dos partidos

Fala-se muito ultimamente sobre política das reformas. Quais reformas? É dito e não dito. “Reforma” é uma palavra mágica, que tem por si só uma conotação positiva. Uma reforma é sempre boa, ainda que não se saiba exatamente em que consista, ainda que permaneça obscuro qual seja o critério em que se baseia uma lei para ser chamada de lei de reforma e outra não. Dado que uma reforma é sempre boa, deveria ser descartada a possibilidade de que existam reformas ruins (ruim é sempre e somente a contrarreforma).

Contudo, aquelas boas para um grupo político, com frequência são ruins

---

1. Bobbio aqui se refere ao PSI (Partido Socialista Italiano). [Nota do revisor técnico].

---

2. Bobbio aqui aparentemente se equivoca e se refere ao texto “I comunisti e le riforme” [Os comunistas e as reformas] (de autoria de Luciano Cafagna), querendo se referir ao livro editado por Renato Mieli, *Il PCI allo specchio: Venticinque anni di storia del comunismo italiano* [O PCI no espelho: Vinte e cinco anos de história do comunismo italiano]. Milão: Rizzoli, 1983, no qual o referido texto se encontra nas páginas 610-615. [Nota do revisor técnico].

para outro; aquelas que parecem boas no momento em que são implementadas, podem parecer ruins um ano depois. Nesse caso deve haver um critério não apenas para distinguir a reforma da não-reforma, mas também para contrapor a boa da má reforma. Reformar significa não apenas mudar, mas mudar para melhor. Mas ao menos para aqueles que promovem a mudança, em que consiste esse “melhor” que faz de uma mudança uma boa mudança?

Apesar da obviedade dessas perguntas, nossa curiosidade permanece quase sempre insaciada. Aconteceu-me de participar dias atrás de um debate sobre um livro intitulado *I comunisti e le riforme* [Os comunistas e as reformas]<sup>2</sup>: todos concordaram em afirmar que o Partido Comunista Italiano tinha se tornado um partido reformista, ou melhor, um partido reformador. Mas nem uma única palavra foi dita, não por culpa dos autores, mas pelo hábito de acreditar que todos saibam o que é uma reforma, sobre quais seriam as propostas de mudança que teriam transformado esse partido em um partido reformador.

O mesmo não pode ser dito sobre o Documento que o Partido Socialista apresenta como base para discussão no próximo congresso, mesmo que a definição de reformismo, que se encontra nas últimas linhas, teria sido mais apropriada se colocada no preâmbulo. Li todas aquelas páginas em que a palavra “reforma” e seus derivados recorrem a cada três ou quatro linhas, pensando comigo mesmo, ansiosamente: “Mas finalmente saberemos o que é este reformismo?” Sim, ao fim se lê: “O objetivo do reformismo é a modernização, o desenvolvimento equitativo dos recursos do país, a ampliação dos espaços de liberdade para cada cidadão, a difusão do bem-estar, da educação, da cultura”. Melhor do que nada.

Deixo de lado o conceito de modernização, que se presta às mais diversas interpretações, e diferentemente de reforma, não tem uma conotação necessariamente positiva: uma tribo de canibais, que se ponha a comer suas vítimas com faca e garfo, como se questionava aquele tipo, é porventura mais moderna?

Chego às outras conotações, menos discutíveis. Elas evocam os três principais valores que deveriam sustentar qualquer governo democrático: a liberdade individual, a equidade e o bem-estar. Se não está correto, também não se pode esperar muito de um documento de orientação, que é genérico.

Ampliar os espaços de liberdade, tudo bem. Mas quais devem ser ampliados e quais devem ser reduzidos, é aqui que a dificuldade começa. A eutanásia ativa, com a qual se permite ao doente ou a quem o assiste de apressar a morte, certamente amplia o espaço de liberdade. Mas é um progresso? Com relação ao “desenvolvimento equitativo dos recursos”, uma expressão por si só bastante ambígua, as questões que levanta são

ainda mais numerosas e inquietantes, sem mencionar o fato de que no programa de um partido socialista se esperaria ouvir falar de “distribuição mais justa” em vez de “desenvolvimento”: a respeito do problema da política energética, qual das duas soluções opostas, aquela favorável às centrais nucleares e a contra, se enquadra mais facilmente no conceito de “desenvolvimento equitativo”?

Se por “desenvolvimento equitativo” se entende desenvolvimento equilibrado, não será porventura mais justa a primeira? Não pretendo rejeitar a solução para a qual a liderança do partido parece agora orientada, mas apenas mostrar como é difícil combinar grandes declarações de princípio com soluções que são dadas, caso a caso, para problemas concretos. Finalmente, com respeito ao último objetivo, referido como “a difusão do bem-estar, da educação, da cultura”, desafio-me a encontrar uma única pessoa que esteja disposta a ser chamada de inimiga do reformismo, o que significaria um amigo do mal-estar, da ignorância e da incultura.

Mesmo assumindo que esses objetivos são aceitáveis e os critérios invocados para defini-los como legítimos, são os únicos? Não há outros? O mesmo documento apresenta, como é bem conhecido, algumas propostas de alteração da Constituição, que assim vêm a tornar-se parte do programa reformista, aliás, são elevadas à dignidade de Grande Reforma. A qual dos critérios indicados corresponde a reforma constitucional? Nem a república presidencial, nem a cláusula de barreira aumentam os espaços de liberdade (esta última certamente os diminui). Eles têm algo a ver com o desenvolvimento equitativo dos recursos? Em que sentido eles dizem respeito ao bem-estar da nação? Deve-se inferir daí que a Grande Reforma, que é então a única proposta inovadora em todo o documento, não é uma proposta reformista?

Não, outra resposta é possível: entendida a reforma como mudança para melhor, não é dito que não haja outros critérios para julgar o que é melhor. Descartada a hipótese de que a ideia de uma república presidencial nasceu apenas para elevar [Bettino] Craxi à presidência da República, hipótese que até ontem poderia parecer maldade de [Eugenio] Scalfari<sup>3</sup>, mas hoje, após a entrevista de [Claudio] Martelli<sup>4</sup> ao *Corriere della Sera*, torna-se plausível –, o critério que inspira geralmente propostas

---

3. Jornalista, escritor e político italiano. [NRT]

---

4. Político italiano. [NRT]

de reforma constitucional é o da eficiência. Um critério que não se pode negligenciar de modo algum. Entretanto, é bem sabido que quanto mais aumentam os critérios, mais aumentam as dificuldades. Como todos sabem, os fins, através dos quais os diferentes critérios são medidos, são muitas vezes incompatíveis. O fim da maior liberdade choca com o fim de uma maior igualdade. O fim da eficiência choca com ambos.

O significado de reforma era muito mais claro quando seu oposto era a revolução. A distinção dizia respeito não ao conteúdo, mas ao método, não às coisas a serem feitas, mas a maneira de fazê-las. Agora que, pelo menos nos países democráticos ocidentais, os movimentos revolucionários quase desapareceram ou se tornaram cada vez menos relevantes politicamente, e os partidos que contam ou têm a pretensão de contar estão competindo para ver quem é mais reformista, torna-se cada vez mais indispensável definir bem o programa, que, no caso de um partido socialista, deveria ser, na opinião do senhor de Lapalisse, que eu compartilho, um programa socialista.

Posso estar enganado (já me enganei muitas vezes!), mas não acredito que hoje com a palavra de ordem do reformismo um partido possa ir muito longe. A única reforma que eu gostaria de ver incluída no programa de todos os partidos italianos, é a reforma dos costumes. Neste caso, estou muito certo de que não me engano, embora esteja igualmente seguro de que alguém poderia me acusar de ser um inimigo da “modernização”.



Reginaldo César  
Pinheiro

Doutorando em  
Filosofia pela UNIOESTE  
reginaldocesarpinheiro@yahoo.com.br

[ID Lattes: 8947778594437318](#)

[ORCID: 0000-0002-9151-6998](#)

José Dias

Pós-doutorando em Ciências  
Sociais pela UNESP-Marília  
prof.dias.br@gmail.com

[ID Lattes: 9950007997056231](#)

[ORCID: 0000-0002-5339-8652](#)

# democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

democracy:  
peaceful  
method for  
collective  
decisions in  
Norberto  
Bobbio

**artigo**

## resumo

No presente artigo, apresenta-se uma pesquisa sobre a Democracia enquanto método pacífico para tomada de decisões coletivas no pensamento de Norberto Bobbio (1909-2004), conhecido como “filósofo da democracia”. Pretende-se apresentar o conceito de “democracia” a partir dos grandes ideais temáticos que nortearam o pensamento de Bobbio ao longo do século XX, principalmente no pós-guerra; evidenciando o lugar que ela ocupa na trilogia temática bobbiana, a saber: Democracia, Direitos humanos e Paz. Para se realizar tal objetivo, primeiramente, será apresentada a trilogia temática de Bobbio, dando particular enfoque à Democracia, tema central desta pesquisa; onde serão apresentados os principais escritos de Bobbio sobre o tema. Em um segundo momento, será analisada a “democracia como método”, enquanto conjunto de regras que estabelecem não *o que* se deve decidir, mas sim apenas *quem e como* deve decidir, pacificamente, nas questões coletivas. Em um terceiro momento, será investigada e apresentada a relação entre democracia e interesse coletivo, evidenciando que faz parte do “jogo democrático” que os grupos de interesse se mobilizam para conquistar ou suprimir direitos que lhes são convenientes. A presente pesquisa se justifica pela relevância e atualidade do tema, que afeta diretamente a convivência pacífica ao interno de todas as nações, bem como pela relevância intelectual da vasta produção de Norberto Bobbio, seu Autor alvo. Na realização da presente pesquisa, valeu-se de um método eminentemente bibliográfico de leitura crítica e explicativa dos escritos originais de Bobbio, bem como das suas principais traduções em língua portuguesa, lançando mão também de outros autores para melhor compreender e explicitar o sentido mais profundo do pensamento do Autor alvo. Desta pesquisa resulta que o *método* democrático de tomada pacífica de decisões coletivas visa determinar com maior eficácia o *interesse coletivo* ao se estabelecer “quem” e “de que maneira” será exercido o governo democrático; portanto, a democracia é uma “forma de governo caracterizada por um conjunto de regras que permitem a troca de governantes sem a necessidade de recorrer à violência”, possibilitando “a livre e pacífica convivência dos indivíduos em sociedade. Portanto, a finalidade da democracia é, respeitando-se as regras do jogo, tomarem-se as decisões coletivas, com o máximo de consenso e o mínimo de violência.

---

### Palavras-chave

Democracia em Bobbio;  
 Democracia Procedimental;  
 Forma de Governo;  
 Norberto Bobbio.

# abstract

This article presents a research on Democracy as a peaceful method for collective decision making in the thought of Norberto Bobbio (1909-2004), known as “philosopher of democracy”. It is intended to present the concept of “democracy” from the great thematic ideals that guided the thought of Bobbio throughout the twentieth century, especially in the post-war namely: Democracy, Human Rights and Peace. To accomplish this objective, first, will be presented the thematic trilogy of Bobbio, giving particular focus to Democracy, central theme of this research; where will be presented the main writings of Bobbio on the subject. In a second moment, “democracy as a method” will be analyzed, as a set of rules that establish not what should be decided, but only who and how should decide, peacefully, on collective issues. In a third moment, the relationship between democracy and collective interest will be investigated and presented, showing that it is part of the “democratic game” that interest groups mobilize to conquer or suppress rights that are convenient to them. This research is justified by the relevance and timeliness of the theme, which directly affects the peaceful coexistence within all nations, as well as the intellectual relevance of the vast production of Norberto Bobbio, its target author. In carrying out this research, we used an eminently bibliographical method of critical and explanatory reading of the original writings of Bobbio, as well as its main translations in using also other authors to better understand and explain the deeper meaning of the thought of the target author. This research results that the democratic method of peaceful collective decision making aims to determine more effectively the collective interest when establishing “who” and “how” democratic government will be exercised “a form of government characterized by a set of rules that allow the exchange of rulers without the need to resort to violence”, enabling “the free and peaceful coexistence of individuals in society. Therefore, the purpose of democracy is, respecting the rules of the game, to make collective decisions, with maximum consensus and minimum violence.

---

Keywords:

Democracy in Bobbio;  
 Procedural Democracy;  
 Form of Government;  
 Norberto Bobbio.

## objetivo

No presente artigo, apresenta-se uma pesquisa sobre a Democracia enquanto método pacífico para tomada de decisões coletivas no pensamento de Norberto Bobbio (1909-2004), conhecido como “filósofo da democracia”. Pretende-se apresentar o conceito de “democracia” a partir dos grandes ideais temáticos que nortearam o pensamento de Bobbio ao longo do século XX, principalmente no pós-guerra; evidenciando o lugar que ela ocupa na trilogia temática bobbiana, a saber: Democracia, Direitos humanos e Paz.

## método

Na realização da presente pesquisa, valeu-se de um método eminentemente bibliográfico de leitura crítica e explicativa dos escritos originais de Bobbio, bem como das suas principais traduções em língua portuguesa, lançando mão também de outros autores para melhor compreender e explicitar o sentido mais profundo do pensamento do Autor alvo.

## conclusões

Desta pesquisa resulta que o *método* democrático de tomada pacífica de decisões coletivas visa determinar com maior eficácia o *interesse coletivo* ao se estabelecer “quem” e “de que maneira” será exercido o governo democrático; portanto, a democracia é uma “forma de governo caracterizada por um conjunto de regras que permitem a troca de governantes sem a necessidade de recorrer à violência”, possibilitando “a livre e pacífica convivência dos indivíduos em sociedade. Portanto, a finalidade da democracia é, respeitando-se as regras do jogo, tomarem-se as decisões coletivas, com o máximo de consenso e o mínimo de violência.

# introdução

O jornal *O Estado de São Paulo*, na edição de 10 de janeiro 2004, noticiou o falecimento de Norberto Bobbio com a seguinte manchete: “Morre Bobbio, o filósofo da democracia”; já o *The Guardian* o qualificou como o “principal filósofo político italiano cuja vigilância e clareza ajudaram a guiar a democracia do pós-guerra de seu país”. Seu reconhecimento como um dos maiores teóricos da democracia contemporânea, como se vê, ultrapassou os muros das universidades e núcleos intelectuais.

Dentre as obras mais conhecidas no Brasil se destacam *Saggi sulla scienza politica in Italia* (1969), *Quale socialismo?* (1976); *Il futuro della democrazia* (1984), *Liberalismo e democrazia* (1985); *Stato, governo e società* (1985), *Tra dua Repubbliche, alle origini della democrazia italiana* (1996); *Dal fascismo alla democrazia* (1997) e *Três Ensaios sobre a Democracia* (1991), que foi uma publicação originariamente brasileira. Além disso, há uma extensão significativa de textos importantes integrantes de coletâneas de temas diversificados. Os textos sobre democracia que integram a *Teoria Generale della Politica e Norberto Bobbio: el filósofo y la política* são essenciais ao estudo de nosso tema. Na vasta produção de Bobbio, “não obstante, por trás da dispersão, podem-se localizar algumas vias de ligação entre seus ensaios” (BOBBIO, 2003, p. 28).

Conhecer a concepção bobbiana de democracia é uma tarefa que exige do estudioso uma significativa atenção, seja em razão de sua escrita fragmentada, ou pela quantidade e diversidade de publicações, como também pela complexidade; já que sua concepção de democracia tem preocupação realista. A característica que seguramente mais chama atenção na “sua” democracia é a persistente analogia com as “regras do jogo”, na medida em que os “jogadores” participam de forma direta ou indiretamente desse jogo, tendo conhecimento prévio e amplo das regras a serem seguidas. Somente com regras bem definidas é que se poderá exercer aquela democracia real.

Quando se fala em democracia, há que se destacar pelo menos três teorias marcantes que influenciaram o pensamento político do mundo ocidental: a *democracia clássica* (ou aristotélica), que se caracteriza como sendo o governo do povo, exercido por aqueles que gozaram os direitos de cidadania; a *democracia medieval*, que se funda na soberania popular, caracterizando-se pela contraposição de uma concepção ascendente a uma concepção descendente da soberania, sendo que o poder que emana do povo se torna representativo ou deriva do Príncipe e se transmite por delegação aos súditos; e, por último, a *democracia moderna*, também conhecida por teoria de Maquiavel, que – nascida com o Estado moderno – entende que a Monarquia e a República constituem em duas

formas de governo, sendo que a democracia se constitui em uma forma de república (BOBBIO, 2000c, p. 319-320). Tais momentos servem para ilustrar quão antigo é o debate sobre a democracia e quão antigas são as desconfianças sobre a sua viabilidade e adequação.

As considerações que se apresentarão a seguir buscam discorrer sobre a complexa concepção bobbiana de democracia, caracterizada como a forma de governo “mais perfeita entre as que os homens foram capazes de imaginar e, pelo menos em parte, de realizar” (BOBBIO, 2013, p. 35) e que justamente por ser a mais perfeita é também a mais difícil. O objetivo não é o de esgotar a temática e sim apontar alguns aspectos da democracia bobbiana que dialogam com o direito à vida e a viver.

## 1. Trilogia temática de Bobbio

Antes de entrarmos no conceito bobbiano de Democracia, é importante conhecer quais são os ideais temáticos que nortearam o pensamento de Bobbio, bem como conhecer também o lugar ocupado pela Democracia dentro da sua trilogia, através das suas obras sobre este tema. Para tanto, partiremos do testemunho autobiográfico de Bobbio e de seu aluno e amigo, Michelangelo Bovero.

À pergunta sobre “quais eram os ideais de Bobbio”, Bovero (1999, p. LVIII) responde que o próprio Bobbio os indicou: *Democracia*, *Direitos humanos* e *Paz*. Não é difícil reconstruir, ao menos em suas linhas principais, a relação de contraposição entre os três ideais e as três dimensões da “*rozza materia*” humana – matéria bruta – que podemos deduzir a partir do metódico pessimismo bobbiano, que marcou “negativamente” sua antropologia. De fato, a aspiração à Paz se opõe ao mundo humano enquanto “reino da violência”; o princípio universalista dos Direitos humanos se opõe ao “mundo particularista das paixões” e dos egoístas “interesses humanos”; o ideal da Democracia como transparência, como governo público em público (BOBBIO, 1995, p. 76), opõe-se à “cortina ideológica dos enganos e à opacidade do poder”.

Bovero observou que Bobbio sempre sublinhou a interdependência desses três ideais, no sentido que a busca coerente de cada um deles obriga, necessariamente, a perseguir também os outros dois, e que a própria definição de cada um deles requer o uso das noções correspondentes aos outros dois (BOVERO, 1999, p. LVIII).

A trilogia temática dos ideais de Norberto Bobbio “germinou-se” e “cresceu” junto com a República Italiana, que nascera das “cinzas” da Segunda grande guerra. Terminada a

Guerra e implantada a liberdade no território italiano, os dois grandes problemas a serem enfrentados por Bobbio foram a *Democracia* e a *Paz*: os dois primeiros ideais ou *temas* da sua *trilogia intelectual* (BOBBIO, 1996b, p. 164). Estes dois grandes temas foram como uma “bússola” que norteou a maior parte dos seus escritos; assim, o aparente caos da sua bibliografia pôde encontrar um “fio condutor”. Só alguns anos mais tarde Bobbio trabalhou o tema, ao que as reflexões sobre a Democracia e sobre as condições da Paz, inevitavelmente, conduziram-no: os *Direitos humanos*, que é o terceiro e último tema da sua trilogia temática (BOBBIO, 1996b, p. 164).

Por várias vezes, Bobbio apresentou a ligação entre esses temas como a meta ideal de uma *Teoria geral do direito e da política*, que ele nunca escreveu (BOBBIO, 1996b, p. 164). Ainda segundo ele, o reconhecimento e a proteção dos *Direitos humanos* estão à base das Constituições democráticas modernas; a *Paz* é o pressuposto necessário para o reconhecimento e a efetiva proteção desses direitos, ao interno de cada Estado e no Sistema Internacional; e o processo de *democratização* do Sistema Internacional, que é a via obrigatória para a perseguição do ideal da *paz perpétua*, em sentido kantiano da palavra, não pode *avançar* sem uma gradual extensão do reconhecimento da proteção dos *Direitos humanos*, acima dos Estados (BOBBIO, 1996b, p. 165).

Para Bobbio, portanto, *Direitos humanos*, *Democracia* e *Paz* são três momentos do mesmo “movimento” histórico: “*senza diritti dell'uomo riconosciuti e protetti non c'è democrazia; senza democrazia non ci sono le condizioni minime per la soluzione pacifica dei conflitti*”<sup>1</sup> (BOBBIO, 1997, p. VII). Ou seja, “*la democrazia è la società dei cittadini, e i sudditi diventano cittadini quando vengono loro riconosciuti alcuni diritti fondamentali*”<sup>2</sup>(BOBBIO, 1997, p. VII-VIII). Portanto, “*ci sarà pace stabile, una pace che non ha la guerra come alternativa, solo quando vi saranno cittadini non più soltanto di questo o quello stato, ma del mondo*”<sup>3</sup> (BOBBIO, 1997, p. VII-VIII).

Quem percorre a *bibliografia* dos escritos de Bobbio, nos primeiros anos do pós-guerra, percebe que os temas por ele tratados se referem exatamente à restauração da Democracia na Itália. No que se refere ao tema da *Paz*, o problema então atualíssimo era aquele do *Federalismo europeu*. A *pátria ideal*, à qual olhava um *socialista liberal* como Bobbio,

---

1. “sem direitos humanos reconhecidos e protegidos não existe democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos”.

---

2. “a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando a eles são reconhecidos alguns direitos fundamentais”.

---

3. “existirá paz estável, uma paz que não tem a guerra como alternativa, somente quando não existirão mais somente cidadãos deste ou daquele Estado, mas do Mundo”.

nos ambientes antifascistas que ele frequentava, era a Inglaterra (BOBBIO, 1996a, p. 87-97).

Desses três temas, ideais que perpassaram toda a vasta obra de Bobbio, acima indicados, ele se ocupou continuamente e irregularmente; seus escritos, em formato de artigos e discursos, foram os pontos de partida para a composição de sua *trilogia temática*; o ponto de chegada foram as obras coletâneas, que são característica da bibliografia bobbianá. Para o primeiro ideal, a Democracia, tema objeto desta pesquisa, o ponto de chegada foi a publicação da coletânea “*Il futuro della democrazia*”, 1984.

O primeiro escrito de Bobbio sobre a Democracia foi o “*Democrazia rappresentativa e democrazia diretta*”, 1978. No mesmo ano, ele publicou “*Democrazia / dittatura*”, 1978. Depois, seguiram-se, até o ano de 1989, outros sete artigos, a saber: “*La democrazia e il potere invisibile*”, 1980; “*Liberalismo vecchio e nuovo*”, 1981; “*Contratto e contrattualismo nel dibattito attuale*”, 1982; “*Governo degli uomini o governo delle leggi?*”, 1983; “*I vincoli della democrazia*”, 1983; “*Il futuro della democrazia*”, 1984; “*Democrazia e sistema Internazionale*”, 1989.

Outros escritos sobre a Democracia se encontram publicados na obra coletânea “*Teoria generale della politica*”, 1999. Aqui citamos somente os principais escritos recolhidos nesta obra, a saber: “*Democrazia e scienze sociali*”, 1986, republicado com o título *Democrazia e conoscenza*; “*La democrazia dei moderni paragonata a quella degli antichi (e a quella dei posteri)*”, 1987; “*Democrazia ed Europa*”, 1987, republicado com o título “*Dall’ideologia democratica agli universali procedurali*”; “*Democrazia e segreto*”, 1990.

No “*Dizionario di Politica*”, 1983, dirigido por Bobbio juntamente com Matteucci e Pasquino, encontramos como verbete o artigo “*Democrazia*”, 1990.

Na obra coletânea “*Elogio della mitezza e altri scritti morali*”, 1998, encontramos o escrito sobre democracia e razão de estado “*Ragion di stato e democrazia*”, 1991.

Na obra coletânea “*Tra due repubbliche, Alle origini della democrazia italiana*”, 1996, encontramos os escritos: “*Democrazia integrale*”, 1996; “*Il compito dei partiti politici*”, 1996; “*L’Inghilterra, o dei partiti*”, 1996.

Bobbio adverte que, o futuro da Democracia, posto que ela tenha um futuro, depende do duplo processo de “democratização”, seja de cada Estado, seja da própria Organização dos Estados que se rege ainda, em última instância, pelo Direito de veto de algumas grandes potências (BOBBIO, 1996b, p. 172).

## 2. Democracia como “método”

Causa maravilha a afirmação de Bobbio (2000a, p. 39) de que “nada ameaça mais matar a



democracia que o excesso de democracia”. Afinal, modernamente se acredita que nenhum mal há em se garantir a democracia plena. Porém, se a superabundância de democracia se mostra tóxica à civilização moderna, significa dizer que há uma *imperfeição*. Desde os antigos, tal imperfeição é denunciada.

No *Livro VIII* da *República* de Platão, são listadas, pela ordem de qualidade, as várias formas de governo, sendo que a democracia ocupa o penúltimo lugar, estando acima apenas da tirania (PLATÃO, 2001, 545c, p. 354; BOBBIO, 1991, p. 27). Já na *Política*, de Aristóteles, abstrai-se uma crítica à democracia, por representar uma análoga “forma tirânica de monarquia”, por exercer um domínio despótico sobre as classes melhores (ARISTÓTELES, 1985, 1292a), influenciada diretamente pela figura do *demagogo*, este sendo “o instigador do povo que adula, excitando-o, fazendo-lhe a corte, com promessas que não poderá cumprir” (BOBBIO, 1991, p. 27).

A crítica não ficou restrita somente aos antigos. Thomas Hobbes, em seu *De Cive*, considerou a Democracia como uma forma de governo inferior à Monarquia e à Aristocracia, tendo em vista que a falta de conhecimento sobre as questões de Estado, tornam a Assembleia suscetível de influência de *demagogos*, que, valendo-se de discursos eloquentes, acabariam por deturpar a realidade de acordo com determinados interesses:

Outra razão pela qual uma grande assembleia não é tão adequada para uma consulta é que, ao formular sua opinião, cada um considera necessário fazer um longo e ininterrupto discurso; contudo, para conquistar mais estima de seus ouvintes, cuida de poli-lo e adorná-lo com a melhor e mais agradável linguagem. Ora, a natureza da eloquência consiste em fazer o bem e o mal, o vantajoso e o desvantajoso, o honesto e o desonesto aparecem mais ou menos como de fato são; e em fazer parecer justo o que é injusto, de acordo com o mais adequado àquele que fala. (HOBBS, 2016, X, 11, p. 144)

O federalista Hamilton (1840, IX, p. 62) destacou que não é possível ler as histórias da democracia grega sem se sentir horrorizado com o espetáculo das agitações caracterizadas por um verdadeiro teatro, tendo por consequência uma sucessão rápida de revoluções e um estado de instabilidade política permanente, marcado por excessos do despotismo e os horrores da anarquia.

Na mesma linha, Hegel (1997) critica a democracia, pois advoga em favor da Monarquia constitucional, como sendo a melhor forma de governo (BOBBIO, 1991, p. 28). Hegel entende que a ignorância do povo resulta na impossibilidade de saber as reais necessidades do Estado, pois não sabe o que quer e, conseqüentemente, a vontade do povo é antagônica à vontade nacional:

[...] bem verdade é que o povo, na medida em que esta palavra designa uma fração particular dos membros do Estado, representa a parte que não sabe o que quer. Saber o que quer e, ainda mais saber o que a vontade em si e para si, a razão, quer só pode ser o fruto de um profundo conhecimento e de uma intuição que, precisamente, o povo não possui. (HEGEL, 1997, §301, p. 276)

Bobbio (2000b, p. 421) observa que “a democracia perfeita não pode existir, ou de fato jamais existiu”. Afinal, é a incompletude que fomenta a democracia, provocando uma contínua busca pelo seu aperfeiçoamento. Estar em constante transformação deve ser o objetivo da democracia. Afinal, “para um regime democrático, o estar em transformação é seu estado natural: a democracia é dinâmica, o despotismo é estático e sempre igual a si mesmo” (BOBBIO, 2000a, p. 19).

Bobbio (2000a) observa que sofrer mudanças, aceitar alterações, mudar sua forma de ser é algo inerente à própria democracia. Quando se pensa no gozo de uma plena saúde do regime democrático, essas transformações passam pelo crivo da valoração, isto é, da ética. Não se pode falar em “degeneração” natural da democracia, mas sim de adaptação natural dos princípios abstratos à realidade ou de inevitável contaminação da teoria quando forçada a submeter-se às exigências da prática (BOBBIO, 2000a, p. 20).

Em *Il futuro della democrazia*, Bobbio (2000a) destaca as transformações que ocorreram na democracia:

- primeira, a saída da democracia *centrípeta* para uma democracia *centrífuga*, isto é, com maior participação dos cidadãos no processo decisório, ampliando o pluralismo;
- segunda, a representatividade por meio da democracia indireta, tendo em vista que a democracia direta dos Antigos é hodiernamente inviável, permanece como ideal-limite (BOBBIO, 2003, p. 234);
- consequentemente, o fim da representatividade vinculada a grupos de interesses, dando lugar à representatividade fiduciária, na medida em que os cidadãos votam pelas ideias;
- quarta, o fim do poder oligárquico, dando lugar a uma pulverização de ideias e aumentando as alternativas de escolha;
- quinta, a ocupação dos espaços decisórios pelo povo;
- sexta, o fim do poder invisível;
- sétima, o surgimento de movimentos em favor da educação para a cidadania (BOBBIO, 2015).

Bobbio observa que, apesar de todas as imperfeições acima indicadas, a democracia é a melhor forma de governo – ou a menos ruim –, pois deposita no próprio indivíduo o poder de direção de seus interesses:

A justificação da democracia, ou seja, a principal razão que nos permite defender a democracia como a melhor forma de governo ou a menos ruim, está precisamente no pressuposto de que o indivíduo singular, o indivíduo como pessoa moral e racional, é o melhor juiz do seu próprio interesse. Qualquer outra forma de governo é fundada no pressuposto contrário, vale dizer, no pressuposto de que há alguns indivíduos superiores, ou por nascimento, ou por educação, ou por méritos extraordinários, ou porque mais afortunados, ou mesmo um único indivíduo, que são capazes de julgar qual seja o bem geral da sociedade entendida como um todo, melhor do que poderiam fazer os indivíduos singularmente. (BOBBIO, 2000b, p. 424)

No *Político*, Platão reconhece que é na democracia que se vive melhor, sendo a forma de governo menos danosa aos cidadãos ou, usando as palavras de Bobbio, acima citadas, “menos ruim” (BOBBIO, 2000b, p. 424):

Finalmente o da multidão é fraco em comparação com os demais e incapaz de um grande bem ou de um grande mal, pois nele os poderes são distribuídos entre muitas pessoas. Do mesmo modo, esta é a pior forma de constituição quando submetida à lei e a melhor quando estas são violadas. Estando todas elas fora das restrições da lei, é na democracia que se vive melhor. (PLATÃO, 1972, 303b, p. 259)

Assis Brandão (2006, p. 123) explica que há duas inserções fundamentais de Bobbio na teoria da democracia, sendo a primeira como teórico da democracia ética e participativa, quando atuou fortemente junto ao *Partido de Ação* e a segunda como teórico do *procedimentalismo democrático*, a partir de meados da década de 1950. A *democracia ética e participativa* se divide em duas tradições da teoria democrática: a *democracia desenvolvimentista* e a *democracia participativa*.

Em *Tra due Repubbliche*, nota-se um Bobbio *desenvolvimentista*, que acredita que a finalidade da democracia “è l’educazione dei cittadini alla libertà”, criticando aquela democracia vista apenas como método; opinião que abandonaria anos mais tarde:

[...] exatamente porque a democracia hoje deve transmitir a cada indivíduo consciente os deveres e responsabilidades do cidadão, não pode ser considerada apenas como um simples modo de designação da classe política, como um mero instrumento de governo, ainda que tenha maior respeito pela pessoa humana do que pelo método autocrático; mas a democracia tem um

objetivo próprio que a distingue substancialmente de todas as outras formas de governo. Esse objetivo é a educação dos cidadãos à liberdade. (BOBBIO, 2001, p. 37; 1996c, p. 29)

Com isso, Bobbio se filia à concepção procedimental da democracia, corrente teórica que tem na democracia um *método*, ou seja, “são todas as regras que estabelecem não *o que* se deve decidir, mas sim apenas *quem* deve decidir e *como*” (BOBBIO, 2000b, p. 427). Essa mudança se deve à constatação de que na democracia prepondera o domínio das *paixões*, sendo imperioso fazer prevalecer o domínio da *razão*. Por isto a democracia procedimental afigura-se como a mais racional. Bobbio afirma que a democracia, caracterizada como algo negativo, deve-se à “constatação de que o governo democrático, mais do que qualquer outro, é dominado pelas paixões. Como se vê, exatamente o oposto da razão” (BOBBIO, 1991, p. 26).

No ensaio *A razão e a democracia*, Bobbio aponta que a democracia consiste em “um método para chegar a decisões coletivas”, com inclinação mais procedimental do que material. Em outras palavras, a democracia demanda o estabelecimento de normas sobre *quem* deve tomar as decisões e de *que maneira*, nada dispondo sobre *o que* deve ser decidido. Com isso, tem-se que o emprego da razão afigura-se analogicamente como um *método científico* que visa um melhor entendimento da democracia contemporânea (BOBBIO, 1991, p. 21-37).

Portanto, o *método* da democracia procedimental visa determinar com maior eficácia o *interesse coletivo* ao se estabelecer “quem” e “de que maneira” será exercido o governo democrático:

Uma vez que se tenha percebido que a tomada de decisões coletivas por qualquer grupo pressupõe o estabelecimento de regras sobre os agentes e os procedimentos, pode-se dizer, com base nessas considerações, que a forma de governo democrática é aquela em que existem normas sobre *quem* deve tomar as decisões, e de *que maneira*. Mas essas regras nada dizem sobre *o que* deve ser decidido: são regras processuais. Mas o estratagema precisa ser adotado porque de outra forma não teríamos condições de determinar o interesse coletivo. (BOBBIO, 1991, p. 33)

Portanto, para Bobbio a democracia é uma “forma de governo caracterizada por um conjunto de regras que permitem a troca de governantes sem a necessidade de recorrer à violência” (BOBBIO, 2003, p. 238); forma esta que possibilita “a livre e pacífica convivência dos indivíduos numa sociedade” (BOBBIO, 1998, p. 82). Nessa concepção bobbiana, a finalidade do conjunto de regras que configura a democracia – regras do

jogo – serviria “para se tomarem as decisões coletivas, as decisões que interessam a toda a coletividade, com o máximo de consenso e o mínimo de violência” (2000b, p. 426).

Dito ainda, em outras palavras:

Afirmo preliminarmente que o único modo de se chegar a um acordo quando se fala de democracia, entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais *procedimentos*. (BOBBIO, 2000a, p. 30)

A democracia, portanto, está diretamente relacionada com a existência de normas, estabelecendo quem tem o poder de decisão. Com amplitude de direitos, maior debate de ideias e a existência de várias alternativas de escolha. Em *Teoria generale della politica*, encontramos uma lista de regras que Bobbio entende serem “universais” procedimentais da democracia:

- 1) todos os cidadãos que tenham alcançado a maioria etária sem distinção de raça, religião, condição econômica, sexo, devem gozar de direitos políticos, isto é, cada um deles deve gozar do direito de expressar sua própria opinião ou de acolher quem a expresse por ele;
- 2) o voto de todos os cidadãos deve ter igual peso;
- 3) todos aqueles que gozam dos direitos políticos devem ser livres para poder votar segundo sua própria opinião formada, ao máximo possível, livremente, isto é, em uma livre disputa entre grupos políticos organizados em concorrência entre si;
- 4) devem ser livres também no sentido de que devem ser colocados em condições de escolher entre diferentes soluções, isto é, entre partidos que tenham programas distintos e alternativos;
- 5) seja para as eleições, seja para as decisões coletivas, deve valer a regra da maioria numérica, no sentido de que será considerado eleito o candidato ou será considerada válida a decisão que obtiver o maior número de votos;
- 6) nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de se tornar por sua vez maioria em igualdade de condições. (BOBBIO, 2000b, p. 427)

Mesmo estabelecendo regras de cunho procedimental, verifica-se também uma preocupação com os *valores* da democracia, especialmente os direitos políticos. Também há uma preocupação com os direitos das minorias, tendo em vista que, por mais que a democracia seja o governo da maioria, os direitos daqueles que não formam uma maioria devem ser preservados, inclusive o direito de, doravante, formar uma maioria. Porém, é preciso reconhecer que na democracia contemporânea o risco de “sufocamento” das

minorias está sempre presente.

No *Dizionario di Politica*, encontramos nove regras democráticas:

- 1) o órgão político máximo, a quem é assinalada a função legislativa, deve ser composto de membros direta ou indiretamente eleitos pelo povo, em eleições de primeiro ou de segundo grau;
- 2) junto do supremo órgão legislativo deverá haver outras instituições com dirigentes eleitos, como os órgãos da administração local ou o chefe de Estado (tal como acontece nas repúblicas);
- 3) todos os cidadãos que tenham atingido a maioria, sem distinção de raça, de religião, de senso e possivelmente de sexo, devem ser eleitores;
- 4) todos os eleitores devem ter voto igual;
- 5) todos os eleitores devem ser livres em votar segundo a própria opinião formada o mais livremente possível, isto é, numa disputa livre de partidos políticos que lutam pela formação de uma representação nacional;
- 6) devem ser livres também no sentido em que devem ser postos em condição de ter reais alternativas (o que exclui como democrática qualquer eleição de lista única ou bloqueada);
- 7) tanto para as eleições dos representantes como para as decisões do órgão político supremo vale o princípio da maioria numérica, se bem que podem ser estabelecidas várias formas de maioria segundo critérios de oportunidade não definidos de uma vez para sempre;
- 8) nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, de um modo especial o direito de tornar-se maioria, em paridade de condições;
- 9) o órgão do governo deve gozar de confiança do Parlamento ou do Chefe do poder executivo, por sua vez, eleito pelo povo. (BOBBIO, 2000c, p. 327)

É inegável certa discrepância aparente entre as *regras*, acima elencadas, porém, são apenas parâmetros mínimos de democracia; trata-se de “critérios de democraticidade” ou “condições da democracia”, para usar expressões de Bovero; são apenas “parâmetro essencial de um juízo que estabeleça se esse ou aquele regime político real merece o nome de democracia” (BOVERO, 2015, p. 35).

Como não existe apenas um modelo de democracia e sim várias democracias, o *critério de democraticidade* deve ser observado de acordo com cada caso e com uma certa flexibilidade, tendo em vista que “nenhum regime histórico jamais observou inteiramente o ditado de todas estas regras; e por isso é lícito falar de regimes mais ou menos democráticos” (BOBBIO, 2000c, p. 327). Em que pese não ser possível estabelecer quantas regras devem ser observadas, para que seja considerado democrático um determinado regime, é possível afirmar que àquele que não observa qualquer uma das regras, não pode ser considerado democrático (BOBBIO, 2000c, p. 327).

Contudo, parece pouco que a observância de apenas uma das regras seja suficiente para reconhecer como democrático um determinado governo. Se um determinado regime estabelecesse o “direito ao voto livre” aos seus cidadãos; e, entretanto, restringisse as candidaturas ou limitasse o exercício da liberdade de expressão, não seria possível considerá-lo democrático, pois, neste caso, o voto seria um direito estéril. As regras acima elencadas são perfeitamente aplicáveis em uma democracia real e por isto deveriam ser tomadas como *critérios de democraticidade*.

Bobbio destaca que ao confrontar a democracia *ideal* com aquela *real*, nota-se um claro contraste entre o que foi prometido pelos teóricos e o que foi efetivamente realizado. Dentre as denominadas “promessas não-cumpridas”, Bobbio lista seis: o nascimento da sociedade pluralista; a revanche dos interesses; a persistência das oligarquias; o espaço limitado; o poder invisível; o cidadão não educado (BOBBIO, 2000a, p. 34-45).

Bobbio nos surpreende com a afirmação que a democracia não goza de “boa saúde” como jamais outrora, mas em contrapartida também “não está à beira do túmulo” (2000a, p. 19). Destaca-se que a debilidade da democracia não implica em seu fim, já que sua “moléstia” não a coloca em falência. Otimista com a democracia, Bobbio entende que não se está diante de uma “degeneração” dela, mas sim de uma “adaptação natural dos princípios abstratos à realidade ou de inevitável contaminação da teoria quando forçada a submeter-se às exigências da prática” (BOBBIO, 2000a, p. 20). O desafio da democracia é o fato de dialogar com duas realidades antagônicas: a liberdade e o poder. Por isto, a democracia sofre inúmeros ataques:

Seu mecanismo é o mais complicado; mas, justamente por ser o mais complicado, é também o mais frágil. Esta é a razão pela qual a democracia é o regime mais desejável, mas também o mais difícil de fazer funcionar e o mais fácil de se arruinar: ela propõe a tarefa de conciliar duas contrastantes, que são a liberdade e o poder. (BOBBIO, 2013, p. 35)

Para Bovero tal concepção é verdadeira se o parâmetro for a “era das tiranias”, referindo-se aos governos totalitários do Século XX. Se o parâmetro for a democracia “pós reflexão bobbianas”, tem-se um quadro de pessimismo, na medida em que vários foram os momentos em que houve a mitigação das regras democráticas e que acabaram por “impor à democracia as características de uma forma de governo diversa”, resultando numa verdadeira “autocracia eletiva” (BOVERO, 2015, p. 37-38).

Cabe registrar a celeuma estabelecida em torno da democracia procedimental, criticada pela adoção de regras puramente técnicas e omissa quanto aos valores democráticos. Bobbio buscou responder ao questionamento que considerou fundamental:

Se a democracia é predominantemente um conjunto de regras de procedimento, como pode pretender contar com ‘cidadãos ativos’? Para ter os cidadãos ativos será que não são necessários alguns ideais? É evidente que são necessários ideais. Mas como não dar-se conta das grandes lutas de ideias que produziram aquelas regras? (BOBBIO, 2000a, p. 51).

A resposta a essas inquietantes indagações é que a perpetuação das regras democráticas ao longo dos anos é capaz de produzir um “costume democrático”, que conseqüentemente insere em sua nação valores como a “tolerância”, a “não-violência”, a “renovação gradual da sociedade” e a “irmandade” (*fraternité* da Revolução Francesa, 1789), com a ideia de pertencimento, em alusão ao cosmopolitismo kantiano (BOBBIO, 2000a, p. 51-52).

Bobbio observa que essas regras formais “tão frequentemente ridicularizadas, são frutos de opções valorativas e são postas como condições para a criação de uma forma de convivência desejável e aprovável, com base em determinados valores” (BOVERO, 2015, p. 39). Em outras palavras, a simples opção por determinada regra já representa também uma opção por valores que se deseja ver eternizados em uma nação; portanto:

[...] a democracia é um instrumento e apenas um instrumento. Mas um instrumento sem o qual a liberdade relativa não se transforma por encanto em liberdade absoluta convertendo-se no seu contrário, na escravidão, e a justiça em opressão e a felicidade na infelicidade geral. A democracia não impede ninguém de lutar pela consecução dos próprios fins, mas exige uma condição: que cada um permita aos outros lutarem pelos fins que acharem melhores e que todos cheguem a um acordo sobre o critério possivelmente mais objetivo para decidir de quando em quando, e nunca definitivamente, quais são os fins que devem prevalecer. (BOBBIO, 1999, p. 133-134)

A inadequação de qualquer crítica ao suposto tecnicismo da democracia procedimental fica mais evidente no ensaio *Os vínculos da democracia* (BOBBIO, 2000a, p. 77-95). Verifica-se que os *elementos* que compõem o “jogo” democrático são precisamente três, a saber: 1) os “atores”, ou seja, todos aqueles que participam de alguma forma do processo democrático; 2) o “movimento”, que é a democracia em si e; 3) as “regras” que se dividem em “constitutivas” e “reguladoras”, sendo as primeiras as que estabelecem regras dotadas de uma valoração e as segundas apenas regulamentam, mas não definem regras (por exemplo, o tempo de mandatos etc.).

Fazendo alusão à metáfora do “jogo”, Bobbio observa que

[...] existe um estreitíssimo nexos que liga as regras do jogo aos jogadores e a seus movimentos. Mais precisamente: um jogo consiste exatamente no conjunto de regras que estabeleçam quem são os jogadores e como devem



jogar, com a consequência de que, uma vez dado um sistema de regras do jogo, estão dados também os jogadores e os movimentos que podem ser feitos. (BOBBIO, 2000a, p. 80)

Portanto, a democracia procedimental é a forma de democracia mais adequada da atualidade, isto porque permite o estabelecimento de critérios mínimos de democracia e deixa claro quais são as “regras do jogo” que devem prevalecer em um Estado democrático. Na democracia procedimental, os valores democráticos não ocupam lugar secundário, pois, como visto acima, ela não só não os ignora, como também os integra. Porém, o mais importante é o poder de decisão em si. A história é que julgará se a decisão democrática tomada foi acertada, visto ser permanente a busca pelo aperfeiçoamento da democracia.

### 3 O interesse coletivo

Após concluirmos, acima, que a democracia procedimental é a forma de democracia que melhor se adequa aos anseios da contemporaneidade, considerando que requer o estabelecimento de regras, a fim de impor parâmetros mínimos de “democraticidade”; resta-nos demonstrar como a democracia bobbiana pode contribuir para assegurar o bem-estar da coletividade e das liberdades individuais.

A primeira preocupação de Bobbio é estabelecer parâmetros de comparação da democracia com outras formas de governo. A natureza específica da democracia somente pode ser adequadamente compreendida se outras formas de governo forem referenciais; sendo que a análise a partir de seu uso “descritivo” (ou sistemático), “prescritivo” (ou axiológico) e “histórico” afiguram-se como mais adequados (BOBBIO, 2017a, p. 177). Bobbio explica que,

Em seu uso **descritivo** ou sistemático, uma teoria das formas de governo resolve-se na classificação e, portanto, na tipologia das formas de governo historicamente existentes, elaborada a partir da determinação daquilo que as une e daquilo que as diferencia, numa operação não diversa da do botânico que classifica plantas ou do zoólogo que classifica animais. Em seu uso **prescritivo** ou axiológico, uma teoria das formas de governo comporta uma série de juízos de valor com base nos quais as várias constituições não são apenas alinhadas uma ao lado da outra, mas dispostas conforme uma ordem de preferência, segundo a qual uma é julgada boa e a outra má, uma ótima e a outra péssima, uma melhor ou menos má do que a outra e assim por diante. Pode-se enfim falar de uso **histórico** de uma teoria das formas de governo quando dela nos servimos não só para classificar as várias constituições, não só para recomendar uma em vez de outra, mas também para descrever os

vários momentos sucessivos do desenvolvimento histórico considerado como passagem obrigatória de uma forma a outra. (BOBBIO, 2017a, p. 177-178)

A democracia é uma das três formas possíveis de governo, caracterizada pelo exercício do poder pelo povo, e efetivado pelo maior número ou por muitos, ladeando a “monarquia” e a “aristocracia”, que se caracterizam pelo governo de um ou de poucos, respectivamente. Conforme já delineado, em Platão (2001 e 1972) e em Aristóteles (1985) encontramos os primeiros escritos sobre democracia, tanto com conotação positiva quanto negativa.

O entendimento sobre a democracia advinda dos antigos chega até os dias atuais de forma “simples e constante”, sendo um “governo dos muitos com respeito aos poucos, ou dos mais com respeito aos menos, ou da maioria com respeito à minoria”. Outras classificações trouxeram uma bipartição, tais como democracia *versus* monarquia, proposto por Maquiavel<sup>4</sup> ou democracia *versus* autocracia, proposto por Kelsen (2000) dentre outros; todavia, atribuindo particular relevância à democracia (BOBBIO, 2017a, p. 180-181).

Com relação ao uso prescritivo, considera-se que a democracia (assim como as outras formas de governo) pode ser considerada em seus aspectos positivo ou negativo, sendo os aspectos positivos exaltados e os negativos reprovados. A história registra uma disputa para se definir qual seria a melhor forma de governo, utilizando-se, para tanto, argumentos pró e contra. Já se mencionou na seção anterior o desapareço dos antigos para com a democracia, mas os discursos de exaltação também se fizeram presentes, como no discurso de Péricles, citado por Bobbio:

Nesta passagem os traços pelos quais a democracia é considerada uma boa forma de governo são essencialmente os seguintes: é um governo não a favor de poucos, mas de muitos; a lei é igual para todos, tanto para os ricos quanto para os pobres e, portanto é um governo de leis escritas ou não escritas e não de homens; a liberdade é respeitada seja na vida privada seja na pública. Onde o que vale não é pertencer a este ou aquele partido, mas o mérito. (BOBBIO, 2017a, p. 184-185)

Sob um outro aspecto, o uso prescritivo deve ser relativizado, pois não

---

4. Em *Discorsi*, Maquiavel estabelece que onde há desigualdade entre nobres e plebeus, a monarquia deve ser criada; ou que se prefira a república se as condições forem opostas; pois, “do contrário, nascerá um Estado desproporcionado no seu conjunto, sem condições para uma longa vida” (MACHIAVELLI, 1994, I 55, p. 174).

se pode falar em juízos absolutos em critérios valorativos; razão pela qual torna-se mais adequado se a democracia é melhor ou pior do que a outras formas de governo. No *Político*, de Platão, a democracia é a pior das boas formas de governo e é a melhor das más; a monarquia é a melhor das boas formas de governo e a pior das más (PLATÃO, 1972, 303b, p. 259; BOBBIO, 2017a, p. 187).

Com a mesma propriedade na análise axiológica da democracia, vieram também, por exemplo, Hobbes, Spinoza, Locke, Rousseau e Kant, evidenciando que a história do pensamento político “pode ser considerada como uma longa, ininterrupta e apaixonada discussão em torno dos vários modos de limitar o poder” (BOBBIO, 2017a, p. 191). Por fim, um dos argumentos mais fortes que fazem, novamente, a democracia se sobressair sobre as demais formas de governo, reside no fato de que “o povo não pode abusar do poder contra si mesmo” e que “os melhores intérpretes do interesse coletivo são os que fazem parte da coletividade” em alusão ao adágio “*vox populi vox Dei*”.

Bobbio observa que o uso histórico da democracia coincide com o desenvolvimento do curso histórico da própria humanidade. As filosofias da história são divididas entre *regressivas*, quando a etapa seguinte é uma degeneração da anterior; e *progressivas*, quando impõem uma etapa melhorada em relação à anterior e, ainda, as *cíclicas*, quando retorna ao princípio após ter passado por etapas regressivas ou progressivas (BOBBIO, 2017a, p. 192).

Ao longo da História (e partindo dos antigos), a monarquia ocupou postos privilegiados e a democracia a última colocação; sendo que, na era moderna, o quadro se inverteu e a monarquia passou a estar no fim do ciclo. Contemporaneamente, a democracia pode ser vista de modo cíclico, pois passou por etapas em que ocupava os últimos postos para retornar ao posto principal, isto é, o de predileção pela maior parte das nações.

Tais classificações buscam auxiliar na compreensão do fenômeno democrático. É no interesse coletivo e nas liberdades individuais que demandam maior atenção do estudioso e, por essa razão, Bobbio dedica considerável espaço de sua bibliografia para analisar o liberalismo. Isso porque é no Estado liberal que a democracia pode ser exercida em plenitude, ou seja, “é pouco provável que um Estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais” (BOBBIO, 2000a, p. 33). Em *Teoria Generale della Politica*, há um ensaio intitulado “*Valores Políticos*”, no qual Bobbio descreve a importância do liberalismo na democracia, que em sua concepção deve atuar para impedir os “abusos do poder”:

Todas as vezes em que volto a refletir sobre o curso da história nos últimos séculos, fico cada vez mais convencido de que a doutrina liberal, embora historicamente condicionada, expressou uma negligência permanente

(certamente passível de aperfeiçoamento em sua realização prática, mas que não deve ser negligenciada e muito menos desprezada em seu valor normativo): essa exigência, para dizer de modo mais simples, é aquela da *luta contra os abusos do poder*. E é permanente como toda exigência por libertação, seja porque todo poder tende a abusar, seja porque na estrutura formal assumida pelo Estado de direito, elaboração extrema da concepção liberal do Estado, há algumas bases para reprimir qualquer atentado às garantias da liberdade individual de onde quer que partam, mesmo que partam da burguesia. (BOBBIO, 2000b, p. 277-278).

Franco Manni (2017, p. 35) observa que, por décadas, os discursos políticos apenas empregavam a palavra democracia; sendo que nos últimos anos as expressões liberalismo, liberal-democracia, democracia liberal, liberismo e neoliberalismo se tornaram mais recorrentes. Essa aceitação maior do uso conjugado dos termos, certamente se atribui ao maior entendimento dos temas e, principalmente, no reconhecimento de que o liberalismo e a democracia são institutos interdependentes.

Para Bobbio (2000a, p. 32), “[...] o Estado liberal é o pressuposto não só histórico mas jurídico do Estado democrático”, na medida em que considera a referida interdependência sob dois aspectos: primeiro, o liberalismo em direção à democracia, por considerar a imperiosidade da garantia de certas liberdades para o exercício do poder democrático; segundo, em sentido contrário, a democracia em direção ao liberalismo, pois somente com o poder democrático é possível garantir “a existência e persistência” das liberdades individuais mais importantes dos cidadãos (BOBBIO, 2000a, p. 32-33).

Com isso, é preciso considerar que quando Bobbio afirma que os nossos direitos não são nada mais que os deveres dos outros em relação a nós, somos remetidos ao binômio liberalismo-democracia. Se, por um lado, na democracia liberal temos uma garantia das liberdades, por outro, temos também um rígido controle sobre os deveres que advêm de tais garantias em relação ao Estado ou aos próprios indivíduos, ou seja, um permanente estado de vigilância. A mesma democracia liberal que assegura o pleno direito à vida também fiscaliza os “abusos do poder”, para assegurar o cumprimento da mesma garantia:

O liberalismo é, de fato, uma teoria e uma prática da limitação do poder soberano, seja quem for o Soberano, em um Estado liberal, ele não pode impedir que o indivíduo professe a religião que deseja ou não tenha religião, critique oralmente ou por escrito aquilo que faz o Governo, manifeste-se nas ruas contra o Governo, associe-se em partidos que seguem uma política de oposição ao Governo, movimente-se livremente no território do Estado ou fora dele. (BOBBIO, 2017b, p, 10)

Tal liberdade é vista pela doutrina liberal como “não impedimento” e o conceito

defendido pelos democratas é “autonomia”. Enquanto os liberais advogam que a liberdade se relaciona a um Estado não intervencionista, os democratas enxergam a liberdade como autonomia, ou seja, a vontade de ser livre e se autodeterminar. Bobbio indaga: “qual dos dois é mais desejável, o estado do não-impedimento ou o estado da lei espontaneamente aceita?” (BOBBIO, 2000b, p. 280). Para Bobbio é difícil responder sem ter uma situação concreta como parâmetro, sugerindo que ambas as formas são importantes. Por isso, devem ser empregadas conjugadamente. Não é possível que para se desfrutar das benesses de uma forma de estado, seja necessário renunciar a outra, pois não é essa coexistência que compromete a democracia, mas os “abusos do poder”, na forma de restrição das liberdades. Afinal, é a partir da combinação dos ideais liberais com a democracia procedimental que se produziu o que podemos chamar de “democracia contemporânea”; e um Estado só pode ser considerado efetivamente democrático se tiver a combinação de ambos os institutos:

Ideais liberais e método democrático foram gradualmente se combinando em um modo tal que, se é verdade que os direitos de liberdade foram, desde o início, a condição necessária para a direta aplicação das regras do jogo democrático, é igualmente verdadeiro que, em seguida, o desenvolvimento da democracia se tornou o principal instrumento para a defesa dos direitos de liberdade. Hoje somente os Estados nascidos das revoluções liberais são democráticos e somente os Estados democráticos protegem os direitos do homem: todos os Estados autoritários do mundo são simultaneamente antiliberais e antidemocráticos. (BOBBIO, 2017b, p. 66)

Em *Liberalismo e democrazia*, Bobbio escreve especificamente sobre “individualismo e organicismo”, analisando o indivíduo sob o prisma do liberalismo e da democracia. No liberalismo, o Estado é considerado em sua totalidade e, portanto, superior às partes, sendo que na democracia reside a concepção ascendente do poder. Logo, o interesse individual que o primeiro propõe a defender não é o mesmo que a segunda se propõe; isso explica por que a combinação entre liberalismo e democracia é imperiosa e não só possível (BOBBIO, 2017b, p. 67-68).

Por outro lado, em *Contratto sociale, oggi*, Bobbio (1980) analisa a teoria do contrato social e busca perceber a sua importância para os tempos atuais. Para ele, a velha teoria do contrato social não só não foi superada, como o próprio desenvolvimento histórico das sociedades demonstrou a sua relevância, ainda que necessite de revisão ou atualização. Nesta perspectiva, o Estado assume um papel de mediador e garantidor das negociações de grandes grupos de interesse, tanto nas relações com o Estado como um todo, quanto nas relações bilaterais.

Ao atualizar a velha teoria do contrato social, Bobbio (1980) estabelece que, ao contrário do que afirmaram os jusnaturalistas, o contrato social não pode ser empregado apenas para justificar a origem do Estado, mas deve ser entendido como parte integrante de sua história, tendo em vista que as chamadas “forças sociais” que se movem dentro do Estado, não se dissolveram, já que são recompostas continuamente:

*Oggi lo stato – e qui intendo per stato gli organi e gli apparati previsti dalla costituzione per l’esercizio del potere politico, cioè governo, parlamento, e burocrazia, nonché in parte anche la magistratura – e, più che la realtà di una volontà sostanziale, il mediatore e il garante delle contrattazioni fra le grandi organizzazioni, i partiti, i sindacati, le imprese, i gruppi di pressione, che agiscono come potentati semi-indipendenti sia nei rapporti fra di loro sia nei rapporti con lo stato nel suo insieme, e i cui conflitti d’interesse vengono risolti spesso dopo lunghe e laboriose trattative con accordi che, come tutti gli accordi bilaterali, sono il risultato di concessioni reciproche e durano quanto dura l’interesse dei singoli contraenti a osservarli.* (BOBBIO, 1980, p. 25-26)<sup>5</sup>

Com isso, a *vontade* manifestada na origem do Estado permanece até os dias de hoje, de uma forma diferente, é bem verdade, mas continuamente presente. Então, o indivíduo, que motivou a origem do Estado e moveu a constituição da democracia, modificou-se para dar lugar ao indivíduo organizado em grupos de interesse, seja ele qual for:

Partindo da hipótese do indivíduo soberano que, entrando em acordo com outros indivíduos igualmente soberanos, cria a sociedade política, a doutrina democrática tinha imaginado um estado sem corpos intermediários, característicos da sociedade corporativa das cidades medievais e do estado de camadas ou de ordens anterior à afirmação das monarquias absolutas, uma sociedade política na qual entre o povo soberano composto por tantos indivíduos (uma cabeça, um voto) e os seus representantes não existem as sociedades particulares desprezadas por Rousseau e canceladas pela lei Le Chapelier (ab-rogada na França apenas em 1887). O que aconteceu nos estados democráticos foi exatamente o oposto: sujeitos politicamente relevantes tornaram-se sempre mais os grupos, grandes organizações, associações da mais diversa natureza, sindicatos das mais diversas profissões, partidos

---

5. “Hoje, o estado – e aqui entendo por estado os órgãos e aparatos previstos pela Constituição para o exercício do poder político, ou seja, o governo, o parlamento e a burocracia, bem como em parte o judiciário – e, mais do que a realidade de uma vontade substancial, o mediador e o garantidor das contratações entre as grandes organizações, os partidos, os sindicatos, as empresas, grupos de pressão, que atuam como potentados semi-independentes, seja nas relações entre eles, seja nas relações com o estado como um todo, e cujos conflitos de interesse são resolvidos frequentemente depois de longas e trabalhosas negociações com acordos que, como todos os acordos bilaterais, são o resultado de concessões recíprocas e duram enquanto durar o interesse de cada contratante em observá-los” (Tradução nossa).

das mais diversas ideologias, e sempre menos os indivíduos. Os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática, na qual não existe mais um soberano, o povo ou a nação, composto por indivíduos que adquiriram o direito de participar direta ou indiretamente do governo, na qual não existe mais o povo como unidade ideal (ou mística), mas apenas o povo dividido de fato em grupos contrapostos e concorrentes, com a sua relativa autonomia diante do governo central (autonomia que os indivíduos singulares perderam ou só tiveram num modelo ideal de governo democrático sempre desmentido pelos fatos). (BOBBIO, 2000a, p. 35)

Portanto, faz parte do “jogo democrático” que os grupos de interesse se mobilizem para conquistar ou suprimir direitos que lhes são convenientes. Não surpreende, por exemplo, que os grupos pró-aborto se mobilizem em diversas partes do mundo com a finalidade última de aprovar permissivos legais que possibilitem a prática do aborto (com alguma ou nenhuma restrição), sem responsabilidade jurídica, especialmente a criminal.

Para ilustrar o exemplo, desde 1978 a Itália permite o aborto até o terceiro mês<sup>6</sup>. A permissão ocorreu pela *Legge n° 194* que, posteriormente, foi referendada pelos eleitores em 1981. Vários outros países têm aprovado normas similares à legislação italiana. No Brasil, o Código Penal Brasileiro<sup>7</sup> descriminaliza a prática de aborto para salvar a vida da gestante ou quando a gravidez é decorrente de estupro; e, em 2013, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 54, descriminalizou a prática de aborto de feto anencefálico.

Bobbio, porém, suscitou admiração no mundo laico, em 1981, por ter se posicionado contrário ao aborto, defendendo a vida do nascituro como valor primordial (BOBBIO, 1981a). Existe um movimento de médicos e profissionais de saúde italianos que sob alegação de *objeção de consciência* (assegurada pela mesma lei) tem se recusado a realizar o procedimento por questões éticas. Dados recentes indicam que o número chega a 70,9% dos ginecologistas italianos, sendo que em determinadas localidades o percentual fica próximo de 90%.

No artigo *Diritto alla vita e patto sociale* (1981b), publicado no jornal *La Stampa* – e divulgado como “*l’opinione di un filosofo sul problema*

---

6. O artigo 4 da referida lei assim estabelece:

“4. Per l’interruzione volontaria della gravidanza entro i primi novanta giorni, la donna che accusi circostanze per le quali la prosecuzione della gravidanza, il parto o la maternità comporterebbero un serio pericolo per la sua salute fisica o psichica, in relazione o al suo stato di salute, o alle sue condizioni economiche, o sociali o familiari, o alle circostanze in cui è avvenuto il concepimento, o a previsioni di anomalie o malformazioni del concepito, si rivolge ad un consultorio pubblico istituito ai sensi dell’articolo 2, lettera a), della legge 29 luglio 1975 numero 405 (2), o a una struttura socio-sanitaria a ciò abilitata dalla regione, o a un medico di sua fiducia (2/cost). Já no artigo 6, assim estabelece: 6. L’interruzione volontaria della gravidanza, dopo i primi novanta giorni, può essere praticata: a) quando la gravidanza o il parto comportino un grave pericolo per la vita della donna; b) quando siano accertati processi patologici, tra cui quelli relativi a rilevanti anomalie o malformazioni del nascituro, che determinino un grave pericolo per la salute fisica o psichica della donna”.

---

7. Código Penal Brasileiro:

“Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico: I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal”.

*dell'aborto*” – Bobbio reconhece as regras do jogo democrático e a possibilidade de o *Referendum* confirmar a *Legge n° 194*, mas reafirma sua posição sobre a ilicitude moral do aborto:

*Quanto a me, per un verso, la sopravvivenza dela legge n. 194 non mi farà cambiare idea sulla illiceità morale dell'aborto, per un altro verso, la vittoria del Movimento per la vita rafforzerà la mia convinzione che per evitare il diffondersi dell'aborto, occorre estendere i mezzi per preverine il concepimento, che il diritto a “una procreazione consapevole e responsabile” (così dice l'art. 1 della 194) deve essere proceduto dal dovere di un rapporto sessuale consapevole e responsabile. (BOBBIO, 1981b, p. 5. Negrito nosso)*<sup>8</sup>

Com o exemplo acima, fica claro que a democracia contemporânea é exercida também pelos grupos sociais organizados. Estes grupos se movimentam em prol da formação de uma maioria e, conseqüentemente, obtém a aprovação de suas matérias. Entretanto, existe o risco de interesses individuais que, reunidos em grupos organizados, formando uma maioria, venha a impor suas pautas à minoria ou, conforme Bobbio, que venha a se tornar uma “tirania da maioria” (BOBBIO, 2017b, p. 74-78).

Quando Bobbio estabeleceu sua “trilogia temática”, afirmou que “sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia” (BOBBIO, 2004, p. 1). E, quando listou as ‘seis regras’ “universais” procedimentais da democracia, na última ficou estabelecido que “nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de se tornar por sua vez maioria em igualdade de condições” (BOBBIO, 2000b, p. 427). Logo, embora seja “natural” que a democracia se faça pela decisão da maioria, contemporaneamente não se pode falar em democracia sem vinculá-la à estrita observância dos direitos humanos e do respeito às minorias.

Em relação ao direito à vida (direito a não ser morto) e a viver (direito à promoção da vida), tal percepção é significativamente válida, pois, independente do interesse que a maioria queira impor, sempre deve se curvar à proteção e promoção da vida humana como valor primordial. Se a observância dos direitos humanos e o respeito às minorias não for o parâmetro limitador da democracia, a vontade da maioria “pode” acabar

---

8. “Quanto a mim, de um lado, a sobrevivência da lei n. 194 não me fará mudar ideia sobre a ilicitude moral do aborto, por outro lado, a vitória do Movimento pela vida reforçará a minha convicção que para evitar o difundir-se do aborto, ocorre estender os meios para prevenir a concepção, que o direito a “uma procriação consciente e responsável” (assim diz o art. 1 da 194) deve ser precedido pelo dever de uma relação sexual consciente e responsável.” (Tradução nossa)



por fazer retornar o vetusto direito à escravidão ou “ressuscitar” as teorias de Cesare Lombroso<sup>9</sup>.

A democracia, portanto, tem esta característica: os cidadãos se sentem mais contemplados no jogo democrático, organizando-se em grupos de interesse. Afinal, como Bobbio (2013, p. 23) observou, “a democracia como autogoverno do povo é um mito que a história desmente continuamente”. Para ele trata-se de uma característica normal ou aceitável do “jogo”, pois se amolda melhor à realidade democrática e se afastando de conceitos abstratos e impraticáveis:

Na democracia moderna o soberano não é o povo, mas sim todos os cidadãos. O povo é uma abstração cômoda, mas ao mesmo tempo, como se disse, enganadora; os indivíduos com seus defeitos e interesses são uma realidade. Não por causalidade, na base das democracias modernas estão as declarações dos direitos do homem e do cidadão, desconhecidas para a democracia dos antigos. (BOBBIO, 2003, p. 251)

Portanto, fica claro que, desde a origem do contrato social, o objetivo era que as decisões fossem tomadas visando assegurar o bem-estar da coletividade. Afinal, “no governo democrático a regra fundamental é a da maioria. Em conseqüência, considera-se que o interesse nacional é o assim considerado, a cada momento, pela democracia” (BOBBIO, 1991, p. 33). Há, portanto, uma presunção de que as decisões tomadas democraticamente beneficiam a coletividade.

## Considerações finais

À guisa de conclusão podemos condensar os principais elementos adquiridos ao longo dessa pesquisa, que partiu da apresentação dos ideais temáticos que nortearam o pensamento e a vasta produção científica de Norberto Bobbio: Democracia, Direitos humanos e Paz. Ficou clara a interdependência desses três ideais, ou seja, a busca de cada um deles obriga, necessariamente, a buscar também os outros dois, e que a própria definição de cada um deles requer o uso das noções correspondentes aos outros dois. Os dois primeiros ideais ou temas da sua trilogia intelectual foram a Democracia e a

---

9. “Cesare Lombroso foi um médico italiano e professor, integrante da Escola Positivista. Lombroso estudou o delinquente do ponto de vista biológico e dentre outras ideias, defendia que o criminoso nato apresentava fisionomias muito específicas, tais como: “mandíbulas volumosas, assimetria facial, orelhas desiguais, falta de barba nos homens, fisionomia viril nas mulheres, ângulo facial baixo” (LOMBROSO, 2007, p. 197). A teoria foi criticada por estabelecer uma tendência criminosa ou predestinação para o crime; o que em última análise, sugeriria uma seleção do homem por fatores anatômicos ou genéticos.

Paz. Estes foram “bússola” que norteou a maior parte dos seus escritos; somente mais tarde Bobbio trabalhou o tema dos Direitos humanos, consequência inevitável dos dois primeiros.

Para Bobbio, portanto, Direitos humanos, Democracia e Paz são três momentos do mesmo “movimento” histórico: sem direitos humanos não existe democracia; sem democracia não existe paz, ou seja, a democracia é a sociedade dos cidadãos, com direitos fundamentais reconhecidos e protegidos. Assim, existirá paz estável, aquela que não tem na guerra uma alternativa, somente quando não existirão mais cidadãos desse ou daquele estado, mas do Mundo.

O excesso de democracia é prejudicial à própria democracia, assim como o excesso de liberdade é prejudicial à liberdade. A democracia, apesar de todas as suas imperfeições, é a melhor forma de governo, pois deposita no próprio indivíduo o poder de direção de seus interesses. Como Platão reconhece, ela é a forma de governo menos danosa aos cidadãos.

Em *Tra due Repubbliche*, transparece um Bobbio desenvolvimentista, que acreditava que a finalidade da democracia “è l’educazione dei cittadini alla libertà”, criticando aquela democracia vista “apenas” como método. Anos mais tarde, Bobbio afilia-se à concepção procedimental da democracia, corrente teórica que tem na democracia um método, ou seja, as regras que estabelecem não o que se deve decidir, mas apenas quem e como deve decidir. Essa mudança teórica se deve à constatação de que na democracia prepondera o domínio das paixões, sendo imperioso fazer prevalecer o domínio da razão através da democracia procedimental: a democracia consiste, portanto, em “um método para se chegar a decisões coletivas, pacificamente; o emprego da razão afigura-se analogicamente como um método científico que visa um melhor entendimento da democracia contemporânea.

Portanto, enquanto método procedimental, a democracia visa determinar com maior eficácia o interesse coletivo ao se estabelecer “quem” e “de que maneira” será exercido o governo democrático: para Bobbio, a Democracia é a forma de governo caracterizada por regras que permitem a troca de governantes sem a necessidade de se recorrer à violência; possibilitando, assim, a livre e pacífica convivência dos indivíduos numa sociedade civil.

O conjunto de regras que configura a democracia como método – as regras do jogo – serviria para se tomarem decisões que interessam a toda a coletividade, com o máximo de consenso e o mínimo de violência. Mesmo estabelecendo regras

de cunho procedimental, verifica-se também uma preocupação com os valores da democracia, especialmente os direitos políticos e uma preocupação com os direitos das minorias.

As regras elencadas por Bobbio, acima apresentadas, são apenas parâmetros mínimos de democracia; trata-se de “critérios de democraticidade” ou “condições da democracia”. Ao se confrontar a democracia ideal com aquela real, nota-se um claro contraste entre a teoria democrática e a prática efetiva; porém, Bobbio entende que não se está diante de uma “degeneração” da Democracia, mas de uma “adaptação natural dos princípios abstratos à realidade”; o seu maior desafio é dialogar com duas realidades antagônicas, a saber: a liberdade e o poder.

Não pudemos, nesta pesquisa, ignorar a celeuma estabelecida em torno da democracia procedimental, criticada pela adoção de regras puramente técnicas e omissa quanto aos “valores democráticos”. A perpetuação das regras democráticas ao longo dos anos é capaz de produzir um “costume democrático”, que conseqüentemente insere em sua nação valores como a “tolerância”, a “não-violência”, a “renovação gradual da sociedade” e a “fraternidade”, com a ideia de pertencimento ao corpo social.

As regras do jogo democrático são fruto de opções valorativas; são condições para a criação de uma forma de convivência desejável e aprovável, com base em determinados valores, ou seja, a simples opção por determinada regra já representa também uma opção por valores que se deseja ver eternizados em uma nação. Portanto, a democracia é um “instrumento” sem o qual a “liberdade relativa” se converte em escravidão; a “justiça”, em opressão; a “felicidade”, em infelicidade geral. Segundo Bobbio, a democracia não impede ninguém de lutar pela consecução dos próprios fins, mas exige uma condição: que cada um permita aos outros lutarem pelos fins que acharem melhor e que todos cheguem a um acordo sobre o critério possivelmente mais objetivo para decidirem, periodicamente, quais são os fins que devem prevalecer.

Os elementos que compõem o “jogo” democrático são precisamente três, a saber: 1) os “atores”, ou seja, todos aqueles que participam de alguma forma do processo democrático; 2) o “movimento”, que é a democracia em si e; 3) as “regras” que se dividem em “constitutivas” e “reguladoras”, sendo as primeiras as que estabelecem regras dotadas de uma valoração e as segundas apenas regulamentam, mas não definem regras (por exemplo, o tempo de mandatos etc.).

A democracia procedimental é, portanto, a forma de democracia que

melhor se adequa aos anseios da contemporaneidade, considerando que requer o estabelecimento de regras, a fim de impor parâmetros mínimos de “democraticidade”, assegurando o bem-estar da coletividade e das liberdades individuais, pacificamente.

É no Estado liberal que a democracia pode ser exercida em plenitude. Portanto, o Estado liberal é o pressuposto histórico e jurídico do Estado democrático: de um lado, é imperiosa a garantia de certas liberdades para o exercício do poder democrático; de outro, somente com o poder democrático é possível garantir “a existência e persistência” das liberdades individuais mais importantes dos cidadãos.

O interesse individual que o Liberalismo propõe a defender não é o mesmo que a Democracia se propõe; isso explica por que a combinação entre eles é necessária. Portanto, faz parte do “jogo democrático” que os grupos de interesse se mobilizem para conquistar ou suprimir direitos que lhes são convenientes. Estes grupos se movimentam em prol da formação de uma maioria e, conseqüentemente, obtém a aprovação de suas matérias. Entretanto, existe o risco de interesses individuais que, reunidos em grupos organizados, formando uma maioria, venha a impor suas pautas à minoria ou que venha a se tornar uma “tirania da maioria”. Embora seja “natural” que a democracia se faça pela decisão da maioria, hoje, não se pode falar em democracia sem vinculá-la à estrita observância dos direitos humanos e do respeito às minorias.

## Referências

### 1 Obras de Bobbio

BOBBIO, Norberto. *Contratto sociale, oggi*. Napoli: Guida Editori, 1980.

BOBBIO, Norberto. “Laici e aborto: [entrevista]”, a cura di Giulio Nascimbeni. In: *Il Corriere della Sera*. A. 106, n. 107 (venerdì 8 maggio 1981a), p. 3.

BOBBIO, Norberto. “Diritto alla vita e patto sociale”. In: *La Stampa*. A. 115, n. 114 (venerdì 15 maggio 1981b), p. 5.

BOBBIO, Norberto. *Três ensaios sobre a democracia*. Trad. Sérgio Bath, São Paulo: Cardim-Alario: 1991.

BOBBIO, Norberto. *Il futuro della democrazia (Saggi 281)*. Torino: Einaudi, 1995.

BOBBIO, Norberto. *Tra due repubbliche: Alle origini della democrazia italiana*

(Saggine, 19), Roma: Donzelli, 1996a.

BOBBIO, Norberto. De senectute e altri scritti autobiografici. Torino: Einaudi, 1996b.

BOBBIO, Norberto. Tra dua repubbliche: alle origini della democrazia italiana. Roma: Donzelli, 1996c.

BOBBIO, Norberto. L'età dei diritti. Torino: Einaudi, 1997.

BOBBIO, Norberto. Diário de um século: autobiografia. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

BOBBIO, Norberto. As ideologias e o poder em crise. 4. ed., Trad. João Ferreira. Brasília: UNB, 1999.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 7. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2000a.

BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000b.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Vol. 1, Trad. Carmen C. Varriale e outros. 5. ed., Brasília: UNB, 2000c.

BOBBIO, Norberto. Entre duas repúblicas: às origens da democracia italiana. Trad. Mabel Malheiros Bellati. Brasília: UNB, 2001.

BOBBIO, Norberto. Norberto Bobbio: o filósofo e a política: antologia. Trad. César Benjamin, Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. O terceiro ausente: ensaios e discurso sobre a paz e a guerra. Trad. Daniela Beccaccia Versiani. Barueri, SP: Manole, 2009.

BOBBIO, Norberto. Qual democracia?. Trad. Marcelo Perine, 2. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2013.

BOBBIO, Norberto. Democracia e segredo. Trad. Marcos Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 2011.

BOBBIO, Norberto. Jusnaturalismo e positivismo jurídico. Trad. Jaime A. Clasen. São Paulo: UNESP / Instituto Norberto Bobbio, 2016.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: fragmentos de um dicionário político. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 20. ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017a.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2017b.

## 2. Outras obras

ARISTÓTELES, Política. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: UNB, 1985.

BOVERO, Michelangelo. “Introduzione”. In: BOBBIO, Norberto. Teoria generale della politica. a cura de M. BOVERO, Torino: Einaudi, 1999, p. IX-LXVI.

BOVERO, Michelangelo. “Prefácio”. In: BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BOVERO, Michelangelo. “Norberto Bobbio: percorsi nel labirinto delle opere”. Quaderni Fiorentini, Milano, Giuffrè, n. 32, pp. 7-23, 2003.

BOVERO, Michelangelo. Para uma teoria neobobbiana da democracia. Trad. Marcelo de Azevedo Granato, São Paulo: FVG Direito SP, 2015.

BRANDÃO, Assis. “Bobbio na história das idéias democráticas”. Lua Nova, São Paulo, Vol. 68, pp. 123-145, 2006.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, Jon. O federalista. Vol. 1, Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1840.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios da filosofia do direito. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HOBBS, Thomas. Do cidadão. Trad. Raul Fiker, São Paulo: Edipro, 2016.

KELSEN, Hans. A democracia. 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2000.

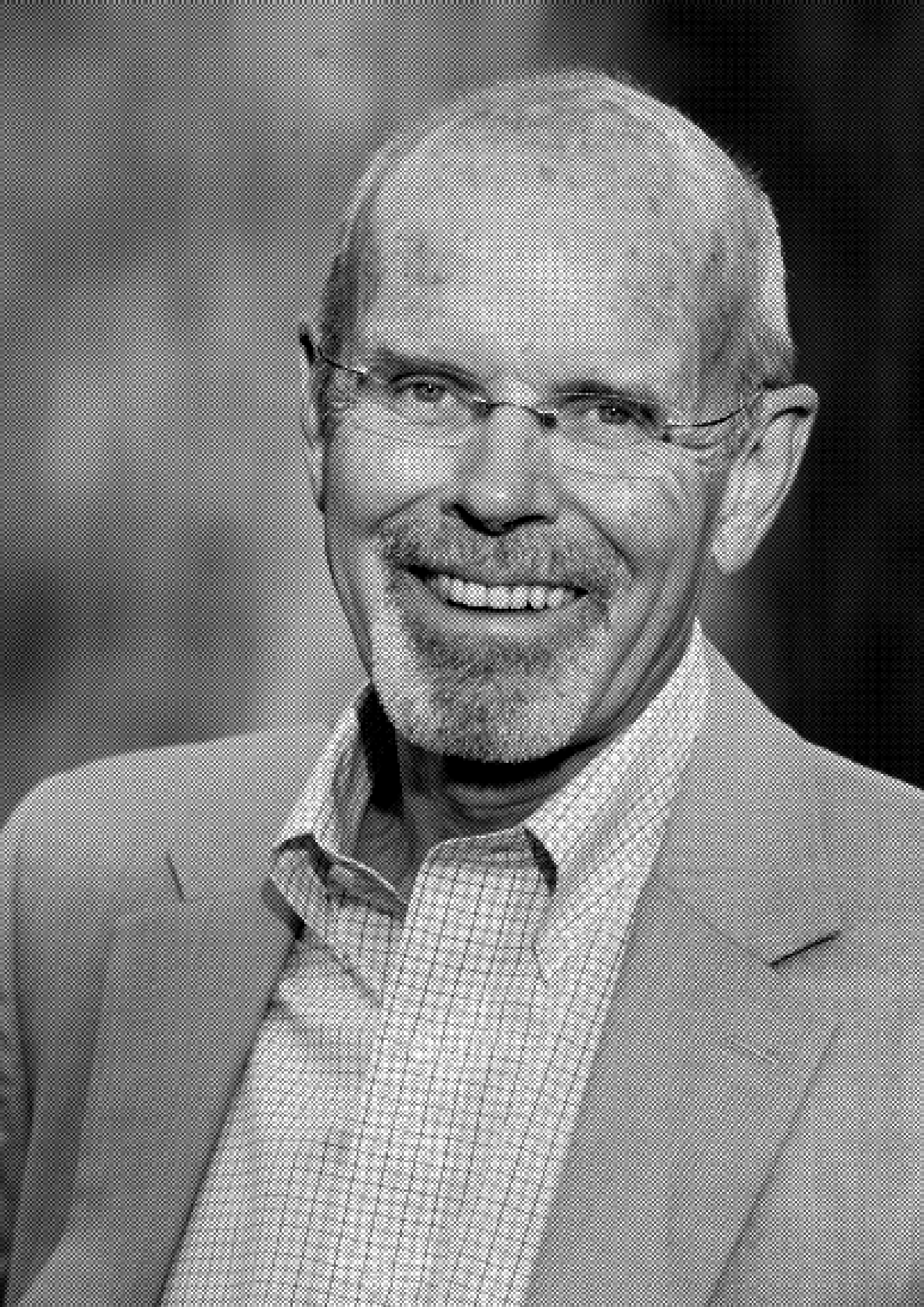
LOMBROSO, Cesare. O homem delinquente. Trad. Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2007.

MACHIAVELLI, Niccolò. Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio. 4. ed., Trad. Sérgio Bath, Brasília: UNB, 1994.

MANNI, Franco. “Introdução”. In: BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2017.

PLATÃO. Diálogos. Trad. Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

PLATÃO. A república. 9. ed., Trad. Maria Helena da Rocha Pereira, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.



entrevista por  
Lévio Oscar Scattolini Jr.

Mestre em Teoria e Filosofia  
do Direito pela Universidade  
Estadual do Rio de Janeiro  
(UERJ). Coordenador geral do  
Instituto Norberto Bobbio

[levio@inb.org.br](mailto:levio@inb.org.br)

[ID Lattes: 1187413460217607](#)

[ORCID: 0000-0001-6237-0304](#)

### Philip Pettit

Professor na cadeira de  
Política e Valores Humanos na  
Universidade de Princeton.

A partir de 2013 tornou-se  
professor de filosofia na  
Universidade Nacional da  
Austrália, em Camberra.

Foi nomeado Companheiro  
da Ordem da Austrália em  
2017, membro honorário da  
Academia Real Irlandesa, em  
2010, e Corresponding Fellow  
da Academia Britânica em  
2013

# entrevista com Philip Pettit:

sociedade civil, política  
e democracia à luz do  
neorepublicanismo

# interview with Philip Pettit:

civil society, politics and  
democracy in the light of  
neo-republicanism

**entrevista**



---

Palavras-chave

Sociedade civil.  
Democracia.  
Neorepublicanismo.  
Liberdade.

---

Keywords

Civil society.  
Democracy.  
Neorepublicanism.  
Freedom.

## resumo

O professor Philip Pettit foi entrevistado por Lévio Oscar Scattolini Júnior, Coordenador Geral do Instituto Norberto Bobbio, em outubro de 2017, na Universidade de Princeton, em Nova Jersey. A temática de fundo da entrevista foi a origem, o desenvolvimento e atuais desafios da sociedade civil, mobilizando para tanto conceitos e aspectos relacionados ao arsenal teórico do neorepublicanismo.

## abstract

Professor Philip Pettit was interviewed by Lévio Oscar Scattolini Júnior, General Coordinator of the Norberto Bobbio Institute, in October 2017, at Princeton University in New Jersey. The main theme of the interview was the origin, development, and current challenges of civil society, mobilizing concepts and aspects related to the theoretical arsenal of neo republicanism.

**Lévio Scattolini: - Obrigado por nos receber, Professor Philip Pettit. Primeiro, gostaria de perguntar: como a sociedade civil se originou ao redor do mundo? E especificamente nos Estados Unidos da América (EUA)?**

É interessante imaginar como a sociedade política - aquela que possui um Estado -, seria sem a sociedade civil. Ou seja, poderia existir um sistema político anterior à sociedade civil? Para mim, é bastante claro que poderia. Afinal, o feudalismo foi um pouco assim. Lembremos do sistema feudal inglês em torno de 1200. Os barões representavam a elite governante e apoiavam um dos seus iguais como Rei. Além disso, cada barão possuía terras particulares; em um único condado da Inglaterra haviam barões por toda parte. Essas pessoas eram diretamente relacionadas ao rei e tinham deveres com ele, sob o acordo de vassalagem. Mas esta não era a única relação de subordinação existente no feudo: os cavaleiros dos barões subordinavam-se aos barões, assim como os camponeses subordinavam-se aos cavaleiros...

Essa estrutura estratificada e repetitiva corresponde a um tipo de Estado. Há preocupação clara em tratar, pelo menos, de alguns de seus membros como iguais e fora da sociedade política. Nesse contexto, poderíamos nos perguntar: existe uma sociedade civil entre os barões? Para mim, a resposta provável é que sim. Talvez, o processo que resultou na Carta Magna inglesa fosse similar. Afinal, a historiografia da Inglaterra demonstra que os barões desafiaram o Rei João e o exercício de sua realeza monárquica. Assim, no início de 1200, o Rei, sentindo-se pressionado, assinou uma estranha lista de demandas proposta por eles. Presumivelmente, essas demandas representavam um sentimento comum entre os barões, que pretendiam ordenar as relações com o soberano: como deveriam tratar e ser tratados pelo Rei. Tais demandas só foram formuladas porque os barões não se sentiam correspondidos e reconhecidos em suas expectativas. Então, nessa Inglaterra feudal havia uma espécie de micro sociedade civil.

Voltando à sua pergunta, eu diria que a sociedade civil começa a se consolidar quando o número de pessoas tratadas como iguais, sob o julgo da lei, atinge um crescimento expressivo. Tal fenômeno ocorreu por volta do século XVII, quando cerca de 20% da população inglesa havia alcançado essa condição. À medida que avança o século XVIII, um número cada vez maior de indivíduos passam a ser tratados com isonomia. Porém, o curioso é que existiam pessoas desprovidas do direito ao voto, mas que encontravam-se em condição semelhante aos votantes. Isso porque poderiam oferecer petições ao Rei, às vezes assinadas por dezenas de milhares, centenas de milhares de pessoas.

Portanto, estabeleceu-se um regime político peticionário anterior à consolidação de um

amplo regime político-eleitoral. A possibilidade de votar existia, mas apenas para um eleitorado restrito. Nesse momento, votar era um direito apenas dos homens e é notável que as mulheres só foram autorizadas a votar em 1872.

Desse modo, pergunta-se: quando é possível dizer que a sociedade civil começa? Acredito que as considerações de Jurgen Habermas sobre o assunto são pertinentes. Mas, na minha opinião, a marca inicial é: quando começa a ser aceitável, por todos os lados, que existam certos valores e opiniões defendidos pela maioria. Falamos na filosofia em algo como uma consciência comum. Consolida-se a sociedade civil quando a quantidade de pessoas é tão grande que seus membros desconhecem uns aos outros. Certamente, não é uma expectativa de ninguém conhecer todo mundo. Mas, apesar desse “estranhamento”, do anonimato no grupo, existe um conhecimento comum entre eles. Há uma consciência compartilhada de que certos valores são absolutamente aceitáveis por todos e não podem ser desafiados.... E, de fato, existem opiniões aceitáveis por todos e que não podem ser desafiadas. Agora, é claro, a princípio isso pode ocorrer com um conjunto pequeno de valores e coisas, mas é quando esse compartilhamento ocorre que há possibilidade de crescimento. A partir do momento que valores e opiniões são veiculados, abre-se caminho para sua incorporação na consciência comum.

Isto é absolutamente essencial para a sociedade civil. Quando é que ela aparece? Provavelmente no século XVIII. E nos EUA? Acredito que na mesma época. É evidente que o caso norte americano possui especificidades, pois lá as comunidades eram menores, organizadas em diferentes colônias. E talvez a sociedade civil tenha aparecido antes em algumas colônias do que em outras. Em Massachusetts, por exemplo, apareceu no início do século XVIII, devido a duas condições. A primeira é que havia uma grande quantidade de riqueza circulando pelo local, formando áreas comerciais; a segunda é que a riqueza não era distribuída como no sistema feudal, com obrigações irradiando para baixo, para pessoas pobres. Quando grandes centros comerciais são formados, imediatamente obtém-se maior distribuição de riqueza e sentimento de independência. Também é crucial o fato de, nessas condições, mais e mais pessoas saberem ler. A partir do século XVIII, a impressão no papel (que existe desde o século XV) encontra-se amplamente estabelecida, com muitas impressões de panfletos, etc.

Portanto, deixe-me apenas levantar um ponto de interrogação acerca das minhas próprias reivindicações. Acabei de dizer que, para haver sociedade civil, exige-se: i) uma sociedade de estranhos que possuem conhecimento comum; ii) capacidade de leitura; iii), ampla independência financeira. Este último aspecto possivelmente existia mesmo no século XVII, na Inglaterra e na Holanda, nas cidades de Londres e Amsterdam. As pessoas que

lá viviam provavelmente seriam bastante desconhecidas umas para as outras, com uma grande quantidade de anonimato. Isso levanta outra pergunta: em Florença, nos séculos XIV, XV e XVI há algo que possa ser chamado de sociedade civil? Lendo Maquiavel, a forma como ele retrata esses lugares certamente revela que não há um sistema feudal do qual falei anteriormente. Há uma grande quantidade de comércio e material impresso, além de uma boa capacidade de leitura. Existe uma sociedade civil nessas condições? Bem, talvez não tenha tanto anonimato quanto se poderia esperar. Porém, um outro elemento surge: a religião. Caso uma religião seja muito dominante, a ponto de impedir a expressão de ideias contrárias à ela, derruba-se qualquer possibilidade de sociedade civil. A Igreja Católica era assim na Itália? Honestamente, não sei. Em Amsterdã quase certamente não, embora existisse uma corrente extremamente puritana. Mas eles eram bastante tolerantes. Então, o fator religioso é importante pois ele não pode ser praticado sem que haja tolerância. Assim, para que a sociedade civil se constitua, há necessidade de: (i) coisas para dar relevância à opinião comum; (ii) um grau de anonimato entre estranhos; (iii) para isso, provavelmente uma boa quantidade de riqueza espalhada pela sociedade; (iv) capacidade de leitura; e (v) se existe uma igreja dominante, é preciso tolerância.

Nos Estados Unidos, o princípio da tolerância foi inscrito na Constituição desde a Fundação, e creio que este deve ter sido um fator de grande promoção da sociedade civil... as pessoas já não tinham medo de serem condenadas ou perseguidas por suas crenças religiosas. Na Escócia, por exemplo, ocorreu uma mudança importante. Na década de 1690, haviam execuções por blasfêmia no país, o que se tornou impensável em 1750. A tolerância existia, não entre todos os católicos, mas entre protestantes e saxões. Nesse sentido, havia uma sociedade civil próspera. Apontei cinco elementos para a constituição da sociedade civil, porém há ainda um sexto aspecto que devo adicionar. Mas acho que isso está relacionado com a segunda pergunta que você gostaria de fazer...

**Lévio Scattolini: Obrigado, Prof. Pettit. Qual seria, então, a relação da sociedade civil com a política e a economia? Como a sociedade civil atua sobre e influencia essas duas áreas?**

É muito importante haver uma economia próspera que não caminhe em direção à monopolização da riqueza. Também deve haver comércio e indústrias suficientes. No século XVII, por exemplo, enfrentava-se um problema real pois a agricultura exigia muita mão de obra ao mesmo tempo que era tecnicamente subdesenvolvida. Cerca de 80% e 90% das pessoas trabalhavam na área agrícola e, por isso, não tinham muito tempo para aprender a ler e manter o hábito da leitura. É importante lembrar que a maioria dos

agricultores eram pobres e dedicavam-se quase exclusivamente às atividades comerciais.

Retomando a pergunta anterior, o sexto elemento para a constituição da sociedade civil é a política. É sensato falar em sociedade civil somente quando as opiniões públicas passam a ser relevantes para as tomadas de decisões governamentais. Quando essas opiniões começam a representar restrições e pressões para que o governo haja em certa direção, a política se constitui como um sexto elemento crucial.

Nesse contexto, pergunta-se: a sociedade civil age e influencia? Ora, a economia e a política são requisitos para sua existência. Uma coisa é estabelecer sociedade onde há opinião pública. Mas a ideia aqui é de que pessoas possam expressar opiniões e falar sobre assuntos que os demais se escandalizam em aceitar. Isto é parte do mecanismo de crescimento da sociedade civil do qual falei na pergunta anterior.

Nesse tipo de sociedade, a opinião pública evolui. Não é como se houvesse uma ortodoxia imposta à população. As pessoas são livres para dizer o que pensam, mas para isso deve manter-se o respeito. O respeito existe exatamente quando alguém é preparado para ouvir e ser ouvido, com a mente aberta. Você não ouve apenas para forçar alguém a fazer tudo o que você quiser. Quando o respeito é garantido, o vínculo é alimentado de volta para a economia. Então não existirá mais falas como: “eu não faço comércio com mulçumano, ou judeu, ou seja o que for...”. O relacionamento deve ocorrer com respeito, sempre. No século XVIII falava-se sobre um “comércio mais suave”, como se, através das práticas comerciais, o espírito humano fosse amaciado para permitir melhores relações entre pessoas. Como se vê, a sociedade civil e a economia aberta estão vinculadas.

Nota-se que a consolidação da sociedade civil também depende de uma influência potencial sobre a política. Evidentemente, a interação entre sociedade civil e política é bidirecional. Os políticos respondem ao que percebem ser uma “opinião pública” e interpretam o que pensam ser essa “opinião pública”, na tentativa de aceitá-la ou mudá-la. De repente, há um maciço emaranhado entre política e sociedade civil.

Em uma de suas obras, Charles Taylor fala sobre duas concepções da sociedade civil. A primeira associa-se aos raciocínios de John Locke, na qual a sociedade civil existe antes da lei e do Estado. Mas essa não é a posição de Taylor. Para ele, a sociedade civil deve ser compreendida de uma segunda maneira, que associa-se às ideias de Montesquieu. A vinculação ao autor francês é interessante. Seus escritos, que remontam às décadas de 1730 e 1740, expressam a crença no *core oct mediare*, nos órgãos mediadores entre indivíduos e Estado. A opinião pública, fundamental à sociedade civil, prospera nesse mundo montesquiano, um mundo de corpos diferentes, no qual as pessoas pertencem a

guildas, sindicatos, profissões... suas igrejas são variáveis, interagem uns com os outros, encontram ideias comuns sobre coisas... E, então, pronto! As ideias comuns passam a influenciar os governos e, claro, este procura influenciar essas ideias. Assim, trata-se de uma interação bidirecional, um mosaico muito rico.

Eu queria acrescentar uma coisa interessante sobre Montesquieu. Ele passou muito tempo na Inglaterra, no período que escreveu “O espírito das Leis”. Por isso, representa algo que está começando a se tornar pan-europeu, presente em diferentes países da Europa. Ele é intensamente lido na América, antes e depois do surgimento da Constituição dos EUA, em 1787.

**Lévio: - Você poderia indicar os principais problemas e desafios da sociedade civil no mundo atual? Eles são diferentes dos problemas e dos desafios observados quando a sociedade civil é formada?**

Essa é uma questão muito interessante e leva a uma série de conclusões diferentes. Primeiramente, pensemos nas lutas e desafios que existiam enquanto a sociedade civil se formava. Acredito que naquela época sempre houve uma possibilidade de governo repressivo. Vejamos, por exemplo, o caso da Prússia dominada por Frederick Wilhelm, sucessor de Frederico O Grande. Inclusive, os escritos e materiais políticos de Immanuel Kant no final dos anos 1780/90, sob o domínio deste Kaiser, revelam a preocupação com a ameaça autocrática.

Há também o desafio de um reinado de terror “alla francese”, quando cai-se no caos. Algo semelhante é observável na Inglaterra em 1648/1650, quando houve o chamado levellerismo/diggerismo que acarretou uma divisão da população em vários tipos de unidade, provocando o enfrentamento e luta interna na sociedade civil. Esse reinado do terror ocorre na França, entre jacobinos e girondinos. Trata-se de um outro tipo de perigo, certamente presente na época.

Atualmente, existem mais problemas do que esses. Estou realmente preocupado com o que acontece na Rússia, Hungria, Turquia e na Polônia, lugares onde começam a surgir formas autocráticas de democracia. Isto é, elege-se, em conformidade com as leis, um líder que passa a suprimir a sociedade civil - seja por meio da supressão das ONGs (organizações não governamentais) ou das partes não eleitas do governo, como o Judiciário e os meios de comunicação. Tal processo torna as instituições cada vez mais dependentes do governo, o que é uma ameaça real para a sociedade civil. Eu estou realmente preocupado com o que acontecerá, por exemplo, no caso da Rússia. Vladimir Putin condenou as ONGs como agentes estrangeiros, ao dizer que “todas elas são

financiadas pelo exterior, todas representam o inimigo”. Além disso, também persegue os membros do poder Judiciário, ao contestar sua autoridade dizendo que não foram eleitos por ninguém. Donald Trump parece apontar para essa direção.

Dentre os problemas mais contemporâneos, um ponto de destaque é associar esses países ao surgimento do populismo. Quero dizer, o populismo é sempre parece apoiar uma espécie de autocracia, porque as pessoas comuns governam através de um representante cada vez mais autocrata. Mas outros perigos estão presentes em países como o Brasil, Estados Unidos, Irlanda ou Austrália. Nesse momento, prevalecem dois riscos preocupantes para a sociedade civil.

Um, provavelmente o menor, é a produção de mais e mais “notícias de nicho”. Há cerca de quarenta anos, em uma sociedade como os EUA, a Grã Bretanha, Irlanda, Austrália, Canadá e Brasil, provavelmente todos ouviam a mesma notícia de rádio, mesmo quando a televisão chegou, e pensavam na mesma notícia. Os programas de jornal eram semelhantes, relatavam coisas parecidas e de forma parecida. Era uma questão de conhecimento comum: todos liam igualmente, se não o mesmo jornal, jornais que convergiam boa parte de suas notícias. Há quarenta anos atrás, a “padronização” do conteúdo midiático contribuía na criação de uma comunidade, de ideias e opiniões comuns, aceitas por grande parte das pessoas. Isto remete à noção central de sociedade civil.

Agora, o que realmente me preocupa não são propriamente as notícias de nicho. O juiz Scalia, da Suprema Corte Norte Americana, por exemplo, se gabou antes de morrer que nunca lê o *The New York Times* porque é um “ trapo vermelho”. É uma manifestação extraordinária, porque o *New York Times*, o *Los Angeles Times*, *Washington Post* e os jornais universitários são enormes... então, se Scalia não estivesse lendo o *The New York Times*, o que ele lia? E eu duvido que ele leia esses outros jornais, porque são mais ou menos parecidos com o *The New York Times*. Mas o que Scalia anuncia é a possibilidade de escolher seu jornal, as notícias que você gosta. De fato, acho que ele é injusto com o *The New York Times*, já que este possui uma linha editorial bastante clara e diferenciada da linha de reportagem. Na minha opinião, o *The New York Times* é provavelmente o maior jornal do mundo, por sua independência e honestidade. É terrível que apenas um setor da população leia o *Times*.

Quando trabalhei na Inglaterra, na década de 1970, por exemplo, o jornal *Daily Telegraph*, assumidamente de direita, possuía uma seção de notícias totalmente confiável. Qualquer pessoa poderia pegar um *Telegraph* em um trem ou ônibus e confiar que iria se informar

especificamente sobre as notícias do dia. Na época, eu sabia que havia uma linha editorial porque suas intenções à direita eram muito claras, mas a linha de notícias era diferente e não se contaminava pela opinião. Hoje em dia, tudo isso desmorona terrivelmente. O que os jornais, as estações de rádio, os canais de televisão descobriram é que podem se “dar melhor”, maximizarem seu público, ao criarem uma “audiência de nicho”. Na minha opinião isso é realmente preocupante.

O meu envolvimento com a Espanha e com José Luis Rodríguez Zapatero é conhecido. Por exemplo, uma das coisas que eu defendi fortemente no meu livro sobre republicanismo, era que os países deveriam ter uma emissora pública do tipo BBC, financiada pelo governo, mas independente dele. E a primeira coisa que Zapatero fez, quando chegou ao governo, foi construir uma televisão nacional independente. Um dos ministros me disse, antes dessa iniciativa: “se você fosse um ministro e estivesse abrindo um supermercado, algo completamente entediante, bastava conectar alguém da transmissão nacional e dizer que queria estar no principal jornal de notícias para mostrar a abertura do supermercado”. Zapatero acabou com isso. Mas agora, infelizmente, as coisas tomaram outra direção, pois Mariano Rajoy não é esse tipo de pessoa para a sociedade civil. Na verdade, o engraçado é que Zapatero me convidou para uma palestra em Madri, em 2004, logo após ter sido eleito. Eu dizia a ele como é fácil ser filósofo e o quão difícil é ser político: “primeiro ministro, você fez o organismo de radiodifusão nacional independente, o que é ótimo, mas será muito difícil para você não pegar o telefone e reclamar quando descobrir que eles te criticarão daqui a dois anos”. E o interessante é que Zapatero era um homem de princípios e, na minha opinião, muito pouco apreciado. Ele respondeu minha pergunta dizendo que manteria os valores da filosofia republicana, centro da sociedade civil, e me convidaria publicamente para checar, antes das próximas eleições, o quão bem seu governo havia se conformado com estes valores.

Três anos e meio depois, escrevi uma revisão para as próximas eleições. Para Zapatero, havia um compromisso com a emissora pública e creio que temos que nos apoiar nesse tipo de emissora nos dias de hoje, quando não podemos mais confiar nos diversos meios de comunicação privados para garantir objetividade. No passado, foi possível confiar na iniciativa privada porque os meios de comunicação conseguiam verificar a concorrência. Agora, eles nem olham um para o outro, eles simplesmente seguem caminhos separados. Eu acho que é preciso ter uma emissora pública independente, financiada por meio da tributação, mas independente do governo no poder, como é o caso da BBC ou o ABC na Austrália. Também acho que não estamos tão longe do dia no qual os jornais com financiamento público serão necessários. Talvez, jornais como *The Guardian* e o *The*



*New York Times* se estabeleceram internacionalmente com apoio do público local. Seus valores comerciais de sucesso eram “você pode confiar em nós” ou “nós não publicamos notícias falsas”. Antes de tudo, precisamos ter uma emissora pública. Esse é o primeiro dos dois problemas que enfrentamos hoje.

O outro problema é ainda mais grave. Trata-se da mídia digital, as chamadas mídias sociais. Nesse sentido, as coisas estão tão bem estabelecidas quanto é possível nas ciências sociais. Nós todos teremos um rastro no mundo digital, um rastro cibernético, acessível por meio de algoritmos que criam big data. Então, os dados serão capazes de identificar um caractere de personalidade, do que você gosta e não gosta, da afiliação política e assim por diante. Comercialmente falando, isto é incrivelmente útil. Por exemplo, o Facebook, o Google e todos os mecanismos que dependem de anunciantes podem identificar pessoas por meio desses detalhes. Então, os anunciantes podem realizar um “direcionamento de nicho” a fim de serem bem sucedidos. Este é um modelo de negócios que exige um direcionamento, um targeting de indivíduos.

Recentemente aconteceu um fato importante. A *Cambridge Analytica* (uma empresa que usa *big data*) foi, segundo alguns relatos, contratada basicamente pelo lado que apoiava o presidente Donald Trump nas eleições norte-americanas de 2016. Também prestou serviço aos apoiadores do *Brexit* na Grã-Bretanha, disseminando notícias que tiravam as pessoas do sério. Por exemplo, sabemos que na eleição de Trump, indivíduos identificados como democráticos foram bombardeados pela *Cambridge Analytica* com informações manufaturadas. A consequência disso foi uma decepção com o sistema político e, inevitavelmente, a desistência da votação. Por sua vez, um grupo de republicanos, preocupados com a imigração, recebiam ostensivamente dados manipulados sobre a ameaça migratória, além de informação enganosa sobre os democratas. Isso tudo garantia que os republicanos saíam para votar.

Agora, o que é realmente preocupante sobre a eleição americana de 2016 é que parece ter acontecido quase inteiramente de um lado. É verdade que não importaria tanto se acontecesse de todos os lados da política, mas há uma característica disso que poderia realmente comprometer a sociedade civil de forma negativa. Nós não temos nenhum controle sobre a falta de informação que recebemos. Menos ainda sobre quem envia essas mensagens. Por exemplo, posso falar a um republicano sobre coisas que o façam votar em um presidente deste partido. O público e a sociedade civil exigem publicidade, a menos que ela afrente o conhecimento comum compartilhado por todos. Mas o caso de Trump é diferente porque ele não tem travas na língua... a qualquer momento parece externalizar tudo aquilo que vem à sua mente, sem qualquer relação com fatos ou referência anterior!

Isso cria um espectro de mundo na qual a sociedade anônima - em que todos são estranhos uns aos outros - passa a ser setorizada. Somos colocados em silos, isolados uns dos outros. Cada um de nós é alimentado com um tipo de informação por aqueles que buscam o poder, com o objetivo de apoiá-los mais eficientemente. Simplesmente não sabemos mais o que as outras pessoas são, não é mais uma questão de conhecimento comum que “todos sabem”. Exemplificando, todos sabem que há mudanças climáticas acontecendo? Há muitas pessoas aí que podem garantir que não. Minha esposa sentou no avião há cerca de um ano com uma gentil senhorinha. Ela ajudou-a a sentar, colocou a bolsa dela no bagageiro.... num momento, a senhorinha a desafiou: “Você sabe que Michelle Obama é um homem?”. Em seguida, passou a contar que Obama era gay, que as crianças foram todas adotadas, que Obama nasceu na África ou em algum lugar fora da América... E o mais importante é que ela sentia como se estivesse dando um presente à minha esposa, compartilhando essas informações. Quando minha esposa perguntou sobre como ela sabia tantas coisas, ela explicou: “eu sei porque estou nas redes sociais, recebemos todas essas informações e sabemos o que está acontecendo na política”. Obviamente, essa senhorinha nunca vai ler o *New York Times* ou ouvir uma rádio pública ... ela só se sintonizará aos agradáveis sons dessa fonte exclusiva de informação.

Assim, é possível imaginar uma sociedade com essa situação cada vez mais presente em nossas vidas. Não apenas aterrorizante, mas motivo de fim da sociedade civil. Você me perguntou sobre os perigos e são esses os que eu vejo como os dois principais: o nicho das notícias e o engano que as redes sociais podem criar. As pessoas costumavam falar sobre a poluição luminosa, sobre não poder ver estrelas no céu das cidades já que há muita luz ao seu redor. O que sofremos é uma certa “poluição de notícias”, porque há muitas coisas que clamam por serem ouvidas como novidades de última hora. Essa rapidez impede a cobertura de qualquer material responsável. Por exemplo, imediatamente depois do horrível evento em Las Vegas<sup>1</sup>, na semana passada, as mídias sociais proliferaram todas essas notícias de “quem ele era”: um “democrata anti-trump”, uma invenção total! Mas muitas pessoas nunca ouviram uma mensagem contrária. Alguns certamente ainda acreditam que esse é o caso e continuarão acreditando na pressão das informações equivocadas,

---

1. Em outubro de 2017, Stephen Paddock atirou do 32º andar do resort Mandalay Bay contra a multidão que participava de festival de música country, matando mais de 50 pessoas e deixando mais de 500 feridos (<https://exame.com/mundo/tiroteio-em-las-vegas-e-o-mais-violento-da-historia-dos-eua/>). Acesso em: agosto de 2022

pois Trump é o único que vem nos salvando desse tipo de coisa. É realmente assustador, é a morte da sociedade civil. Por isso é absolutamente crucial que a recuperemos e a salvemos.

**Levio: Você explicou os principais perigos para a sociedade civil no mundo de hoje a partir de uma perspectiva política. Eu também gostaria de saber, do ponto de vista econômico, o que o neoliberalismo tem a ver com tudo isso.**

O neoliberalismo se relaciona com tudo o que estamos falando de maneiras diferentes, mas o importante é que ele prega que o governo é o problema e os mercados são a solução. O neoliberalismo baseia-se em uma forma muito confusa de pensar a liberdade, sob a qual devemos ser livres em todas as relações formadas contratualmente. Não importa se o contrato tenha sido firmado sob coação ou alternativas impossíveis. Não importa se você estava morrendo de fome e por isso assumiu um emprego sob qualquer condição. Nada importa, desde que tenha sido livremente contratado.

Nesta imagem, o mercado é o “menino de ouro” e não pode fazer nada errado. Afinal, todas as trocas são feitas com o consentimento das partes e, nessa perspectiva, ninguém está forçando ninguém. O fato de ser forçado pela pobreza ou coação é irrelevante se a pessoa concorda. Então existe esse tipo de liberdade total. Para o neoliberalismo, o governo sempre interfere na vida social para impor diversos tipos de leis, como as de matéria tributária ou que penalizam pessoas ruins com o outro. É claro que o neoliberalismo admite a existência mínima da lei: o Estado opera sempre pela coerção e o mercado nunca pode agir dessa maneira. Nessas condições, o Estado deve ser minimizado o máximo possível a uma rede de segurança para manter o caos, a guerra e as piores formas de pobreza à distância. É isso: mantenha a lei e a ordem e deixe o mercado absolutamente livre para, acima de tudo, irromper no mundo inteiro. Com isso, obtém-se a mobilidade absoluta do capital, dos bens e, idealmente, de pessoas. É claro que esse último aspecto nunca é enfatizado porque não é tão popular politicamente.

Agora, penso que se alguém acredita realmente no neoliberalismo, não vejo porque essa pessoa pensaria que a sociedade civil tem alguma importância. Seria o bastante apenas lidar com o governo, minimizando-o, para deixar que o mercado desenvolva-se livremente para todos os lados, qualquer que fosse o custo do caos. No meu modo de entender, a liberdade é, em primeiro lugar, algo que as pessoas desfrutem. Da mesma forma, você é uma pessoa livre para saborear, se houver, um pequeno número de escolhas para tomar decisões sem ter que implorar ou agradecer a alguém. Você é mais ou menos soberano dentro desse domínio. Nessa perspectiva, a liberdade precisa de uma lei que nos proteja

igualmente numa mesma gama de escolhas. É necessária uma lei que assegure que ninguém está inabilitado de exercer liberdades em virtude da pobreza, ignorância, falta de informação ou representação legal.

Desse ponto de vista, a condição de ser uma pessoa livre deve-se a uma lei que é “socialmente justa”. Aqui, trata-se do senso comum de justiça social. De forma similar, o governo poderia se tornar um perigo nessa compreensão de liberdade, porque tende a ser dominante. É importante se proteger contra essas tentativas. Mas o único meio efetivo de proteção é o controle do governo e o único meio de controlá-lo é fazer parte de uma sociedade democrática. Portanto, no neoliberalismo tudo é mercado e o governo é mínimo. Porém, isto vai corroer a sociedade. Caso exista sociedade civil nesse ambiente, ela será um bônus e não uma necessidade para as coisas funcionarem bem. Por isso não vemos nenhum neoliberal argumentando para se patrocinar, promover, apoiar e financiar a sociedade civil.

Outro aspecto notável do neoliberalismo e do “todo livre” é a obtenção de uma liberdade total das pessoas para fazer as coisas exatamente como quiserem, assim como as corporações. E então, obtém-se liberdade para construir um enorme poder, que é o que as corporações têm agora. Elas se espalharam por todo o mundo e podem jogar os Estados uns contra os outros, porque estes não querem perder uma potencial fonte de emprego. Assim, as corporações podem negociar com os Estados, por exemplo, o imposto sobre as empresas ou condições de trabalho. Elas podem comandar tudo isso e assim se tornarem realmente poderosas, em muitos casos, mais do que os Estados.

Existem duas coisas assustadoras sobre as corporações. Uma é que não mostram absolutamente nenhum sinal de consciência e empatia, são geridas por pessoas cujo único trabalho é fazer o melhor que podem para a corporação. É por isso que são recompensadas. Mesmo a *Volkswagen*, amada no meio e com um passado fantástico, pode enveredar para mais flagrante decepção. Na minha opinião, essas corporações só serão socialmente responsáveis na medida em que exigirmos isso delas por meio de lei ou de seu interesse. Felizmente, às vezes é do interesse das corporações serem socialmente responsáveis, por exemplo quando muitas condenaram a reação de Trump a Charlottesville<sup>2</sup>. Foi de seu interesse

---

2. Em agosto de 2017 supremacistas brancos entraram em confronto com grupos anti racistas durante a realização de uma marcha convocada pela extrema direita na cidade de Charlottesville, na Virgínia (<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40913908>. Acesso em: agosto de 2022)

porque as corporações não querem perder os consumidores hispânicos ou afro americanos que, eventualmente, consomem seus produtos. Percebe-se que é de seu interesse não ser racista (o que é uma coisa muito boa), mas não porque têm consciência social, e sim por oportunismo. É possível torná-las socialmente responsáveis por meio da lei, mas não se pode depender delas para serem socialmente responsáveis. É evidente que existem CEOs esclarecidos, eu mesmo estou em um grupo internacional de teóricos e CEOs que se reúnem regularmente. Alguns deles realmente admiro, mas os acho ingênuos. Eles têm uma visão de si mesmos como grandes líderes mundiais com ótimas idéias, mas sempre responderão ao que é exigido para manter seus empregos, isto é, aumentar o valor para o acionista.

As corporações têm poder mas não tem consciência. Gostaria ainda de acrescentar a segunda coisa assustadora sobre as corporações: nelas, não há ninguém responsável. Por isso estão fora de controle. Seus objetivos são maximizar o valor atual dos acionistas, que estão sob as asas dos mercados financeiros. Mas os mercados financeiros também não são um agente, são pessoas diferentes que tentam transferir dinheiro para obter o máximo de lucros, com a ajuda de conselheiros, fundos de auxílio e trustes, que apenas movem globalmente o capital. A indústria, que costumava ser cerca de 20% da economia de qualquer país avançado, é agora cerca de 10% da economia mundial. Seu capital está por aí, procurando sempre melhores retornos. Agora temos as empresas que procuram atrair o capital e farão tudo o que for necessário para isso. Portanto, as corporações são como navios de vela no oceano, não têm nenhum destino para alcançar além do ângulo certo para os ventos soprarem a seu favor. Todas querem apenas o vento dos mercados financeiros para içar suas velas e empurrá-las.

Há duas semanas atrás, em uma conferência em Cambridge, eu falei sobre inteligência artificial e disse: “olhe, a maior preocupação com a inteligência artificial é que haverá um poderoso tipo de agente. A inteligência artificial é totalmente não empática com os seres humanos, sem consciência e está fora de controle, ninguém controla... Mas nós já temos algo semelhante, são as corporações mundiais”. Certamente isso tudo pode acabar de uma forma muito melhor do que a que estou prevendo, mas não acho que seja possível prever com certeza. A menos que os Estados atuem juntos, eles acabarão por desaparecer e se tornarão clientes das corporações. Serão capturados pelo neoliberalismo desde o interior e sua sociedade civil será destruída. Afinal, os políticos costumam ajustar seus posicionamentos para atender às necessidades das corporações. Talvez eu tenha me deixado levar um pouco para longe do tema, mas esse é um perigo real e as pessoas não estão conseguindo perceber plenamente sua seriedade.

**Levio: - Esse é o tipo de pensamento que procuramos para entender e fortalecer a sociedade civil hoje. Mas ainda tenho que perguntar: o que o neo-republicanismo tem a dizer sobre democracia e representação neste espectro?**

Para mim, a liberdade é o único valor pelo qual tudo começa. É isso que interessa para as pessoas, não o que é melhor para as corporações (a não ser que, em última instância, o melhor para as corporações também beneficie as pessoas). Devemos nos perguntar: o que significa ser livre? Significa a existência de uma série de escolhas para as quais você é o próprio soberano e está protegido pela lei para exercer suas próprias preferências. E isto se aplica aos demais que também vivem em sociedade. A lei que te protege é a mesma lei que protege e controla os outros. Mas há de se esclarecer: como controlar a lei? Como assegurar à sociedade que a lei não é apenas politicamente justa? Como a lei garante que as pessoas sejam igualmente livres? Eu gosto de colocar essas questões para motivar as pessoas a se olharem nos olhos sem medo ou deferência.

Acho que é preciso ter leis que a população efetivamente controle de forma igual. Mas, para isso, uma série de coisas são necessárias: exige-se uma democracia eleitoral e o que mais? Exige-se também uma democracia contestatória. Em uma sociedade na qual as pessoas sabem o que está acontecendo, podem contestar decisões na rua, na mídia gratuita e independente, nos tribunais, através de seus representantes no parlamento, por meio da formação de um partido político. Como se vê, a possibilidade de controle depende de um mundo no qual os cidadãos são ativos e vigilantes. A antiga frase cunhada por um republicano irlandês no século XVIII vem a calhar: “o preço da liberdade é a eterna vigilância”<sup>3</sup>. Só é possível assegurar a liberdade das pessoas em uma sociedade se elas estiverem preparadas para “vigiar o governo” .

**Levio: - E como você vê o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs) nesse cenário?**

Parece-me que só é possível ter uma cidadania contestadora se existirem ONGs na sociedade. Deve haver uma divisão de “trabalho cívico” entre os grupos especializados. Podem existir ONG’s dedicadas a zelar pelo direito das mulheres, dos prisioneiros, dos consumidores, de um padrão

---

3. A frase acima é atribuída ao orador irlandês John Philpot Curran (1750-1817).

ambiental, etc. Mas é importante que elas existam, que pessoas estejam dispostas a dedicar o seu tempo para desenvolver um conhecimento especializado sobre o que acontece no governo. Assim, é possível pressioná-lo. Através da mídia, de campanhas públicas e partidos políticos, as ONG 's podem ter um impacto real no governo, freando sua tendência dominante. Obviamente tudo isso só é operável dentro do contexto da sociedade civil.

Além do controle eleitoral do governo, deve haver esse controle de contestação por meio de ONGs. Isto só é possível se os eleitos forem verificados por outros órgãos que não são necessariamente compostos por iguais, mas que são eles próprios responsáveis às influências contestatórias da população. Por exemplo, é preciso haver um poder judiciário independente para existir uma democracia, mas nas democracias autocráticas imediatamente questiona-se “quem elegeu esses juízes?”. Na verdade, os juízes estão lá apenas para respaldar a lei, o que é popularmente apoiado ou, pelo menos, não é popularmente rejeitado (mas pode ser). Os juízes são porta-vozes, mas podem ser submetidos ao crivo da opinião pública em relação às opiniões que defendem ou os pontos de vista que sustentam. Assim, tornaram-se responsáveis à sociedade civil, que essencialmente vigia o judiciário.

Além do Poder Judiciário, obviamente, é preciso ter algum tipo de auditoria independente do governo eleito, responsável por conferir suas ações e checar os registros. Também teria que ser confiável e responsiva aos padrões estabelecidos em uma sociedade civil sob uma cultura de contestação. Igualmente, devem haver fontes de informação independentes, sobre movimentos populacionais, imigração e dados econômicos para saber exatamente como o governo atua. Mas tudo isso precisa ser independente do governo.

Na América do Norte, o lar da democracia moderna, encontramos um exemplo trivial. Lá, onde a tecnologia é antiga, não temos uma comissão eleitoral efetiva em grande parte do país, e cada Estado determina as fronteiras distritais entre os Estados eleitorais. Isso significa, obviamente, que fronteiras são construídas para dar mais vantagens ao partido. É uma insanidade. É como deixar a raposa cuidar do galinheiro. Para uma democracia, deve haver governo, mas representantes eleitos do povo não podem determinar os limites sob os quais são eleitos. Simplesmente, não é possível confiá-los essa tarefa; nosso conhecimento da natureza humana deixa isso claro. Portanto, a democracia certamente exige eleições, mas também requer todos esses outros órgãos no governo, nomeados pelos eleitos com orientação e instruções sobre como se comportar, além de apontar as restrições que caem sobre os políticos. E no lado popular, deve haver vontade da parte das pessoas de participar por meio das ONGs e das eleições.

Sobre o Brasil, acho um pouco parecido com a Coreia do Sul. No início deste ano estive na Coreia do Sul e descobri que as pessoas estavam histéricas e se descabelando com o fato do presidente ter sofrido um processo de *impeachment*<sup>4</sup>. Perguntavam-se o que estavam fazendo de errado. Em uma entrevista para um jornal, respondi que este é um grande sinal da saúde da democracia e da república do país, pois existem pesos, medidas suficientes e controles com os quais se pode identificar abusos. Mais importante, os abusos podem ser punidos. Essa é uma autocorreção dentro do sistema, exatamente o que se pretende em uma democracia. Sabemos que a natureza humana será sempre ruim e por isso haverá problemas... nunca nos tornaremos anjos e aqueles que elegemos também não. Mesmo que fossem anjos quando eleitos, as pressões e ofertas são tantas em um governo que rapidamente deixariam de sê-lo. A única esperança é ter um sistema autocorretivo, pois corrigir um erro não é vergonha para a sociedade. É uma razão de vergonha para as pessoas que agiram mal, mas para a sociedade deve ser um motivo de orgulho, porque mostra que algo equivocado, agora, funciona.

Mas, para responder à sua pergunta, o neo-republicanismo contrasta muito profundamente com o neoliberalismo. Para o neoliberalismo, é tudo mercado e o governo deve ser mínimo. Por sua vez, para o neo-republicanismo, deve-se confiar no governo e na lei para criar justiça social e política, de tal modo que os governantes submetam-se ao controle das pessoas através da contestação popular, das ONG 's, etc..

**Levio: - Finalmente, no que você acredita que a sociedade civil deve se concentrar para superar essas ameaças e se fortalecer a longo prazo? Além disso, se você quiser apenas adicionar qualquer comentário final.**

Deixe-me abordar essas questões com maior detalhe. Esbocei a alternativa neo-republicana com algumas das instituições cruciais, e a sociedade civil está realmente no cerne disso. Contudo, há coisas mais específicas que poderíamos tentar fazer imediatamente. Eu já apontei alguns dos problemas enfrentados na sociedade democrática. Mas para sabermos onde corrigi-los, precisamos saber como tudo deveria ser sem eles. Eu também conversei um pouco sobre isso, quando falamos sobre as instituições que devemos ter. No entanto, em um nível mais específico,

---

4. No início de 2017, o presidente Park Geun-hye sofreu um processo de impeachment na Coreia do Sul, em razão da suspeita de seu envolvimento com corrupção. (<https://g1.globo.com/mundo/noticia/tribunal-ratifica-destituicao-da-presidente-da-coreia-do-sul.ghtml>). Acesso em: agosto de 2022



os principais problemas são os nichos de mídia digital, das notícias de nicho. Realmente é preciso lidar com os problemas digitais, pois esse tipo de mídia permite poluição, manipulação de mensagens e, sobretudo, personalização das notícias para um público específico. Ninguém pensa que é um problema. Há liberdade de expressão, mas ninguém sabe quem são aqueles que se pronunciam. Isto é muito ruim porque não há possibilidade de responsabilização de quem está dizendo.

Existe uma proposta que parece ajudar. Na América do Norte, na Austrália, etc. exige-se que as publicações políticas na televisão ou jornal tenham uma assinatura, algo como “essa mensagem é patrocinada por...”. Em seguida, há o nome do partido ou do representante individual. Assim, impede-se o envio de mensagens políticas anonimamente ou sobre uma identidade elusiva. Para cada assinatura haveria uma página mestre disponível na web dizendo: a fundação X envia mensagens variadas para diferentes populações de nicho. Atualmente, as informações sequer são verificadas pela consistência, que é a única forma de checagem fraca (mas pelo menos é uma forma de checagem). Por isso, um controle mínimo deveria ser a consistência da informação.

Infelizmente, esse não pode ser o único controle sobre a verdade, já que é possível dizer consistentemente um conjunto de mentiras. Eu poderia construir uma imagem do mundo absolutamente consistente, mas totalmente imprecisa. É por isso que, no final, temos que ter algum tipo de árbitro ou “não eleitos”. As mídias públicas podem servir para “verificar fatos”. Mas é claro que precisamos ter um verificador de fatos confiável. Quis custodiet ipsos custodes? - quem nos protegerá de nossos protetores - quem nos garantirá a verdade?. Então é necessário existir certos órgãos que tenham uma confiança real da sociedade.

Mais uma vez, retomo o modelo da BBC. Acho que é absolutamente essencial existir meios aceitos por todos os lados. Agora, como conseguir um status como o da BBC? Esse é um dos principais desafios para a maioria das nossas sociedades. Demos ter verificadores de consistência, verificadores de fatos...

**Levio: Apenas como curiosidade... nós temos uma emissora de televisão pública e também uma estação de rádio que são financiadas pelo poder público e confiáveis. Elas se chamam TV Cultura e Rádio USP, mas o problema é que poucas pessoas as vêem ou escutam.**

Se eles são capazes de transmitir verdades gerais, são jóias que vocês têm. Agarrem-se a elas, apoiem-nas!

César Mortari  
Barreira

Diretor executivo do Instituto  
Norberto Bobbio. Doutor em  
Teoria e Filosofia do Direito  
pela Universidade do Estado  
do Rio de Janeiro (UERJ).

cesar@inb.org.br

ID Lattes: 5927623330922908

ORCID: 0000-0003-1407-0555

# às portas do labirinto

Mario G. Losano

Norberto Bobbio:  
uma biografia cultural

**resenha**

O que dá sentido ao existir? A essência do homem – sua existência – é indeterminada, e Norberto Bobbio (1909-2004) não concedia a qualquer estrutura apriorística a capacidade de nos salvar. Em uma passagem de sua *Autobiografia*, ele questiona o significado da vida individual e coletiva por meio de três metáforas. A primeira deriva de uma famosa problematização de Ludwig Wittgenstein, segundo a qual a tarefa da filosofia é ensinar uma mosca a sair de uma garrafa, evidentemente aberta; a segunda é aquela do peixe debatendo-se em uma rede, sem perspectiva futura; e a terceira, a preferida de Bobbio, refere-se ao labirinto no qual o homem procura achar a saída.

Para todos aqueles interessados na figura de um dos maiores intelectuais italianos do século XX, a experiência de ler *Norberto Bobbio: uma biografia cultural*, de Mario G. Losano (1939) – aluno e assistente de Bobbio –, é uma oportunidade única de desvendar a trajetória labiríntica de seu mestre. Diante da complexidade e dificuldade que caracterizam tal empreitada, já esboçada por outros autores, Losano é quem melhor expõe as articulações conceituais que atravessam a obra bobbiana. É importante ressaltar desde já, no entanto, que o amálgama entre vida e obra, o mapa conceitual e temático que Losano nos oferece, faz dessa biografia cultural não apenas a reconstrução de um modo de pensamento. Pelas suas mais de 500 páginas, o destaque à conduta ética, à defesa de valores e à autonomia do juízo, todos esses elementos aguçam a memória e nos fazem lembrar de um modo de vida que, hoje, está severamente ameaçado.

Com o mérito de poder ser utilizado por especialistas e iniciantes, o livro é dividido em três partes, tendo no critério cronológico seu fio condutor. É desse modo que são apresentados os acontecimentos da vida de Bobbio que acompanharam sua produção intelectual, assim como as linhas essenciais de seus principais trabalhos. Nesse sentido, Losano caracteriza a obra bobbiana como um “mosaico”, não um sistema. A primeira parte do livro é intitulada “Bobbio e seu mundo”, e traz ao leitor informações preciosas sobre a chamada “escola de Turim”, traçando as raízes piemontesas que marcaram profundamente o *modus vivendi* de Bobbio. Merece especial destaque a referência a três viagens – Alemanha (1932); Inglaterra (1945); China (1955) – que correspondem a três épocas da vida de Bobbio na sua passagem da juventude à maturidade. Após reconstruir inúmeros eventos, vivências e polêmicas, Losano chama atenção para os quase 5.000 escritos catalogados. Nestes, o ensaio emerge como forma ideal de escrita, razão pela qual destaca: em Bobbio o pensador sistemático convive com o escritor assistemático.

Já tendo traçado o itinerário acadêmico de Bobbio – saindo de Turim, indo até Camerino, entre 1936-1938; permanecendo em Siena, entre 1939-1940; em Padova, entre 1940-1948; até retornar a Turim, onde fica 25 anos ensinando filosofia do direito e, depois, de 1972 em

diante, lecionando filosofia política –, a segunda parte ocupa-se de “Bobbio e a filosofia do direito”. Uma vez enfatizadas as três virtudes de seu mestre italiano – diálogo, clareza e compreensão –, Losano reconstrói todo seu percurso jurídico, oferecendo ao leitor uma rigorosa narrativa sobre os fundamentais temas de estudo. Entre debates que incluem temáticas como positivismo jurídico e jusnaturalismo, além de discussões acerca da função do direito, destaca-se o trabalho “arqueológico” de Losano, notadamente ao apresentar o que denomina como “Bobbio crociano” e “Bobbio husserliano”. Neste momento, o leitor toma conhecimento das duas teses de láurea de Bobbio, ainda inéditas: a primeira (1931), sobre filosofia e dogmática do direito, continha uma abordagem decididamente antiformalista, razão pela qual Bobbio criticava o neokantismo e, conseqüentemente, Hans Kelsen, autor que posteriormente lhe seria fundamental para a reflexão jurídica e política; a segunda (1933), sobre a filosofia de Husserl, sedimentava as bases para as discussões sobre fenomenologia e direito, presentes no livro *L'indirizzo fenomenologico nella filosofia sociale e giuridica* (1934), ainda inédito em português.

Por fim, a terceira parte destina-se à análise de “Bobbio e a filosofia da política”. Sem deixar de salientar que estudos jurídicos e políticos constituem “dois lados de uma mesma moeda – de um lado, o jurista se ocupa das regras necessárias para que uma sociedade funcione; do outro, o poder é necessário para que as regras sejam respeitadas –, Losano apresenta os temas fundamentais dos estudos de Bobbio durante o período como professor da Faculdade de Ciências Políticas da Universidade de Turim, a partir de 1972. Retomando discussões sobre a importância dos autores clássicos e suas contribuições para o pensamento político, Losano narra os avanços teóricos e as polêmicas subjacentes a tópicos como: a defesa dos direitos humanos; os desafios do liberalsocialismo; as disputas entre esquerdas divididas e os embates sobre paz, guerra e pacifismo. Não por acaso, a correlação entre democracia e laicidade ganha especial destaque. Valendo-se de casos concretos que atestam a dificuldade de praticar o laicismo, Losano aponta o amálgama deste com a serenidade, a virtude cardinal do laico, isto é, um modo de manifestação da tolerância tida como fundamental para conservar a sociedade democrática.

Com isso chega-se ao derradeiro capítulo, significativamente intitulado “Despedida de Bobbio”. Assim como na Introdução, a sucessão das páginas revela um movimento a partir do qual a biografia do mestre Bobbio transforma-se, gradualmente, na autobiografia de seu aluno Losano. Nessas páginas, certamente as mais sensíveis, Losano remete à “impalpável *pietas*” que ainda o impede de falar de seu mestre, fruto do “vazio incomensurável” que o acompanha, desde 2004. Isso está relacionado às raízes que os entrelaçam, caminhos que permitiam a existência de um *continuum*. Nas palavras de Losano: “lembranças de um mundo que acabou para sempre, mas que nos deixou um legado. Um legado, acima

de tudo, dentro de nós: uma firmeza, uma força à qual recorrer nos momentos mais duros”. Daí a assertiva de que o falecimento de Bobbio e outras notáveis personagens italianas significaria a conclusão de uma época caracterizada por guerras, a luta contra o fascismo e o renascimento democrático e econômico. Assim, “com eles, foi embora não apenas o meu pequeno mundo particular, mas sim o mundo de uma geração. Com eles, fechava-se o século XX e uma época de paixões políticas também violentas, as quais, todavia, fizeram nascer o Estado democrático”. Daí a memória de um evento, em 1995, quando Bobbio lhe deu o volume com a sua bibliografia preparada por Carlo Violi, com a seguinte dedicatória: “Com muitas lembranças e poucas esperanças”.

Losano sabe muito bem que o novo século se abria em um clima de crise social, política, econômica, ambiental e moral. Mas as lições deixadas por Bobbio – homem de cultura e de diálogo constante – podem ser vistas como postes de sinalização para confrontar criticamente os dilemas do nosso tempo. Dilemas que são manifestações dos “novos tempos” de que fala Bobbio em *De Senectute*: “uma pessoa da minha idade, por mais que procure com todas as forças ficar na ponta dos pés, consegue ver apenas as primeiras sombras destes novos tempos”. Tempo sombrio, obscuro, que paradoxalmente traz à luz a ameaça de governos autoritários e regimes de exceção, as catástrofes ambientais que se avizinham, e a intensa atomização, individualização e alienação do corpo social, cada vez mais imerso em um narcisismo galopante como estratégia de salvaguarda de um mínimo eu em tempos difíceis.

O atual tempo das chamadas expectativas decrescentes é, no entanto, o tempo que demanda alguns dos temas recorrentes do tempo de Bobbio: o problema da guerra e do pacifismo, as promessas não cumpridas da democracia, a permanência e expansão do poder invisível, a efetivação dos direitos do homem, a defesa da cultura e os riscos de sua politização, dentre outros. Por isso mesmo, *Norberto Bobbio: uma biografia cultural* pode ser considerada a melhor reconstrução da vida e obra de um dos maiores intelectuais italianos. Mas é, também, a demonstração de que mesmo um “escritor assistemático” pode ser considerado um clássico, algo que, segundo o próprio Bobbio, está associado (i) àqueles intérpretes autênticos do seu tempo, (ii) à atualidade de seus escritos, que cada época lê e relê, relendo-os e reinterpretando-os, e (iii) à capacidade de elaboração de teorias-modelo, que servem continuamente para compreender a realidade. Em uma sociedade em que ao futuro se reduz cada vez mais à necessidade de adaptação permanente às condições de sobrevivência do presente, os problemas da geração de Bobbio continuam, mas em escala ainda maior. E o mundo e a obra de Bobbio, que Losano tão habilmente nos apresenta, nos fazem não apenas recordar as conquistas daquela geração, mas defendê-las.

## índice de autores

### BARREIRA, César Mortari

- Resenha: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: uma biografia cultural. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

### BOBBIO, Norberto

- Do terrorismo ao reformismo
- Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"
- Qual reformismo

### DIAS, José

- Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

### FONNESU, Daniel (TRADUTOR)

- Do terrorismo ao reformismo

### MELLO, Suelen Najara de (TRADUTORA)

- Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"

### PETTIT, Philip

- Entrevista com Philip Peti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

### PINHEIRO, Reginaldo César

- Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

### SCATTOLINI Jr., Lévio Oscar (ENTREVISTADOR)

- Entrevista com Philip Petti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

# índice de temas

## B

**Biografia** - Resenha: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: uma biografia cultural. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

## D

### Democracia

- Do terrorismo ao reformismo

- Entrevista com Philip Petti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

- Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"

- Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"

**Democracia em Bobbio** - Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

**Democracia procedimental** - Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

**Direita** - Do terrorismo ao reformismo

## E

**Esquerda** - Do terrorismo ao reformismo

## F

**Forma de governo** - Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

## L

**Liberdade** - Entrevista com Philip Petti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

## M

**Mario G. Losano** - Resenha: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: uma biografia cultural. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

## N

**Neorepublicanismo** - Entrevista com Philip Petti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

### Norberto Bobbio

- Democracia: método pacífico para decisões coletivas em Norberto Bobbio

- Resenha: LOSANO, Mario G., Norberto Bobbio: uma biografia cultural. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

## P

**Programa partidário** - Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"

## R

### Reformismo

- Do terrorismo ao reformismo

- Uma Carta do Presidente Craxi "Se Bobbio lesse o programa do PSI (Partido Socialista Italiano)"

## S

**Sociedade civil** - Entrevista com Philip Petti: sociedade civil, política e democracia à luz do neorepublicanismo

## T

**Terrorismo** - Do terrorismo ao reformismo

## política editorial - revista Bindi

### FOCO E ESCOPO

A Revista Bindi: cultura, democracia e direito é uma publicação acadêmica vinculada ao Instituto Norberto Bobbio (INB). Sua missão é a difusão de trabalhos voltados à problematização e discussão da atualidade do pensamento de Norberto Bobbio, notadamente nas áreas de filosofia do direito, sociologia do direito e ciência política. A Revista recebe e publica trabalhos em português, inglês, alemão, espanhol e italiano. (<https://revistas.inb.org.br/index.php/bindi/index>)

Nome: Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito

Responsável: Instituto Norberto Bobbio

Formato: digital e impresso

Ano de criação: 2022

Periodicidade: semestral

Publicação: fluxo contínuo

Recebimento de manuscritos: fluxo contínuo e editais especiais

ISSN: aguardando emissão

*Qualis*: não possui

Idiomas: português, inglês, espanhol, alemão e italiano.

### MISSÃO

A Revista Bindi cultura, democracia e direito tem como missão fomentar a produção acadêmica e a difusão do conhecimento sobre a obra e pensamento de Norberto Bobbio e assuntos concernentes às suas linhas de pesquisa: cultura, democracia e direito

### AVALIAÇÃO POR PARES

O processo de avaliação por pares é aderente às normas e orientações nacionais e internacionais, em especial às diretrizes e recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE) e da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPQ. Em caso de dúvidas sobre a admissibilidade da submissão à Revista Bindi, são aceitos questionamentos pré-submissão, por meio do e-mail: [willians@inb.org.br](mailto:willians@inb.org.br)

Os manuscritos são avaliados pela Equipe Editorial quanto à adequação do perfil e à linha editorial do periódico (*desk review*) e por avaliadores *ad hoc* externos quanto ao conteúdo e qualidade das contribuições, através da revisão por pares em duplo anonimato (*double blind peer review*)

#### a) CONTROLE PRELIMINAR (*DESK REVIEW*) – 30 DIAS

O Editor-Chefe fará a revisão preliminar (*desk review*) do artigo submetido à Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito, de modo a verificar se ele atende aos padrões éticos e requisitos mínimos de submissão exigidos pela revista.

Em tal momento, verificar-se-á se o artigo foi submetido sem informações que possam revelar a sua autoria e realizar-se-á o controle de plágio, por meio de um software antiplágio, e a avaliação dos aspectos formais do artigo, conforme as diretrizes aos autores, analisando-se os seguintes aspectos:



- 1 - O trabalho obedece às normas de publicação da Revista Bindi?
- 2 - O trabalho é compatível com a linha editorial do periódico?
- 3 - O trabalho apresenta linguagem adequada e científica, sem erros excessivos?
- 4 - O trabalho é inédito?
- 5 - A temática abordada é atual e/ou relevante?
- 6 - O artigo utiliza referências bibliográficas atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática abordada?

Se for observado durante o processo de *desk review* que o artigo não cumpre com algum dos requisitos formais exigidos pela Revista Bindi para submissão, será encaminhado relatório ao(s) autor(es) para que corrija(m) as observações no prazo de 15 (quinze) dias.

Caso verifique que o prazo é curto para realizar as modificações requeridas, o(s) autor(es) poderá(ão) requerer a sua prorrogação via e-mail ou pelo sistema OJS. Caso o(s) autor(es) mantenha(m)-se inerte(s), o artigo será rejeitado.

Se for constatada qualquer irregularidade que possam constituir violação às normas éticas acadêmicas ou editoriais, ou se ficar comprovado que o artigo submetido não é original e inédito, o artigo será rejeitado. Se discordar dos motivos, o(s) autor(es) poderá(ão) solicitar reexame pelo Editor-Chefe do periódico, que decidirá juntamente com a equipe editorial. Se houver rejeição preliminar, o artigo poderá ser submetido novamente à Revista Bindi, desde que mantido o ineditismo e corrigidas as deficiências indicadas.

#### b) CONTROLE POR PARES (*DOUBLE BLIND PEER REVIEW*) – 3 MESES

Concluída satisfatoriamente a etapa de *desk review*, será iniciado o processo de revisão por pares acadêmicos, sob o sistema *double blind peer review*. Nesta fase, o artigo será enviado a dois pareceristas anônimos da revista, especialistas na temática do artigo submetido, exógenos à instituição editora, e de titulação equivalente ou superior à do autor (a) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emitam parecer crítico sobre a forma e conteúdo do artigo avaliado, a fim de colaborarem com o Editor-Chefe na tomada de decisão sobre o atendimento do artigo aos padrões de qualidade acadêmica necessários para sua publicação, atentando-se aos seguintes critérios:

- 1 - A temática é relevante para defesa da concorrência?
- 2 – O título expressa bem o conteúdo do artigo?
- 3 - O resumo sintetiza o trabalho e apresenta o objetivo, o método, o problema investigado, os resultados e as principais conclusões?
- 4 - As palavras chaves representam bem o conteúdo?
- 5 - A introdução descreve o problema sob investigação e apresenta pesquisa bibliográfica clássica e moderna para contextualização da temática?
- 6 - Os objetivos estão claramente descritos e são apropriados?
- 7 - A metodologia utilizada é adequada? O artigo esclarece suficientemente suas opções metodológicas? Se houver pesquisa empírica, há a descrição precisa de sua metodologia e delimitações?
- 8 - As conclusões são claras, sustentadas por evidências e se relacionam aos objetivos iniciais da pesquisa?
- 9 - O artigo apresenta as referências doutrinárias fundamentais do tema abordado, com bibliografia atualizada e suficiente?

10 - O manuscrito tem originalidade e é inovador em sua área de estudo?

Os pareceristas assumem o compromisso, a cada submissão recebida, de que desconhecem o (s) autor(es) da submissão, não possuem conflitos de interesses (pessoais, comerciais, partidários, ideológicos, acadêmicos ou econômico-financeiros com o objeto da submissão), possuem tempo hábil para a entrega do parecer e são qualificados para emitir o parecer sobre o objeto de estudo da submissão.

Os avaliadores emitirão pareceres sobre o artigo, cujos possíveis resultados são:

1 - Aceitar

2 - Correções necessárias

3 - Submeter novamente para avaliação

4 – Rejeitar

Se as recomendações não forem coincidentes, de forma que um parecerista recomende a publicação do artigo e o outro a rejeite, o Editor-Chefe poderá encaminhará o artigo para um terceiro avaliador para emitir parecer sobre o mérito acadêmico do artigo ou também poderá fazer um terceiro parecer final com a decisão editorial.

Ao receber os dois pareceres exigidos, ou a opinião do terceiro avaliador, quando for necessário, o Editor-Chefe decidirá pela publicação, solicitação de correção ou rejeição do artigo. Em todos os casos, a decisão editorial e as avaliações serão enviadas por e-mail ao (s) autor (es). Em caso de discordância da decisão tomada pelo Editor-Chefe, o (s) autor (es) poderá (ão) requerer, via e-mail, o reexame da decisão, de forma fundamentada.

#### c) RODADA DE CORREÇÕES

No caso de aprovação com correções obrigatórias, o (s) autor (es) terá(ão) o prazo de 20 (vinte) dias para realizar as mudanças necessárias. Caso haja a necessidade de tempo superior, o(s) autor(es) deverá(ão) comunicar à Revista Bindi:, pelos sistema OJS ou por e-mail, o tempo que entende(m) ser necessário para realizar as correções necessárias.

O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar resposta motivada (carta resposta), especificando as correções realizadas, as sugestões atendidas e fundamentando eventuais recusas de modo preciso e científico, sem omitir qualquer apontamento dos pareceristas.

Se o(s) autor(es) discordar(em) de qualquer observação e desejar(em) entrar em diálogo acadêmico com os revisores, o Editor-Chefe atuará como intermediário, garantindo sempre a confidencialidade dos participantes.

Em caso de desacordo intransponível, o Editor-Chefe adotará a decisão final levando em consideração os argumentos apresentados.

O (s) autor(es) enviará(ão) à revista, através do portal OJS da Revista Bindi:, nova versão do artigo com as modificações solicitadas pelos Avaliadores em arquivo dotado de mecanismo de alteração controlada, de modo que a Equipe Editorial possa visualizar os trechos onde foram feitas mudanças.

Ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias sem que o(s) autor(es) retorne(m) com as correções requeridas, entender-se-á que o(s) autor(es) desistiu(ram) de prosseguir com a publicação do artigo e este será rejeitado.

A partir do arquivo revisado (com as alterações controladas) e a carta resposta motivada do autor, o editor tomará a decisão final sobre a publicação ou rejeição do artigo.

#### d) PUBLICAÇÃO – 30 DIAS

Após o envio da versão atualizada do artigo, com as modificações requeridas pelos pareceristas, o artigo será enviado para publicação.

#### TAXA PARA SUBMISSÃO E ACEITAÇÃO DE TEXTOS (APC)

A Revista Bindi: não cobra quaisquer taxas para submissão, revisão, publicação, distribuição ou download de seus artigos.

#### IDIOMAS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO

A Revista Bindi aceita artigos científicos, artigos de revisão, ensaios, entrevistas e resenhas críticas em português, inglês, espanhol, italiano e alemão.

#### PERIODICIDADE

A Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito possui a periodicidade semestral.

#### DETECÇÃO DE PLÁGIO

A Revista Bindi faz o uso do Plagius, um software antiplágio oferece aos editores a comparação de similaridade de conteúdo científico.

#### POLÍTICA DE DIREITO AUTORAL

Os direitos autorais dos artigos publicados são do (s) autor(es), com direitos do periódico sobre a primeira publicação, impressa e/ou digital.

O (s) autor (es) somente poderá(ão) utilizar os mesmos resultados em outras publicações indicando claramente a Revista Bindi como o meio da publicação original. Se não houver tal indicação, considerar-se-á situação de autoplágio.

A reprodução, total ou parcial, dos artigos aqui publicados fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação neste periódico, citando-se o volume e o número dessa publicação, além do link DOI para referência cruzada. Para efeitos legais, deve ser consignada a fonte de publicação original.

Por se tratar de periódico de acesso aberto, permite-se o uso gratuito dos artigos em aplicações educacionais e científicas desde que citada a fonte, conforme a licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](#) (CC BY 4.0).

#### POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

A Revista Bindi adota a declaração da [Budapest Open Access Initiative](#) (BOAI) e confere acesso aberto, gratuito e imediato a todo o conteúdo publicado. Os usuários podem ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou vincular os textos completos dos artigos, ou usá-los para qualquer outra finalidade legal, sem solicitar permissão prévia do editor ou do autor, desde que respeitem a licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](#) (CC BY 4.0) utilizada pelo periódico.

#### POLÍTICA DE AUTOARQUIVAMENTO

Além de autorizar o arquivamento público dos artigos submetidos em versões pré (pre-print) e pós (post-print) controle por pares, permite-se integralmente o arquivamento do PDF final publicado, em qualquer servidor de acesso aberto, indexador, repositório ou site pessoal, como Academia.edu e ResearchGate.

#### LICENÇA CREATIVE COMMONS

Os artigos publicados na Revista Bindi estão licenciados sob a Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](#) (CC BY 4.0).

## FINANCIAMENTO

A Revista Bindi é financiada pelo Instituto Norberto Bobbio

## POLÍTICA DE PUBLICIDADE

A Revista Bindi não realiza a publicação de conteúdo comercial em seu site. O conteúdo editorial não é comprometido por interesses comerciais ou financeiros, ou por quaisquer acordos específicos com clientes ou patrocinadores de publicidade.

## DIRETRIZES ÉTICAS

A Revista BIND é um periódico científico que nasce com o compromisso ético e de preservação de alto nível de qualidade de publicação. Apoiar-se, para tanto, nos códigos de condutas éticas internacionalmente reconhecidos como o Committee on Publication Ethics COPE) e da Scientific Electronic Library Online (SciELO) de onde provêm os paradigmas de conduta esperados de todos (as) os (as) agentes do processo editorial (Autores; Editores; Pareceristas/Avaliadores, etc.)

## DEVERES DOS EDITORES

**Transparência e independência editorial:** A Equipe Editorial avalia os trabalhos submetidos apenas com base no mérito acadêmico e sua relevância em relação ao foco e escopo do periódico, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, etnia, idade, cidadania, crença religiosa, ideologia política ou afiliação institucional dos (das) autores (as). A decisão final de publicar um material, com base nos pareceres emitidos pelos pareceristas, é exclusiva da Equipe Editorial, sem influência externa, cabendo-lhe a autoridade sobre todo o conteúdo e processo editorial da Revista. A decisão final do processo editorial é sucedida pela comunicação formal aos autores (as) e pelo envio de todos os pareceres, resguardadas as identidades dos avaliadores.

**Confidencialidade:** Os editores e qualquer membro da equipe editorial não devem divulgar qualquer informação sobre uma submissão submetido a qualquer outra pessoa, com exceção do próprio autor, revisores, potenciais colaboradores, outros conselheiros editoriais, e da instituição, conforme o caso.

**Divulgação e conflitos de interesse:** Os editores não devem usar conteúdo inédito sem o consentimento expresso e por escrito do autor. Os editores devem se abster de avaliar submissões nas quais haja algum conflito de interesse resultantes de relacionamentos competitivos ou colaborativos ou de qualquer outro tipo de relação ou conexões com qualquer dos autores, empresas ou instituições a que estejam vinculadas as submissões.

**Intervenção e cooperação nas investigações:** Os editores devem tomar as medidas cabíveis em prazos de resposta razoáveis quando reclamações éticas forem apresentadas em relação a uma submissão ou artigo publicado.

## DEVERES DOS AVALIADORES:

**Contribuição para as decisões editoriais:** A revisão por pares ajuda os editores na tomada de decisões editoriais e, através das comunicações editoriais com o autor, pode também auxiliá-lo no aprimoramento do artigo.

**Pontualidade:** Qualquer avaliador selecionado que não se sinta qualificado para avaliar a pesquisa relatada em uma submissão, ou sabe que a sua imediata revisão será impossível, deve notificar o editor e declinar do processo de revisão.

**Confidencialidade:** Todas as submissões apresentadas para avaliação devem ser tratadas como documentos confidenciais. Elas não devem ser mostradas ou discutidas com terceiros.

**Padrões de objetividade:** Os pareceres devem ser conduzidos de forma objetiva e os avaliadores devem

expressar suas opiniões claramente com argumentos de apoio.

**Identificação de fontes bibliográficas:** Os avaliadores devem identificar obras relevantes e acessíveis que não tenham sido citadas pelos autores. O avaliador também deve chamar a atenção do editor sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro documento publicado de que tenham conhecimento pessoal.

**Divulgação e conflitos de interesse:** Informações privilegiadas ou ideias obtidas através da avaliação pelos pares devem ser mantidas em sigilo, vedada a utilização para proveito pessoal. Os avaliadores não devem considerar submissões nas quais tenham algum conflito de interesse resultantes de relacionamentos competitivos ou colaborativos ou qualquer outro tipo de relação ou conexões com qualquer um dos autores, empresas ou instituições a que estejam vinculadas as submissões.

## DEVERES DOS AUTORES:

**Regras gerais:** Autores de submissões originais deverão apresentar um relato preciso da pesquisa realizada, bem como uma análise objetiva de seu significado. Dados subjacentes devem ser apresentados com precisão no texto. Um documento deve conter detalhes e referências suficientes para permitir que outros possam replicar a pesquisa. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

**Originalidade e plágio:** Os autores devem garantir que suas obras sejam totalmente originais e, se os autores usaram a pesquisa, palavras ou expressões de outros autores, estas devem ter sido devidamente citadas e referenciadas. Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento de publicação antiético e inaceitável.

**Publicações múltiplas, redundantes ou concorrentes:** Um autor não deve, em geral, publicar manuscritos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa em mais de um periódico que exija originalidade. Submeter o mesmo manuscrito a mais de um periódico simultaneamente, ou publicar a mesma pesquisa em diferentes periódicos, constitui um comportamento de publicação antiético e inaceitável.

**Identificação de fontes bibliográficas:** O reconhecimento adequado da pesquisa de terceiros deve sempre ser feito. Os autores devem citar as publicações que influenciaram na determinação da natureza do trabalho relatado. As informações obtidas em caráter privado, como em conversas informais, correspondências ou discussões com terceiros, não devem ser utilizadas ou relatadas sem permissão explícita e por escrito da fonte. As informações obtidas no curso de atividades confidenciais, como submissões para avaliação ou projetos de financiamento, não devem ser utilizadas sem a autorização explícita e por escrito do autor do trabalho envolvido nessas atividades.

**Autoria:** A autoria deve ser atribuída àqueles que contribuíram significativamente para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores. Pessoas que tenham participado de aspectos substantivos do projeto de pesquisa também devem ser reconhecidas ou listadas como contribuidores ou colaboradores. O autor principal deve se assegurar de que somente os coautores adequados estejam incluídos no artigo, e de que todos os coautores leram e aprovaram a versão final do documento e concordaram em sua submissão à Revista BIND.

**Divulgação e conflitos de interesses:** Todos os autores devem divulgar em seus manuscritos qualquer conflito de interesse financeiro ou de outra natureza que poderia levar a influenciar os resultados ou as interpretações em suas submissões. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.

**Revisão por pares:** Os autores devem estar disponíveis para cooperar, respondendo às solicitações da Equipe Editorial sobre as etapas da tramitação editorial, respondendo ponto a ponto e em tempo hábil aos comentários/sugestões/correções da revisão por pares, devolvendo o material para a Revista BIND dentro do prazo estabelecido. Além disso, os autores devem responder prontamente aos esclarecimentos e aprovação de etapas de revisão de língua e diagramação, autorizações de direitos autorais etc.

**Erros fundamentais em artigos publicados:** Quando um autor descobre um erro significativo ou imprecisão

no seu próprio artigo publicado, é obrigação do autor notificar imediatamente os editores da Revista BIND ou a instituição e cooperar com os editores para retratar ou corrigir o artigo.

## DEVERES DA ENTIDADE PUBLICADORA

**Gerenciamento do comportamento antiético da publicação:** Em casos de má conduta científica alegada ou comprovada, publicação fraudulenta ou plágio, a instituição editora, isto é, o Instituto Norberto Bobbio, em estreita colaboração com a Equipe Editorial, tomará todas as medidas apropriadas para esclarecer a situação. Isso inclui a publicação imediata de uma errata, de esclarecimento ou, no caso mais sério, de retratação do trabalho afetado. A instituição editora, juntamente com a Equipe Editorial, tomará medidas cabíveis para identificar e impedir a publicação de material com má conduta na pesquisa e, em nenhum caso, encorajará tal conduta ou conscientemente permitirá que essa conduta ocorra.

**Acesso ao conteúdo da revista:** A Revista BIND oferece acesso imediato e gratuito ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que a disponibilidade gratuita de conhecimento científico proporciona maior democratização do conhecimento. Os usuários podem ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou vincular os textos completos dos artigos, ou usá-los para qualquer outra finalidade legal, sem solicitar permissão prévia do editor ou do autor, desde que respeitem a licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](#) (CC BY 4.0) utilizada pelo periódico. Os autores podem publicar os materiais novamente em outros lugares, desde que a Equipe Editorial seja informada, e somente a partir do momento em que o material estiver disponível no sítio eletrônico da Revista BIND e com referência à publicação original em nota de rodapé.

## PROCESSO DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES ÀS DIRETRIZES DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

A Revista BIND tem como principal objetivo a produção de conhecimento científico consistente, a partir de um processo editorial de controle, avaliação e revisão dos trabalhos guiado por parâmetros de cientificidade e integridade em conformidade com órgãos e instituições nacionais e internacionais relacionadas à editoração científica.

Nesse sentido, as diretrizes dos seguintes órgãos são utilizadas como guias do processo editorial:

[Associação Brasileira de Editores Científicos](#)

[Guias PKP a editores e avaliadores](#)

[WAME](#)

[Committee on Publication Ethics \(COPE\) e seu guia de boas práticas editoriais](#)

[Código de Boas Práticas Científicas FAPESP](#)

Diretrizes básicas do CNPq para a integridade na atividade científica

[Elsevier publishing Ethics Resource Kit \(PERK\) for editors](#)

[Guia de boas práticas para o fortalecimento da ética na publicação científica SCIELO](#)

### a) RECEBIMENTO DA DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode, a qualquer momento, enviar denúncias de atos que violem as diretrizes de integridade científica estabelecidas para o e-mail [willians@inb.org.br](mailto:willians@inb.org.br)

As denúncias e suspeitas de atos que violem as diretrizes de integridade científica serão recebidas pela equipe editorial da Revista BIND que investigará os fatos descritos.

### b) CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Verificando-se que os fatos descritos na denúncia são inverossímeis, ou que não se trata de ato que viole as diretrizes de integridade científica, a denúncia será arquivada.

Caso contrário, verificando-se a veracidade dos fatos descritos na denúncia e se tratar de ato que viole as diretrizes de integridade científica, o (s) autor (es) será (ão) cientificado (s) para que, no prazo de 20 (vinte) dias, preste (m) as informações necessárias e formule(m) sua defesa.

Caso verifique (m) que o prazo é curto para prestar (em) as informações necessárias, o (s) autor (es) poderá (ão) requerer a sua prorrogação via e-mail, informando o tempo necessário para formulação da defesa.

#### c) JULGAMENTO

Recebida a defesa do (s) autor (es), o Editor-Chefe julgará a denúncia de violação às diretrizes de integridade científica no prazo de 30 (trinta) dias.

Em todos os casos, a decisão será enviada por e-mail ao (s) autor (es).

Em caso de discordância da decisão tomada pelo Editor-Chefe, o (s) autor (es) poderá (ão) requerer, via e-mail, o reexame da decisão, de forma fundamentada.

#### d) PUNIÇÕES

Constatada a violação às diretrizes de integridade científica, o Editor-Chefe poderá aplicar as seguintes sanções ao (s) autor (es), de forma isolada ou cumulativamente:

Comunicação em tom instrutivo sobre a questão;

Advertência sobre a conduta;

Publicação de notícia ou editorial sobre a questão;

Comunicação formal do fato para a instituição de origem ou para agência de fomento;

Suspensão ou exclusão do avaliador ou editor;

Retratação formal do artigo publicado (ver [Guia de Retrações Scielo](#));

Interdição de novas submissões por determinado período;

Comunicação formal do caso para as autoridades competentes.

primeira edição

# **Prêmio Raymundo Magliano Filho**

Participe da  
primeira edição  
e inscreva seu  
trabalho até  
30 de novembro

inscreva-se





O Instituto Norberto Bobbio (INB) convida estudantes de graduação e pós graduação das faculdades de direito do Brasil a participarem da primeira edição do prêmio Raymundo Magliano Filho. O INB, uma associação sem fins lucrativos que busca fortalecer a sociedade civil e aprofundar a experiência democrática, acredita na importância de estar atento aos debates acadêmicos desenvolvidos em diferentes níveis de formação.

Por isso, premiará (i) Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, (ii) pesquisas de pós-graduação lato sensu e (iii) Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado que tratam de temas pertinentes ao fortalecimento do compromisso entre a sociedade civil, entidades profissionais, acadêmicas e instituições públicas no que se refere à defesa da democracia, igualdade e inovação cidadã. Também serão auferidos selos para homenagear entidades de imprensa, instituições jurídicas, escritórios de advocacia, docentes e profissionais do Direito por reconhecimento aos esforços e méritos alcançados em Transparência e Publicidade, Inclusão e Diversidade e Inovação em Cidadania.

Os responsáveis pelas pesquisas selecionadas receberão o Título de Reconhecimento Acadêmico em Democracia, Igualdade e Inovação Cidadã em cerimônia realizada no Salão Nobre da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), em fevereiro de 2023. Nesta oportunidade, o INB oferecerá premiações para possibilitar a continuidade de desenvolvimento da pesquisa, bem como auxílio para viabilizar a sua publicação. Neste sentido, as pesquisas de graduação, pós graduação lato sensu e stricto sensu serão premiadas nas correspondentes categorias de acordo com o seguinte ranqueamento:

Primeiro lugar: Premiação de R\$ 5.000,00; possibilidade de publicação de síntese/ resumo do trabalho na Revista do INB e auxílio para participação na Cerimônia de Premiação;

Segundo lugar: Premiação de R\$ 3.000,00; possibilidade de publicação de síntese/ resumo do trabalho na Revista do INB e auxílio para participação na Cerimônia de Premiação;

Terceiro lugar: Premiação de R\$ 2.000,00; possibilidade de publicação de síntese/ resumo do trabalho na Revista do INB e auxílio para participação na Cerimônia de Premiação.

Os pesquisadores interessados em se candidatar devem enviar sua inscrição na ficha disponibilizada no Site do INB em [www.inb.org.br](http://www.inb.org.br). Para saber mais sobre como participar do Prêmio Raymundo Magliano Filho, acesse nosso edital disponível no Site do INB!